

CONSÓRCIO GO-236

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA GO-236, TRECHO: FLORES DE GOIÁS / ENTR. BR-020, COM EXTENSÃO DE 63,80 KM, NESTE ESTADO.

**CONSTRUTORA PERFIL LTDA.
CNPJ Nº 04.336.212-0001-03**

**ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ Nº 76.509.686/0001-02**

30/01/2026

CONSÓRCIO GO-236

ÍNDICE DA DOCUMENTAÇÃO

1. Seguro Garantia.....	3
1. 1 Seguro Garantia.....	4
2. Termo de Constituição do Consórcio.....	18
2. 1 Termo de Constituição do Consórcio.....	19
3. Carta de Apresentação da Habilitação.....	26
3. 1 Carta de Apresentação da Documentação de Habilitação.....	27
4. Habilitação Jurídica.....	28
4. 1 Última Alteração do Contrato Social PERFIL.....	29
4. 2 Documentos dos sócios PERFIL.....	34
4. 3 Última Alteração do Contrato Social ETEL.....	35
4. 4 Documentos dos sócios ETEL.....	43
5. Regularização Fiscal e Trabalhista.....	45
5. 1 CNPJ PERFIL.....	46
5. 2 CNPJ ETEL.....	47
5. 3 Cadastro Contribuinte Estadual PERFIL.....	48
5. 4 Cadastro Contribuinte Estadual ETEL.....	49
5. 5 Cadastro Contribuinte Municipal PERFIL.....	50
5. 6 Cadastro Contribuinte Municipal ETEL.....	51
5. 7 Certidão Federal PERFIL.....	52
5. 8 Certidão Federal ETEL.....	53
5. 9 Certidão Estadual PERFIL.....	54
5. 10 Certidão Estadual ETEL.....	55
5. 11 Certidão Municipal PERFIL.....	57
5. 12 Certidão Municipal ETEL.....	58
5. 13 Certidão FGTS PERFIL.....	59
5. 14 Certidão FGTS ETEL.....	60
5. 15 Certidão Trabalhista PERFIL.....	61
5. 16 Certidão Trabalhista ETEL.....	62
6. Qualificação Econômica-Financeira.....	63
6. 1 Certidão de Falência e Concordata PERFIL.....	64
6. 2 Certidão de Falência e Concordata ETEL.....	85
6. 3 Balanço Patrimonial 2023 PERFIL.....	86
6. 4 Balanço Patrimonial 2024 PERFIL.....	99
6. 5 Balanço Patrimonial 2023 ETEL.....	112
6. 6 Balanço Patrimonial 2024 ETEL.....	130
7. Qualificação Técnica.....	151
7. 1 Certidão de Registro e Quitação do CREA PERFIL.....	152
7. 2 Certidão de Registro e Quitação do CREA ETEL.....	155
7. 3 Certidão de Registro e Quitação do CREA – Profissionais Indicados.....	161
7. 4 Quadro 1 - Relação dos Atestados de Capacidade Técnica Profissional.....	163
7. 5 Atestados de Capacidade Técnica Profissional.....	164
7. 6 Quadro 2 - Relação dos Atestados de Capacidade Técnica Operacional.....	264
7. 7 Atestados de Capacidade Técnica Operacional.....	265
8. Declarações.....	331
8. 1 Declaração Geral.....	332
8. 2 Declaração de Indicação dos RTs.....	334
8. 3 Comprovação de Vínculo dos RTs.....	335
8. 4 Declaração de Conhecimento do Local da obra.....	350
8. 5 Declaração de Disponibilidade de Equipamentos.....	351
9. Termo de Encerramento.....	352
9. 1 Termo de Encerramento.....	353

CONSÓRCIO GO-236

**SEGURO GARANTIA DE PARTICIPAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025**

A AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

Em anexo, encaminhamos a apólice digital da Essor Seguros S.A., um documento com a mesma validade e veracidade de uma apólice impressa, utilizando processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas.

APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº 1007507073911
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Leandro Evangelista Poli

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário (as):

LEANDRO EVANGELISTA POLI - Nº de Série do Certificado: 7d13a8e69132724a69fb

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Apólice nº 1007507073911
Controle Interno: 00000025775001242939
Data de Emissão: 13/11/2025

ATENÇÃO:

- A ESSOR SEGUROS S.A., a seguir denominada “Seguradora”, baseou-se nas declarações constantes na proposta e do questionário devidamente preenchidos, que são parte integrante do contrato, para cálculo do prêmio e emissão da presente apólice.
- Leia atentamente as Condições Contratuais e Particulares, principalmente as exclusões de coberturas. Confira os dados constantes nesta apólice e, em caso de divergências, procure imediatamente seu Corretor. Quaisquer modificações na presente apólice deverão ser feitas através do seu Corretor à Seguradora de forma expressa e só serão válidas após anuência da Seguradora.
- As condições contratuais/regulamentos desse produto protocolizados pela Seguradora junto à SUSEP poderão ser consultados no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.
- SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento gratuito SUSEP 0800 021 8484.
- Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/PASEP e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.
- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757073911.
- A Seguradora disponibiliza a apólice de seguro ao Tomador através do Corretor de Seguros da apólice, sendo que o Tomador a apresentará ao Segurado. Não obstante, Tomador e Segurado poderão a qualquer momento solicitar uma cópia da apólice diretamente à Seguradora, através da Central de Atendimento.
- Plataforma oficial para registro de reclamação dos consumidores dos mercados supervisionados - www.consumidor.gov.br

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE - CONDIÇÕES PARTICULARES

DADOS DO SEGURADO

NOME: **AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES** CNPJ OU CPF: **03.520.933/0001-06**
ENDEREÇO: AV GOVERNADOR JOSE LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 - COMPLEMENTO: BR-153 - KM 3,5
CEP: 74775-013 CIDADE: Goiania UF: GO

DADOS DO TOMADOR

NOME: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** CNPJ OU CPF: **04.336.212/0001-03**
ENDEREÇO: RUA DAS INDUSTRIAS, 401 - VI MORAIS COMPLEMENTO: SALA 01 BLOCO A
CEP: 74620-300 CIDADE: Goiania UF: GO

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA / MODALIDADE

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG): **R\$ 1.820.714,60**

MODALIDADE: **GARANTIA DO LICITANTE**

O Limite Máximo de Garantia é o valor máximo que a Seguradora se responsabilizará perante o Segurado em função do pagamento de indenização.

COBERTURAS CONTRATADAS

COBERTURAS	IMPORTÂNCIA SEGURADA	PRÊMIO LÍQUIDO	INÍCIO DE VIGÊNCIA	FIM DE VIGÊNCIA
GARANTIA DO LICITANTE	R\$ 1.820.714,60	R\$ 1.346,83	30/01/2026	30/04/2026

*Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

OBJETO DO SEGURO

COBERTURA BASICA CONTRATADA PARA ESTA APÓLICE

O objeto do seguro continua na página seguinte.

Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo Tomador, a Seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do Segurado contra o Tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro, através do Contrato de Contra Garantia, assinado entre TOMADOR e SEGURADORA, que rege os direitos e obrigações entre as partes, documento este que fará parte integrante e inseparável desta Apólice.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - <https://www.gov.br/susep/pt-br>, por meio do número 014902025000107757073911.

Susep - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Plano de Seguro aprovado em conformidade com a Circular Susep 662/22 e Processo Susep nº 15414.639412/2022-63. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que instituiu a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, em vigor consoante E.C. nº 32 de 11/09/2001. Art1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras

DATA DE EMISSÃO: RIO DE JANEIRO, 13/11/2025

ICP
Brasil



Leandro Evangelista Poli

FRONTISPÍCIO DA APÓLICE (Continuação)

OBJETO DO SEGURO (Continuação)

Garantia de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e exclusivamente na extensão do Prejuízo, conforme definido nas Condições Contratuais e apurado em Procedimento de Regulação de Sinistro, em decorrência:

I. Do Inadimplemento, pelo Tomador das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, relacionadas ao Edital Concorrência nº 131/2025, Contratação 116970, Processo nº 202500005031967 (“Contrato Principal”).

II. Dos valores devidos pelo Tomador ao Segurado em razão da aplicação de multas oriundas do Inadimplemento das OBRIGAÇÕES GARANTIDAS por esta Apólice, no âmbito do Contrato Principal, e não pagas tempestivamente pelo Tomador conforme disposto no Contrato Principal.

Sem prejuízo de outras exclusões e/ou hipóteses de perda de direito previstas nas condições contratuais, esta Apólice não gera efeitos e é nula de pleno direito para os riscos oriundos de uma ou mais das situações descritas abaixo, ainda que estejam previstas no Contrato Principal:

- a. Licitações relacionadas a concessão, arrendamento e serviços de administração.
- b. Pagamentos de mútuos e afins, devidos pelo Tomador ao Segurado.
- c. Amortização de dívidas do Tomador ao Segurado.
- d. Garantia incondicional e/ou Primeira Demanda.
- e. Contratos de Adesão
- f. Cobertura para obrigações financeiras de qualquer natureza, enquadradas em modalidade diversa que a contratada através da presente apólice

Esta Apólice não poderá ser utilizada como complemento ou Endosso de Apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por Seguradora Congênere, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

DADOS DO CORRETOR

NOME: RISK CONTROL CORRETORA DE SEGUROS CONSULTORIA E SERVICOS EM SEGURO E RESEGUROS LTDA CNPJ OU CPF: 08.474.650/0001-80 SUSEP: 202023231

A situação cadastral do(s) Corretor(es) deste Seguro poderão ser consultados no site www.susep.gov.br, por meio dos números de registros informados nesta apólice, ou pelo telefone SUSEP de atendimento ao público 0800 021 8484 (ligação gratuita).

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO DE SEGURO

CUSTO DO SEGURO

Prêmio Líquido:	R\$ 1.346,83
Adicional de Fracionamento:	R\$ 0,00
Custo de Apólice:	R\$ 0,00
IOF:	R\$ 0,00
Prêmio Total:	R\$ 1.346,83

FORMA DE PAGAMENTO - BOLETO

Parcela	Valor	Vencimento
1	R\$ 1.346,83	24/11/2025

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

CONDIÇÕES CONTRATUAIS – SETOR PÚBLICO SEGURO GARANTIA LICITANTE

1. Definições

1.1. Definem-se, para efeito deste seguro:

- I. **Apólice:** documento emitido pela Seguradora por qualquer meio que se possa comprovar, físico ou por meios remotos, nos termos da regulamentação específica, formalizando a aceitação da cobertura solicitada pelo proponente, com discriminação do bem ou interesse segurado, coberturas contratadas, bem como direitos e obrigações do Segurado e da Seguradora;
- II. **Beneficiário:** Para fins deste seguro é a pessoa indicado no frontispício da Apólice, física ou jurídica, a quem a Seguradora deverá efetuar direta e unicamente o pagamento da Indenização na hipótese de sinistro coberto;
- III. **Caso Fortuito ou de Força Maior:** nos termos do Código Civil Brasileiro, tais como: terremotos, erupções vulcânicas, deslizamento, ciclones, granizo, tsunamis, maré alta, furacões, tempestades, inundações, pandemia, mas não se limitando a esses;
- IV. **Endosso:** é o documento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração na Apólice de seguro, de comum acordo com o Segurado;
- V. **Expectativa do Sinistro:** identificação, pelo Segurado, do Inadimplemento do Tomador que possa gerar Prejuízo coberto pela Apólice e que deverá ser imediatamente comunicado à Seguradora;
- VI. **Inadimplemento:** é o descumprimento das Obrigações Garantidas assumidas pelo Tomador que causem Prejuízo ao Segurado;
- VII. **Indenização:** corresponde ao montante a ser pago pela Seguradora ao Segurado, em caso de Sinistro coberto pela Apólice, até o valor do LMG e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado;
- VIII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** é o valor máximo que a Seguradora se responsabiliza perante o Segurado em função do pagamento da Indenização;
- IX. **Obrigações Garantidas:** são as obrigações do Tomador no edital ou carta convite, conforme aplicável e nos termos da legislação aplicável, para as quais se demandou especificamente cobertura à Seguradora e são garantidas pela Apólice, conforme descritas no frontispício desta;
- X. **Prejuízo:** É o montante comprovadamente devido ao Segurado e não pago pelo Tomador em virtude do descumprimento das Obrigações Garantidas por este, incluindo eventuais multas decorrentes do Inadimplemento;
- XI.
- XII. **Prêmio:** importância paga, pelo Tomador à Seguradora, para que esta assuma a responsabilidade do risco a que o Segurado está exposto
- XIII. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devida à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.
Procedimento de Regulação de Sinistro: é o procedimento de apuração de um Sinistro, no âmbito do qual a Seguradora constatará a existência ou inexistência de cobertura para o Sinistro reclamado e apurará eventuais Prejuízos cobertos, nos termos do artigo 19 da Circular SUSEP nº 662/22;
- XIV. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** é o documento por meio do qual a Seguradora apresenta às partes interessadas as suas conclusões sobre o Procedimento de Regulação de Sinistro;
- XV. **Segurado:** é o ente da Administração Pública credor das obrigações assumidas pelo Tomador e garantidas por esta Apólice;
- XVI. **Seguradora:** empresa autorizada pela SUSEP a funcionar no Brasil e que, recebendo o Prêmio, assume os riscos descritos no contrato de seguro;
- XVII. **Seguro Garantia:** é o seguro que garante o cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme definidas na Apólice;
- XVIII. **Sinistro:** é o Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, e que é passível de Indenização pelo seguro;
- XIX. **Tomador:** é o devedor das Obrigações Garantidas previstas no âmbito do edital ou carta convite, conforme aplicável, e que contrata o Seguro Garantia em benefício do Segurado.

1.2. Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes na legislação aplicável.

2. Objeto

2.1. Este seguro garante o pagamento de Indenização, até o Limite Máximo de Garantia e na extensão dos Prejuízos comprovados, em decorrência da recusa do Tomador adjudicatário em assinar, dentro do prazo estabelecido, o contrato administrativo nas condições propostas no edital ou carta convite, conforme descrito no frontispício da Apólice.

2.2. Estarão também garantidos por este seguro os valores devidos ao Segurado em razão da aplicação de multas impostas pelo Segurado e não pagas tempestivamente pelo Tomador, oriundas do Inadimplemento pelo Tomador das Obrigações Garantidas, conforme previsto no edital ou carta convite e na legislação aplicável.

3. Isenção de Responsabilidade da Seguradora

3.1. Sem prejuízo das disposições do edital ou carta convite, e exceto se de outra forma estipulado na Apólice, a Seguradora ficará isenta de responsabilidade em relação aos prejuízos oriundos de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- a. **Eventos e prejuízos cobertos por ramos de seguro distintos do Seguro Garantia ou por outras modalidades de Seguro Garantia;**
- b. **Perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados ao próprio Tomador, ao Segurado e/ou a terceiros, bem como perdas e danos contratuais e extracontratuais, incluindo lucros cessantes, causados pelo Tomador, Segurado e/ou terceiros;**
- c. **Eventos e riscos de natureza socioambiental;**
- d. **Quaisquer custos, despesas, obrigações ou encargos, incluindo aqueles de natureza fiscal, previdenciária, trabalhista, ambiental, cível e comercial, resultantes da (ine)execução das Obrigações Garantidas;**
- e. **Atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;**
- f. **Quaisquer perdas, destruição ou danos, de qualquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou quaisquer danos consequentes, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído radiações ionizantes ou de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou de qualquer resíduo nuclear, resultante de combustão de material nuclear, bem como qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares, ficando, ainda, entendido que, para fins desta exclusão, combustão abrangerá qualquer processo auto sustentador de fissão nuclear;**
- g. **Descumprimento, por parte do Segurado, de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade, assumidos e acordados no âmbito desta Apólice;**
- h. **Eventos de casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;**
- i. **Descumprimento das Obrigações Garantidas por parte do Tomador decorrente de atos, omissões ou fatos praticados por ou de responsabilidade do Segurado;**
- j. **Alteração das Obrigações Garantidas por esta Apólice, que tenham sido acordadas entre Segurado e Tomador, sem prévia anuência da Seguradora;**
- k. **Riscos ou Prejuízos provenientes de atos ilícitos dolosos, ou cometidos com culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, seus dirigentes, administradores e/ou representantes, nos termos do artigo 762 do Código Civil.**

3.2. Em nenhuma hipótese a Seguradora sucederá, contratual ou legalmente, o Tomador, nem mesmo será sub-rogada nas obrigações atribuídas ao Tomador no âmbito do edital ou carta convite. As Obrigações Garantidas da Seguradora estão limitadas ao descrito na Apólice. O Tomador e o Segurado se obrigam a tomar todas as medidas necessárias, judiciais ou extrajudiciais, para afastar qualquer tentativa de responsabilização da Seguradora por força de alegação de sucessão e/ou sub-rogação nas obrigações e responsabilidades do Tomador e/ou do Segurado.

4. Declarações Inexatas, Agravamento de Risco, Aviso Tardio de Sinistro e Perda de Direitos

4.1. O Segurado está ciente e concorda com as hipóteses de perda de direito e as suas obrigações e responsabilidades constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

4.2. Para fins do disposto no artigo 766 do Código Civil, ao aceitar a Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, o Segurado declara à Seguradora que até a data de emissão da presente Apólice e/ou Endossos, conforme aplicável, não há qualquer circunstância, evento ou Inadimplemento do Tomador referente à(s) Obrigação(ões) Garantida(s), que possa gerar uma Expectativa, Reclamação ou caracterização de Sinistro.

5. Pagamento do Prêmio

5.1. O Tomador é o responsável pelo pagamento do Prêmio, bem como de eventuais Prêmios adicionais decorrentes de alteração ou renovação da Apólice e atualização do LMG, por todo o prazo de vigência da Apólice.

5.2. A Apólice continuará em vigor mesmo se o Tomador não efetuar o pagamento do Prêmio nas datas convencionadas.

5.3. Se o Tomador não pagar, na data fixada, qualquer parcela do Prêmio devido, a Seguradora poderá executar a Apólice e/ou os instrumentos de contragarantia celebrados com o Tomador e eventuais garantidores, para satisfação integral do seu crédito, sem prejuízo de juros, multas e correção monetária.

6. Valor da Garantia

6.1. A responsabilidade da Seguradora não poderá, em hipótese alguma, ultrapassar o limite estabelecido a título de LMG da Apólice.

6.2. O LMG da Apólice não sofrerá qualquer tipo de atualização monetária durante a vigência do seguro, a não ser que de outra forma expressamente contratado e indicado no frontispício da Apólice.

6.3. O valor da Apólice poderá ser modificado nas hipóteses em que se façam necessárias alterações nas Obrigações Garantidas, conforme previstas no edital ou carta convite, ou deverá ser modificado caso as alterações tenham sido previamente estabelecidas neste. Para que isso ocorra, deverá haver solicitação expressa do Tomador, bem como aceitação expressa da Seguradora, mediante emissão de Endosso.

7. Reclamação do Sinistro

7.1. O Segurado comunicará à Seguradora a recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital ou carta convite, enviando à Seguradora a cópia de todos os documentos necessários para comprovar o Inadimplemento e os Prejuízos sofridos, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

7.1.1. A Reclamação de Sinistro deverá ser formalizada mediante o envio dos seguintes documentos básicos:

- a. Cópia do Edital, bem como eventuais alterações posteriores ou retificações realizadas nestes, se houver;
- b. Cópia integral do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador, acompanhado do respectivo trânsito em julgado, notificação ao Tomador e publicação no Diário Oficial;
- c. Cópias de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre o Segurado e o Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- d. Cópia do ato ou documento que certifique o resultado da licitação, indicando o Tomador como vencedor, quando aplicável;
- e. Cópia do termo de adjudicação;
- f. Cópia da convocação encaminhada ao Tomador adjudicatário para assinatura do contrato.

8. Procedimento de Regulação do Sinistro

8.1. A Seguradora poderá solicitar documentos e informações complementares àqueles inicialmente apresentados pelo Segurado, desde que sejam necessários à análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada pelo Segurado.

8.2. A Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Reclamação do Sinistro devidamente instruída pelos documentos e informações citados acima. Caso a Seguradora solicite documentos e/ou informações complementares, nos termos da Cláusula 8.1, tal prazo será suspenso até que o documento e/ou informação seja devidamente apresentado, reiniciando sua contagem no primeiro dia útil subsequente.

8.3. O Relatório Final de Regulação do Sinistro deve expor de forma clara e objetiva sobre existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou declaração de isenção ou extinção de cobertura ou responsabilidade da Seguradora.

8.4. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que impeça ou suspenda os efeitos de Reclamação de Sinistro, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

9. Liquidação do Sinistro

9.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora, no prazo previsto na Cláusula 8.2, pagará a Indenização ao Segurado, até o LMG previsto na Apólice e na extensão do Prejuízo efetivamente apurado. Esgotado o LMG, haverá a baixa da Apólice e quitação ampla, geral e irrestrita da Seguradora em relação ao Segurado e quaisquer terceiros.

9.2. O não pagamento da indenização no prazo previsto nesta cláusula implicará na aplicação de juros de mora à Seguradora *pro-rata temporis*, com base taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional, sem prejuízo da atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação da Seguradora pelo Segurado, com base na variação do IPCA/IBGE – Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – ou índice que vier a substituí-lo.

10. Extinção da Cobertura e/ou Responsabilidade da Seguradora

10.1. A responsabilidade da Seguradora extinguir-se-á, de pleno direito, quando ocorrer qualquer das seguintes situações abaixo:

- a. **término da vigência prevista na Apólice ou ao final do prazo prorrogado por meio de Endosso, sem que qualquer Expectativa de Sinistro tenha sido apresentada pelo Segurado;**
- b. **declaração expressa do Segurado atestando o cumprimento das Obrigações Garantidas;**

- c. quando o contrato administrativo for definitivamente formalizado pelo Tomador, nos termos do edital ou carta convite;
- d. extinção, por qualquer motivo, do edital ou carta convite;
- e. quando o Segurado e a Seguradora assim o acordarem; ou
- f. quando o pagamento da Indenização ao Segurado atingir o LMG da Apólice.

10.2. A responsabilidade da Seguradora, nos termos da Apólice, se limita aos Prejuízos decorrentes dos eventos de Inadimplementos ocorridos durante a vigência da Apólice e nos estritos termos desta e do edital ou carta convite.

11. Sub-rogação

11.1. Realizado o pagamento de qualquer quantia pela Seguradora, seja a que título ou natureza jurídica for, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro. A Seguradora poderá se utilizar da presente Apólice, isoladamente ou em conjunto com outros instrumentos, como título executivo extrajudicial para satisfação de seu crédito, em juízo ou fora dele.

11.2. Será ineficaz qualquer ato eventualmente praticado pelo Segurado que diminua ou extinga os direitos de sub-rogação da Seguradora. Além disso, o Segurado deverá envidar esforços e praticar todos os atos necessários e legalmente permitidos para que a Seguradora exercite, de forma tempestiva e eficiente, o seu direito de sub-rogação.

12. Cancelamento Antecipado da Garantia

12.1. Caso ocorra o cancelamento antecipado da garantia antes de seu período de vigência por extinção do edital/carta convite ou por liberação expressa do Segurado, a Seguradora terá direito a reter total ou parcialmente o Prêmio pago, bem como cobrar eventual Prêmio vencido, vincendo, reembolsos e/ou penalidades do Tomador, na forma livremente negociada entre Tomador e Seguradora.

12.1.1. Na hipótese de o Tomador fazer jus à devolução de parcela do prêmio em caso de cancelamento antecipado da garantia, após a retenção do Prêmio Mínimo realizada pela Seguradora, o valor devolvido será calculado de maneira proporcional, levando-se em conta o prazo de vigência da Apólice e o tempo de cobertura transcorrido, exceto quando outro critério de cálculo for adotado entre as partes.

13. Resolução de Controvérsias

13.1. As controvérsias decorrentes desta Apólice e seus endossos serão resolvidas no foro de domicílio do Segurado e/ou beneficiário, exceto se de outra forma disposto no frontispício da Apólice.

14. Vigência

14.1. A vigência da Apólice observará o mesmo prazo previsto para a execução das Obrigações Garantidas previstas no edital/carta convite, exceto quando este expressamente indicar de outra forma.

14.2. Caso a vigência das Obrigações Garantidas seja prorrogada, a Seguradora poderá, a seu exclusivo critério, emitir Endosso para prorrogação da vigência da Apólice, mediante análise do risco correspondente e cobrança do Tomador, se for o caso, do respectivo Prêmio. A não renovação da Apólice não consiste em hipótese de Sinistro.

14.3. Caso a vigência da Apólice seja inferior à vigência das Obrigações Garantidas, a Seguradora assegurará a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, mediante a comprovação da manutenção da capacidade técnico-financeira do Tomador e da apresentação de declaração, firmada pelo Segurado, atestando a regularidade na execução das Obrigações Garantidas. A manutenção de cobertura tratada nesta cláusula ocorrerá mediante a emissão de Endosso, sendo o Tomador responsável pelo recolhimento do respectivo Prêmio.

14.3.1. O Tomador poderá se opor à renovação somente se comprovar não haver mais risco a ser coberto pela Apólice ou se apresentada nova garantia aceita pelo Segurado.

15. Notificação

15.1. Eventual notificação à Seguradora com relação à Apólice deverá ser remetida para o endereço cadastrado no site da SUSEP (www.susep.gov.br), aos cuidados do departamento jurídico e do departamento de sinistros.

16. Beneficiários

16.1. Quando houver a indicação de Beneficiário(s) no frontispício da Apólice, os quais devem possuir relação com as Obrigações Garantidas, a Indenização será paga a este(s) na hipótese de ser reconhecida a existência de cobertura para o Sinistro.

16.2. A indicação de Beneficiário(s) não desobriga o Segurado do cumprimento de todas as obrigações constantes do edital/carta convite e da Apólice.

17. Concorrência de Garantias

17.1. Quando esta Apólice concorrer com outras garantias eventualmente oferecidas pelo Tomador ao Segurado, estas deverão ser executadas concomitante e proporcionalmente.

17.2. É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia para cobrir as mesmas Obrigações Garantidas do objeto principal, salvo no caso de apólices complementares.

18. Franquias e Participação Obrigatória do Segurado

18.1. O estabelecimento de franquias, participações obrigatórias do segurado e/ou prazo de carência será permitido mediante expressa anuência do segurado e consignado nas condições da apólice.

19. Outras Disposições

19.1. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.2. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco pela Seguradora.

19.3. A contratação e/ou a alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante a aceitação do risco pela sociedade Seguradora.

19.3.1. O Segurado e o Tomador deverão notificar à Seguradora imediatamente quaisquer alterações das Obrigações Garantidas, sob pena de perda de direito à indenização nos termos do item “j” da Cláusula 3.1.

19.3.2. A Seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não do risco, ou ainda, sobre sua alteração.

19.3.2.1. No caso de solicitação pela Seguradora de documentos complementares para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo para análise do risco será suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

19.4. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos da Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento.

19.5. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice e/ou eventuais Endossos, conforme aplicável, em sua integralidade.

19.6. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

19.7. O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da Seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Parcela		01 / 001	
Vencimento		24/11/2025	
Agência/Código Beneficiário		204/18182-0	
Espécie	RC	Quantidade	001 x 001
Valor do Documento		R\$1.346,83	
(-) Desconto			
(-) Outras Deduções			
(+)Mora/Multa		0,00	
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			
Carteira		109	
Nosso Número		109/60123417-1	
Número do Documento		1007507073911/000000000/01	
Pagador CONSTRUTORA PERFIL LTDA - CNPJ: 04.336.212/0001-03			
Beneficiário ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50			
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007			

Autenticar no verso

Recibo do Pagador

Local de Pagamento					Vencimento	
Até o vencimento, preferencialmente no Itaú. Após o vencimento, somente no Itaú.					24/11/2025	
Beneficiário					Agência/Código Beneficiário	
ESSOR SEGUROS S.A. - CNPJ: 14.525.684/0001-50					204/18182-0	
Rua Visconde de Inhauma, 83- Sala 1801- Centro- Rio de Janeiro/RJ- CEP 20091-007						
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc	Aceite	Data do Processamento	Cart. / Nosso Número	
13/11/2025	1007507073911/000000000/01	RC	N	13/11/2025	109/60123417-1	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento	
	109	R\$	001 x 001		R\$1.346,83	
APÓS VENCIMENTO, MULTA DE 2,00% MAIS JUROS DE 1,00% AO MÊS.					(-) Desconto	
					(-) Outras Deduções	
					(+)Mora/Multa	
					(+) Outros Acréscimos	
					(=) Valor Cobrado	
Pagador						
CONSTRUTORA PERFIL LTDA - CNPJ/CPF: 04.336.212/0001-03						
RUA DAS INDUSTRIAS 401 SALA 01 BLOCO A VI MORAIS						
CEP - 74620-300 - Goiania - GO						
Beneficiário Final						





Internet Banking Empresarial

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Agência: 0910 Conta: 130002336

Pagamentos > Boletos, contas e tributos >
Pagar com código de barras



Pagamento realizado com sucesso.

Beneficiário

ESSOR SEGUROS S.A.

Data do pagamento

17/11/2025

Valor nominal

R\$ 1.346,83

Valor total a pagar

R\$ 1.346,83

34191.09602.12341.710205.41818.200002.5.12750000134683

Instituição Financeira Favorecida

341 - ITAU UNIBANCO S A

CPF/CNPJ Beneficiário Final

00.000.000/0000-00

CPF/CNPJ Beneficiário Original

14.525.684/0001-50

Razão Social Beneficiário Original

ESSOR SEGUROS S.A.

Nome Fantasia Beneficiário Original

ESSOR SEGUROS S.A.

CPF/CNPJ Pagador Original

04.336.212/0001-03

Nome Pagador Original

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CPF/CNPJ Pagador Efetivo

04.336.212/0001-03

Razão Social Pagador Efetivo

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Data de Vencimento

24/11/2025

Valor Nominal

1.346,83

Valor Pago

0,00

Encargos

0,00

Desconto

0,00

Valor Total a Cobrar

0,00

Data / hora da transação:

17/11/2025 16:10:16

Autenticação

IBE25DB2EA0A58C427EBD51

Transação exclusiva para pagamento de Boleto. O pagamento será processado somente se informados corretamente os dados do boleto. A veracidade dessas informações é de responsabilidade do Cliente/Pagador, que se obriga a apresentar os boletos para verificação sempre que solicitado, nos termos da lei. Havendo divergências entre o valor indicado/agendado pelo pagador e o valor informado pelo favorecido, o BANCO rejeitará o pagamento, podendo, no entanto, efetuar o pagamento pelo valor autorizado pelo pagador desde que o referido valor esteja dentro da margem aprovada e registrada pelo beneficiário do boleto.

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE LICENCIAMENTO

Certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ nº **14.525.684/0001-50**, está autorizada a operar, conforme Portaria SUSEP 4.622, publicado(a) no D.O.U. de 28/05/2012.

Certificamos ainda que a entidade NÃO é participante do Open Insurance

Certificamos também que a entidade NÃO se encontra, nesta data, sob regime especial de Liquidação, Direção Fiscal ou Intervenção.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: **<https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>**

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de apontamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-42561505-6c7d-4269-be06-011f2d68456d**

Esta Certidão foi emitida em 22/01/2026, às 08:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CERTIDÃO DE APONTAMENTOS

Observado o previsto na Circular Susep nº 691/23, certificamos que **Essor Seguros S.A**, CNPJ **14.525.684/0001-50**, nesta data e horário, possui a seguinte situação em relação aos apontamentos listados a seguir:

01. Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) inferior ao Capital Mínimo Requerido (CMR)

NADA CONSTA

02. Montante de ativos garantidores inferior à necessidade de cobertura das provisões técnicas

NADA CONSTA

03. Ajustes nos reportes contábeis e/ou prudenciais exigidos pela Susep e ainda não realizados, considerando o prazo estabelecido pela Autarquia

NADA CONSTA

04. Plano de Regularização de Solvência (PRS) em andamento.

NADA CONSTA

05. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) em andamento

NADA CONSTA

06. Plano de Regularização de Solvência (PRS) descumprido

NADA CONSTA

07. Plano de Regularização de Suficiência de Cobertura (PRC) descumprido

NADA CONSTA

08. Não apresentação ou apresentação incompleta do formulário de informações periódicas (FIP/Susep) ou das demonstrações financeiras na forma da legislação aplicável

NADA CONSTA

09. Processo para Reparação de Apontamentos (PRA) descumprido

NADA CONSTA

10. Indisponibilidade de autorização para movimentar livremente a carteira de títulos e valores mobiliários dados em cobertura de provisões técnicas

NADA CONSTA

11. Medida prudencial preventiva e/ou medida cautelar em vigor descumprida

NADA CONSTA

12. Instauração de Fiscalização Especial, decorrente do previsto no art. 89 do Decreto-Lei nº 73/66

NADA CONSTA

13. Instauração de regime de Direção Fiscal ou de Intervenção

NADA CONSTA

14. Não pagamento da taxa de fiscalização

NADA CONSTA

15. Não encaminhamento da documentação referente a assembleias gerais e nomeações de administradores

NADA CONSTA

A existência de eventuais apontamentos não implica perda da autorização ou impedimento ao funcionamento da supervisionada.

O Sistema de Certidões é público e pode ser acessado por meio do site da Susep, no endereço: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-susep>

O Sistema de Certidões abrange, ainda, a certidão de licenciamentos, disponibilizada pelo mesmo link acima.

O manual com explicação e descrição dos principais conceitos abrangidos pelo Sistema de Certidões ficará disponível no site da Susep (no mesmo link acima).

Código da certidão para autenticação no site da Susep: **CL-6908d1d7-e6f7-42bb-8b73-ac3009af493e**

Esta Certidão foi emitida em 22/01/2026, às 08:35, e é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 131/2025

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Pelo presente instrumento, as **PARTES** abaixo qualificadas:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01 Bloco A, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-300, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.336.212/0001-03, representada por seu sócio-diretor **SR. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Goiânia-GO, portador da Carteira de Identidade nº 3181180 DGPC-GO e do CPF/MF nº 589.948.821-20, doravante denominada simplesmente **PERFIL**;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Alfredo Bufen nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba-PR, CEP: 80020-240, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.509.686/0001-02, representada por seu sócio-diretor **SR. LANCES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS, portador da Carteira de Identidade nº 5935 CREA-RS e do CPF/MF nº 070.197.000-63, doravante denominada simplesmente **ETEL**;

Em conjunto denominada **PARTES** e/ou **CONSORCIADAS** e isoladamente **PARTE** e/ou **CONSORCIADA**;

CONSIDERANDO:

1) Que a **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia - Goiás - Brasil - CEP: 74.775-013, promoverá a **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025, PARA CONTRATAÇÃO INTEGRADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA E A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA RODOVIA GO-236, TRECHO: FLORES DE GOIÁS / ENTR. BR-020, COM EXTENSÃO DE 63,80 KM, NESTE ESTADO**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos;

2) Que as **PARTES** têm interesse em participar da licitação, através de um **CONSÓRCIO**, conjugando esforços no sentido de apresentar proposta competitiva na referida licitação;

3) Que as **PARTES** têm extensa e comprovada experiência no gerenciamento e execução de empreendimentos de engenharia de grande porte e possuem necessária tecnologia para a sua implantação;

Resolvem firmar o presente “**INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**”, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do **CONSÓRCIO** a ser constituído será a participação conjunta das empresas signatárias, na licitação objeto da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025**, para contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado, e caso venham a ser declaradas vencedoras do referido certame, e lhes seja adjudicada e contratada a execução dos serviços, executarem em conjunto os referidos serviços, cujas condições são neste ato, de forma irrestrita e irretratável, aceitas pelas **PARTES**;

CLÁUSULA SEGUNDA - NATUREZA E DESIGNAÇÃO

2.1. O futuro **CONSÓRCIO**, em conformidade com o art. 278, § 1º da Lei nº 6.404/76, não se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem adotará denominação própria, diferente das de seus integrantes, e apenas para efeito de sua identificação, usará a designação fantasia de “**CONSÓRCIO GO-236**”, sendo neste instrumento denominado, simplesmente **CONSÓRCIO**, constituindo-se tão somente uma associação formada para fins da licitação supracitada.

2.2. As empresas **CONSORCIADAS** manterão inalteradas as respectivas personalidades jurídicas, bem como a administração particular de cada uma, não impondo o presente pacto em subordinação entre as **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - PARTICIPAÇÃO

3.1. O consórcio será composto por 03 (três) empresa signatárias deste instrumento, à razão de:

Construtora Perfil Ltda. – 98,45% (noventa e oito virgula quarenta e cinco por cento)
Etel Estudos Técnicos Ltda. – 1,55% (um virgula cinquenta e cinco por cento)

CLÁUSULA QUARTA - SOLIDARIEDADE

4.1. As **CONSORCIADAS** obrigam-se perante a **GOINFRA** pelo perfeito e integral cumprimento das obrigações, cláusulas, termos e condições assumidos pelo Consórcio, tanto na fase de licitação quanto na execução do contrato, respondendo de forma conjunta e proporcional, cada qual na exata proporção de sua participação consorcial, limitada a sua responsabilidade

externa ao respectivo percentual de participação, vedada a exigência de adimplemento além desse limite.

4.2. A solidariedade estabelecida não abrange os atos praticados individualmente pelas **CONSORCIADAS**, estranhos ao objeto do **CONSÓRCIO**.

4.3. Para todos os fins, considera-se “proporção de participação” aquela definida no instrumento de constituição do Consórcio, aplicável a aportes, resultados, prejuízos e responsabilidades.

4.4. Caso o edital, o contrato administrativo ou norma aplicável imponha responsabilidade solidária perante a **GOINFRA**, tal solidariedade prevalecerá exclusivamente perante o Contratante, assegurado às **CONSORCIADAS**, entre si, o direito de regresso e a recomposição integral conforme os percentuais de participação e a alocação interna de responsabilidades pactuada.

4.5. **Participação e alocação de responsabilidades.** As Consorciadas integrarão o Consórcio na proporção de suas participações, respondendo pelos **aportes**, pela **percepção dos resultados** e pela **assunção de prejuízos** na mesma medida. Para fins de **execução contratual**, fica pactuada a **individualização de encargos e obrigações**, de modo que a Consorciada **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.** terá sua atuação e responsabilidade **limitadas às atividades técnicas** inerentes à **elaboração, compatibilização, revisão e entrega dos Projetos Básico e Executivo** (e demais produtos de engenharia correlatos), enquanto a **CONSORCIADA LÍDER CONSTRUTORA PERFIL LTDA.** será a **responsável pela execução integral das obras**, abrangendo, dentre outros, mobilização, administração local, fornecimentos, mão de obra, equipamentos, segurança do trabalho, qualidade, medições, cronograma físico-financeiro, licenças e condicionantes aplicáveis, bem como pela correção de não conformidades e atendimento às determinações do Contratante relacionadas ao **objeto “obras”**.

CLÁUSULA QUITA - LIDERANÇA E SEDE

5.1. A **PERFIL** exercerá a liderança do **CONSÓRCIO** cabendo-lhe a representação legal perante a **GOINFRA** e terceiros, podendo receber citação e responder administrativa ou judicialmente pelas **CONSORCIADAS**, seja em todas as fases da licitação, quando poderá inclusive, interpor e desistir de recursos, praticar todos os atos necessários, ou, ainda, na hipótese de saírem as **CONSORCIADAS** vencedoras do certame, durante a integral execução da obra, sem prejuízo da solidariedade das **PARTES**, ressalvada a assinatura do contrato pelas empresas **CONSORCIADAS**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As **CONSORCIADAS**, desde já nomeiam como representante legal do **CONSÓRCIO** o empresário **SR. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA**, portador da Carteira de Identidade nº 3181180 DGPC-GO e do CPF/MF nº 589.948.821-20, outorgando-lhe amplos poderes em especial para requerer, transferir, receber e dar quitação, transigir, acordar, renunciar ao direito de recorrer, desistir, responder administrativamente e judicialmente e, em qualquer grau de jurisdição receber notificação, intimação e citação, assinar os documentos de habilitação, proposta técnica e de metodologia de execução, bem como proposta de preços, para representar o **CONSÓRCIO**, podendo inclusive nomear procuradores na fase do procedimento licitatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica estabelecido que a sede do **CONSÓRCIO**, com a indicação do endereço para correspondência postal e telegráfica, será na Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01 Bloco A, Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74620-300.

5.2. Todas as ações da empresa líder, que venham a onerar ou comprometer o **CONSÓRCIO**, resultando em responsabilidade solidária das partes, terão que ser previamente aprovadas pela empresa parceira, mediante outorga de procuração específica.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1. Este **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DO CONSÓRCIO** começa a vigor na data da sua assinatura e terá o prazo de duração necessário para o cumprimento de todas as etapas da concorrência.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Este **TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** será rescindido automaticamente nas seguintes hipóteses:

- a) tendo sido divulgado o resultado da habilitação e concluídos todos os recursos administrativos e medidas Judiciais cabíveis, e o **CONSÓRCIO** não venha a ser habilitado para a fase seguinte da licitação;
- b) tendo sido divulgado o resultado da classificação e concluídos todos os recursos administrativos e medidas judiciais cabíveis, e a proposta de preços elaborada pelas **CONSORCIADAS** não venha a ser classificada ou declarada vencedora;
- c) resolva a **GOINFRA** revogar ou anular a presente Licitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Rescindido o presente instrumento em qualquer das hipóteses acima definidas, nenhum ressarcimento de custo e/ou remuneração será devida, de uma **PARTE** à outra, sob qualquer título e natureza, especialmente, lucros cessantes e perdas e danos.

6.2. Tendo sido a proposta de preços elaborada pelas **CONSORCIADAS** declarada vencedora e lhes tendo sido adjudicada e contratada as obras objeto da Licitação, será providenciada a lavratura definitiva do **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO** definido na Cláusula Sétima.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS CONSORCIADAS

7.1. As **CONSORCIADAS** se comprometem a providenciar e atender na íntegra às disposições estabelecidas no Art. 15 da Lei nº 14.133/21 e disposições editalícias, sendo elas declaradas vencedoras do referido certame, e antes da assinatura do eventual contrato administrativo decorrente da presente concorrência, providenciar o respectivo **INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**, bem como o seu registro na Junta Comercial do Estado de execução das obras ou no Cartório de Títulos e Documentos competente, bem como providenciar a Certidão de Arquivamento dos instrumentos de constituição do **CONSÓRCIO** no registro comercial do local da sede do **CONSÓRCIO**, tudo devidamente aprovado pelo órgão da sociedade de cada participante.

PARÁGRAFO ÚNICO: O respectivo instrumento observará, além da legislação estadual específica, o disposto nos artigos 278 e 279 da Lei n.º 6.404, de 15/12/76, e as demais disposições previstas no presente Compromisso.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO DO CONSÓRCIO

8.1. O **CONSÓRCIO** terá prazo de duração de 06 (seis) meses além do prazo de vigência do contrato com a **GOINFRA**, necessário para execução das referidas obras e cumprimento de todas as obrigações delas decorrentes ou até a aceitação definitiva da obra pela **GOINFRA**.

CLÁUSULA NONA - EXCLUSIVIDADE

9.1. Cada **CONSORCIADA** atuará de forma exclusiva para com a outra em tudo que for relacionado com o objeto deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As **CONSORCIADAS** se absterão de entrar em contato ou concluir acordos de qualquer espécie com outras pessoas, empresas ou grupo de empresas que possam ferir o caráter de exclusividade que ora estabelecem em relação aos direitos e obrigações recíprocas neste instrumento avençadas, salvo quando previamente acordado, por escrito, entre as **CONSORCIADAS**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As empresas **CONSORCIADAS** não poderão participar da mesma concorrência isoladamente e nem através de outro consórcio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As **CONSORCIADAS** assumem o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não terá a sua composição ou constituição alteradas, ou sob qualquer forma, modificadas sem prévia anuência da **GOINFRA**, até a conclusão das obras, visando manter válidas as premissas que asseguram a habilitação do **CONSÓRCIO** original, até o cumprimento integral das obrigações decorrentes do contrato a ser firmado.

10.2. As **CONSORCIADAS** assumem, também, o compromisso expresso de que o **CONSÓRCIO** não se constitui nem se constituirá em pessoa jurídica distinta da de seus membros, nem terá denominação própria ou diferente de seus integrantes.

10.3. Cada **PARTE** declara participar do **CONSÓRCIO** com a responsabilidade de prover, na proporção de sua participação prevista na Cláusula terceira, os recursos necessários para a execução das obras, objeto do **CONSÓRCIO** até a sua conclusão e aceitação definitiva pela **GOINFRA**.

10.4. Em sendo constituído o consórcio, as consorciadas se comprometem a, salvo obrigações comuns relativas à execução do contrato junto ao **CLIENTE**, as despesas, contratações e demais custos necessários para execução do objeto de cada consorciada conforme disposto, deverá necessariamente ser contratado diretamente pela consorciada responsável, mediante seu respectivo CNPJ, sendo vedada a contratação pelo CNPJ consorcio.

10.5. A contabilidade do **CONSÓRCIO** será realizada em conformidade com o que estabelece a NBC T 10.20 – Consórcio de Empresas, estabelecida pela Resolução CFC nº 1.053/05, de 07 de outubro de 2005, considerando a Instrução Normativa nº 1199, de 14 de outubro de 2011, da Secretaria da Receita Federal, e, Lei nº 12.402, de 02 de maio de 2011, todavia, cada **PARTE** poderá usar sua própria conta bancária para recebimentos, emitindo suas próprias faturas relativas à parte que lhe couber nos **SERVIÇOS E DE ACORDO COM SUA PARTICIPAÇÃO**.

10.6. O presente Compromisso é pactuado com as cláusulas de irrevogabilidade e irretratabilidade, vigorando conforme previsto na cláusula sexta.

10.7. As despesas realizadas para a apresentação das propostas em decorrência do edital objeto da licitação, desde que previamente aprovadas, serão suportadas na proporção da participação de cada **CONSORCIADA** integrante do **CONSÓRCIO**, mediante o acerto e reembolso de **PARTE** a **PARTE**.

10.8. Cada **CONSORCIADA** arcará com os próprios custos e gastos para apresentação da documentação individual prevista no Edital de Licitação.

10.9. As **CONSORCIADAS** se comprometem a manter sigilo quanto às informações geradas durante a vigência deste instrumento e pertinente ao seu objeto, não as divulgando a terceiros sob qualquer forma e a qualquer tempo, bem como não, as informações trocadas entre elas para finalidades que não sejam as do desenvolvimento do seu objeto.

10.10. Fica estabelecido que a comunicação, postal e telegráfica, com o **CONSÓRCIO**, será dirigida ao endereço abaixo:

End.: Rua das Indústrias, nº 401, Setor Vila Morais, em Goiânia – GO, CEP 74.620-300
Telefone: (62) 99348-5225
E-mail: engenharia@construtoraperfil.net

10.11. O presente instrumento obriga a todos os herdeiros e sucessores, a qualquer título, nos direitos e obrigações ora assumidas pelas **CONSORCIADAS**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

11.1. Para as questões oriundas deste “**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**”, fica eleito o foro da cidade Goiânia-GO, renunciando as **PARTES** a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justas e acordadas, assinam o presente “**TERMO DE COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO**” em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Goiânia-GO, 14 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:589948821
20

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:589948821 20
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=31557700000175, cn=SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:589948821 20
Dados: 2026.01.27 16:28:38 -03'00'

CONSTRUTORA PERFIL LTDA
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:0701970
0063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital,
ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2026.01.27 16:43:51 -03'00'

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA**
Data: 27/01/2026 16:17:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1) _____
Nome: Maurício Rodrigues de Sousa
CPF: 026.110.921-92

Documento assinado digitalmente
 **CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA**
Data: 27/01/2026 17:08:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2) _____
Nome: Carlos Augusto Barros de Lima
CPF: 968.296.721-04

CONSÓRCIO GO-236

CARTA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores,

Em cumprimento aos ditames editalícios, utilizamo-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

1. Habilitação Jurídica
2. Regularidade Fiscal e Trabalhista
3. Qualificação Econômico-Financeira
4. Qualificação Técnica
5. Declarações

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, CPF/MF nº 589.948.821-20, Fone (62) 3092-2869, e-mail: engenharia@construtoraperfil.net, como representante deste Consórcio.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC VALID
RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia, ou=31557700000105,
cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:26:23 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

HABILITAÇÃO JURÍDICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6**

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, Bloco A, Vila Moraes, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** e título de estabelecimento "**CONSTRUTORA PERFIL**", terá sua sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO -

A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -

A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS -

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

GO

NOME
SERGIO RICARDO CORREA COSTA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
9298D CREA GO

CPF
589.948.821-20

DATA NASCIMENTO
02/07/1974

FILIAÇÃO
MARCIO COSTA
HELOISA HELENA CORREA COSTA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02402111967

VALIDADE
31/03/2032

1ª HABILITAÇÃO
04/08/1992

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2375739740

2375739740

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
01/04/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

04586128006
GO156341450

GOIÁS

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) **VANESSA BEATRIZ XAVIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
--

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02

NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

- a) Serviços de Planejamento;
- b) Anteprojetos e projetos;
- c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
- d) Estudos de solos e asfaltos;
- e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
- f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
- g) Estudos e projetos topográficos;
- h) Estudos e sondagens geológicas;
- i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
- j) Mecânica dos solos;
- k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
- l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
- m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
- n) Projetos e supervisão ambiental;
- o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

- p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO
II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	860.700	860.700,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CAPÍTULO
III
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A *responsabilidade técnica* da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER**, podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

4

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

- a) Alteração deste contrato social;
- b) Aumento de capital social;
- c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
- d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
- e) Distribuição de lucros;
- f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
- g) Propor concordata ou requerer autofalência;
- h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por $\frac{3}{4}$ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO
V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

5

CAPÍTULO
VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO
VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobreviventes formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobreviventes, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX RETIRADA DE SÓCIO
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO
--

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

7

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB N° 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

 	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO		
	CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN		
2 ^a 1 ^a NOME E SOBRENOME LANES ARI FERRUGEM VELASQUES		1 ^a HABILITAÇÃO 30/12/1969	
	3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 25/01/1943, PORTO ALEGRE, RS		
	4a DATA EMISSÃO 06/09/2025	4b VALIDADE 05/09/2028	ACC 
	4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 4008170799 SSP RS		
	4d CPE 070.197.000-63	5 1 ^a Nº REGISTRO 00257103564	6 3 ^a CAT HAB B
	NACIONALIDADE BRASILEIRO(A)		
	FILIAÇÃO JOSE LANNES VELASQUES		
LUCY FERRUGEM VELASQUES			
7 ASSINATURA DO PORTADOR 			

9
10
11
12

ACC 			
A 			
A1 			
B 		05/09/2028	
B1 			
C 			
C1 			

9
10
11
12

D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12
OBSERVAÇÕES

LOCAL
ASSINADO DIGITALMENTE

PORTO ALEGRE, RS

53149065450
 RS303048620

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002571035<647<<<<<<<<<
4301255M2809056BRA<<<<<<<<<8
LANES<<ARI<FERRUGEM<VELASQUES<

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO				
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN						
2 ^o 1 ^o NOME E SOBRENOME VANESSA BEATRIZ XAVIER			1 ^o HABILITAÇÃO 05/07/1978			
3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO 06/10/1957, PORTO ALEGRE, RS						
4a DATA EMISSÃO 31/10/2022		4b VALIDADE 31/10/2027		ACC  D		
4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF 8000752363 SSP/PC RS						
4d CPE 350.571.490-91		5 Nº REGISTRO 00216251311		3 CAT HAB AB		
NACIONALIDADE BRASILEIRO						
FILIAÇÃO JOAO CARLOS XAVIER						
NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER						
						
7 ASSINATURA DO PORTADOR						

9	10	11	12
ACC 			
A 		31/10/2027	
A1 			
B 		31/10/2027	
B1 			
C 			
C1 			

9	10	11	12
D 			
D1 			
BE 			
CE 			
C1E 			
DE 			
D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

67945615206

RS263787486

LOCAL

PORTO ALEGRE, RS

RIO GRANDE DO SUL

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAM

2. 2. 1. Nome e Sobrenome / Name / Birthname / Nome e Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir - 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - 11. Filiação / Filiação - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA002162513<110<<<<<<<<<
5710063F2710316BRA<<<<<<<<<2
VANESSA<<BEATRIZ<XAVIER<<<<<<

CONSÓRCIO GO-236

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.336.212/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/03/2001	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA PERFIL		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 91.02-3-02 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R DAS INDUSTRIAS	NÚMERO 401	COMPLEMENTO SALA 01 BLOCO A	
CEP 74.620-300	BAIRRO/DISTRITO VI MORAIS	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE@CONSTRUTORAPERFIL.NET		TELEFONE (62) 3097-6919/ (62) 3092-2869	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/01/2026** às **09:11:46** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 76.509.686/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1973
NOME EMPRESARIAL ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALFREDO BUFREN	NÚMERO 285	COMPLEMENTO EDIF SANTOS ANDRADE BLOCO B SALA 4	
CEP 80.020-240	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@ETELESTUDOS.COM.BR		TELEFONE (41) 3262-1233/ (41) 3264-5539	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **12/01/2026** às **13:42:26** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 04.336.212/0001-03	Inscrição Estadual 10.336.289-4	Cadastro Atualizado em 28/07/2023 10:21:41
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Contribuinte? Não
Nome Fantasia CONSTRUTORA PERFIL

Endereço Estabelecimento RUA DAS INDUSTRIAS, nº 401, SALA 01 BLOCO A, VILA MORAIS - GOIANIA GO, CEP: 74.620-300

Atividade Econômica
Atividade Principal 4313400 - Obras de terraplenagem
Atividade Secundária 7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 9102302 - Restauração e conservação de lugares e prédios históricos 4221902 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 7112000 - Serviços de engenharia 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias

Informações Complementares
Unidade Auxiliar: UNIDADE PRODUTIVA
Condição de Uso: ---
Data Final de Contrato: ---
Regime de Apuração: Normal
Situação Cadastral Vigente: Ativo - HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 22/11/2007
Data de Cadastramento: 27/03/2001
Operações com NF-E: Habilitado

Observações - Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO. - A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.
--

Data da Consulta 13/01/2026 09:18:16
--





Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038447937-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**

Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

2283727

13/01/2028

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
ENDEREÇO

NOME DE FANTASIA
CONSTRUTORA PERFIL

R DAS INDUSTRIAS NUM 401 QD AREA LT AREA - SALA 01 BLOCO A - VI MORAIS

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIB
SOCIEDADE EMP. LIMITADA	25/05/2006	28/07/2023	ALTERACAO	CONTRIBUINTE	ISS/T
ESCRITA CONTÁBIL	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE	
NAO				NAO	

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM
04.336.212/0001-03	103362894	232058415	JUCEG	1

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
429959900	Outras obras de engenharia civil nao especificadas anteriormente
910230200	Restauracao e conservacao de lugares e predios historicos
422190200	Construcao de estacoes e redes de distribuicao de energia eletrica
773220100	Aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes
711200000	Servicos de engenharia
421110100	Construcao de rodovias e ferrovias
412040000	Construcao de edificios
411070000	Incorporacao de empreendimentos imobiliarios
431930000	Servicos de preparacao do terreno nao especificados anteriormente
431340000	Obras de terraplenagem
439910100	Administracao de obras
432150002	Instalacao eletrica SEM fornecimento de material
422270100	Construcao de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irriga

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME	CPF	ENDEREÇO
SERGIO RICARDO CORREA COSTA	58994882120	R B20 NUM SN QD 0 LT 0 - QD 13 LT 01 - JE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO	ÚLTIMA ALTERAÇÃO	N. PROCESSO
21/07/2006	28/07/2023	

EM 28/07/2023 EFETUOU ALTERACAO

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

NOME EMPRESARIAL

ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDAINSCRIÇÃO MUNICIPAL
07 01 533.959-7CNPJ
76.509.686/0001-02ENDEREÇO
R. ALFREDO BUFRENNÚMERO
285UNIDADE
B

ANDAR

COMPLEMENTO

COND SANTOS ANDRADE ED BLOCO BL BBAIRRO
CENTROCEP
80020-240INÍCIO DA ATIVIDADE
01/11/2007SITUAÇÃO DO CADASTRO
ATIVATIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO
ESTABELECIMENTO FIXO

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

M.71.1.2-0/00.00 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

L.68.1.0-2/02.00 ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

M.71.1.9-7/02.00 ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

M.71.1.9-7/99.00 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS À ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

L.68.1.0-2/01.00 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

F.41.1.0-7/00.00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

M.71.1.9-7/01.00 SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
12/01/2026 - 15:08:35

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:03:05 do dia 08/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/03/2026.

Código de controle da certidão: **91F0.C861.5261.28B9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
CNPJ: 76.509.686/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:19:17 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **2D75.161F.1B33.7C4D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59331467

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ

04.336.212/0001-03

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.641.743.340

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 12 JANEIRO DE 2026

HORA: 9:45:7:2



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 038447937-80

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.509.686/0001-02**

Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/03/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 59269952

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

CNPJ

VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

76.509.686/0001-02

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao **VALIDA POR 60 DIAS.**

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.451.586.243

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: **GOIANIA, 9 JANEIRO DE 2026**

HORA: 15:15:26:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 1.196.060-8**

Prazo de Validade: até 08/03/2026

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 9 DE DEZEMBRO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 12.820.354

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Nome: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:55 do dia 21/01/2026.

Código de autenticidade da certidão: 32385EF1F685413D797CF999CD87931988

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 21/04/2026 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.336.212/0001-03

Razão

Social:

CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Endereço:

R DAS INDUSTRIAS 401 SALA 01 / VILA MORAIS / GOIANIA / GO /
74620-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/01/2026 a 09/02/2026

Certificação Número: 2026011101310952880097

Informação obtida em 12/01/2026 09:46:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 76.509.686/0001-02

Razão

Social:

Endereço:

ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

R ALFREDO BUFREN 285 EDIF SANTOS ANDRAD / CENTRO / CURITIBA / PR
/ 80020-240

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/01/2026 a 05/02/2026

Certificação Número: 2026010703080514501984

Informação obtida em 09/01/2026 15:14:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **04.336.212/0001-03**

Certidão nº: 2613379/2026

Expedição: 12/01/2026, às 09:47:01

Validade: 11/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA PERFIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.336.212/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA** (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: **76.509.686/0001-02**

Certidão nº: 57704774/2025

Expedição: 26/09/2025, às 16:11:14

Validade: **25/03/2026** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **76.509.686/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONSÓRCIO GO-236

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO ESTADUAL

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

Identificação:

Requerente : **CONSTRUTORA PERFIL**
Profissão : PESSOA JURIDICA
CPF/CGC : **04.336.212/0001-03**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ções) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue (m) :

001) Protocolo : **393747.7**
Juízo : CAMPOS BELOS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Requerente : **MUNICIPIO DE CAMPOS BELOS**
Adv. Requerente : EDUARDO COSTA FERREIRA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/11/2012 Valor da Ação : R\$ 11.827,05

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 001

Cont. às Fls. 002



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

002) Protocolo : **428094.87**
Juízo : RIO VERDE - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : ACAO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 03/12/2013 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

003) Protocolo : **5228178.78**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **VANESSA VIANA DE SOUZA**
Adv. Requerente : KARLA CRISTINA ALENCAR DE OLIVEIRA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 14/07/2017 Valor da Ação : R\$ 62.500,00

004) Protocolo : **5366271.48**
Juízo : PALMEIRAS DE GOIAS - 2a VARA CIVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JAIR ROSA DE SOUSA**
Adv. Requerente : ROBSON RAMOS MARTINS
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 06/10/2017 Valor da Ação : R\$ 502.695,98

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 002

Cont. às Fls. 003



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

005) Protocolo : **5062825.89**
Juízo : GOIANDIRA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - RECLAMACAO
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : MARCIA DE OLIVEIRA SANTOS
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/02/2018 Valor da Ação : R\$ 1.316.250,00

006) Protocolo : **5431832.82**
Juízo : PALMEIRAS DE GOIAS - 2a VARA CIVEL
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIOTTO E FILHOS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Adv. Requerente : ALBERT EINSTEIN AQUINO COSTA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 12/09/2018 Valor da Ação : R\$ 729.114,68

007) Protocolo : **5513413.58**
Juízo : CATALAO - VARA DE FAZ. PUB. MUNICIPAL E REGISTROS
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE GOIAS**
Adv. Requerente : RONI ALVACIR VARGAS
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 29/08/2019 Valor da Ação : R\$ 10.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 003

Cont. às Fls. 004



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

008) Protocolo : **5511993.9**
Juízo : GOIANIA - 6a UPJ VARAS CIVEIS: 26a, 27a, 28a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PRESTACAO DE SERVICOS FRANCISCO JESUS LTDA-ME**
Adv. Requerente : EMERSON MARQUES TOMAZ
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 29/08/2019 Valor da Ação : R\$ 60.683,00

009) Protocolo : **5043668.30**
Juízo : NEROPOLIS - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA DAS GRACAS FERNANDES**
Adv. Requerente : RUI JERONIMO DA SILVA JUNIOR
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 31/01/2021 Valor da Ação : R\$ 165.000,00

010) Protocolo : **5076752.77**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENCA
Requerente : **JOAO CARLOS SILVA**
Adv. Requerente : SALUSTRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 18/02/2021 Valor da Ação : R\$ 41.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 004

Cont. às Fls. 005



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

011) Protocolo : **5173204.52**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE LUCIO FELIX**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 09/04/2021 Valor da Ação : R\$ 8.286,60

012) Protocolo : **5309733-78.2021.8.09**
Juízo : CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **CLEOMAR GOMES DA SILVA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 22/06/2021 Valor da Ação : R\$ 50.815,84

013) Protocolo : **5467683.53**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **ANTONIO EMILIO LUIZ NETO**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 08/09/2021 Valor da Ação : R\$ 41.645,26

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 005

Cont. às Fls. 006



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

014) Protocolo : **5469378.42**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO PEDRO DOS SANTOS**
Adv. Requerente : LEILA APARECIDA JACINTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 09/09/2021 Valor da Ação : R\$ 28.986,12

015) Protocolo : **5583891.23**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CUMPRIMENTO DE SENTENÇA
Requerente : **JAQUELINE OLIVEIRA PIRES SILVA**
Adv. Requerente : ALESILVIA NOGUEIRA DE SOUZA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 08/11/2021 Valor da Ação : R\$ 169.687,85

016) Protocolo : **5072284.36**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **APARECIDA DONIZETE SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 10/02/2022 Valor da Ação : R\$ 13.696,12

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 006

Cont. às Fls. 007



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

017) Protocolo : **5310268.70**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JULIA GRACIELE DOS SANTOS**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 26/05/2022 Valor da Ação : R\$ 76.776,00

018) Protocolo : **5321155.16**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CARLOS OLISIO ROSA**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 31/05/2022 Valor da Ação : R\$ 76.776,00

019) Protocolo : **5019197.34**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1A E 2A
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE DOS REIS DE OLIVEIRA**
Adv. Requerente : FELIPE ROCHA CARVALHO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/01/2023 Valor da Ação : R\$ 50.716,38

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 007

Cont. às Fls. 008



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

020) Protocolo : **5069850.40**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MEIRYLANDE SOARES PEREIRA**
Adv. Requerente : RUBENS PENA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 06/02/2023 Valor da Ação : R\$ 42.240,08

021) Protocolo : **5091160.5**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LEONARDO THEODORO DE SOUZA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/02/2023 Valor da Ação : R\$ 14.270,11

022) Protocolo : **5112255.91**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ISABEL CRISTINA FREITAS DE ALMEIDA RODRIGUES**
Adv. Requerente : KELIANE RODRIGUES
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/02/2023 Valor da Ação : R\$ 47.530,82

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 008

Cont. às Fls. 009



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

023) Protocolo : **5138166.8**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **RONALDO JOSE DA SILVA**
Adv. Requerente : FERNANDO CEZAR CARNEIRO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 09/03/2023 Valor da Ação : R\$ 45.733,14

024) Protocolo : **5182170.64**
Juízo : GOIANIA - 4a UPJ VARAS CIVEIS E AMBIENTAIS: 13a,
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **AGROPECUARIA CANAVIEIRA S.A**
Adv. Requerente : MARCIO MESSIAS CUNHA
Adv. Requerido : FLAVIO CORREA TIBURCIO
Data Distribuição : 23/03/2023 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

025) Protocolo : **5191880.77**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **PAULO VITOR DA SILVA SANTOS**
Adv. Requerente : EDNA MARA DA SILVA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/03/2023 Valor da Ação : R\$ 23.065,90

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 009

Cont. às Fls. 010



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

026) Protocolo : **5242385.72**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WEDERSON SEVERIANO SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 19/04/2023 Valor da Ação : R\$ 38.859,66

027) Protocolo : **5411019.31**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANDRE XAVIER DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 30/06/2023 Valor da Ação : R\$ 43.363,76

028) Protocolo : **5439930.53**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA ZORAIDE SOUSA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 13/07/2023 Valor da Ação : R\$ 111.200,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 010

Cont. às Fls. 011



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

029) Protocolo : **5480038.27**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **NOILTON SILVESTRE DE OLIVEIRA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 27/07/2023 Valor da Ação : R\$ 39.788,38

030) Protocolo : **5542109.65**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FABIANA FERREIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/08/2023 Valor da Ação : R\$ 76.867,20

031) Protocolo : **5543283-12.2023.8.09**
Juízo : CATALÃO - UPJ VARAS CÍVEIS - 1ª E 2ª
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL
Requerente : **MARCOS VINICIUS DA SILVA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/08/2023 Valor da Ação : R\$ 1.320,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 011

Cont. às Fls. 012



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

032) Protocolo : **5554065.78**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUZIA ALVES MOREIRA**
Adv. Requerente : JOAO DOMINGOS MACHADO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/08/2023 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

033) Protocolo : **5650772.11**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUCAS MENDONCA COSTA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 29/09/2023 Valor da Ação : R\$ 826,08

034) Protocolo : **5816758.17**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE FRANCISCO DOS SANTOS ARAUJO**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 05/12/2023 Valor da Ação : R\$ 62.500,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 012

Cont. às Fls. 013



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

035) Protocolo : **5189934.36**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MONICA GUIMARAES DA COSTA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/03/2024 Valor da Ação : R\$ 119.985,44

036) Protocolo : **5452003.23**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FABIANA FERREIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 05/06/2024 Valor da Ação : R\$ 76.867,20

037) Protocolo : **5579485.51**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ROBSON EVANGELISTA PEREIRA**
Adv. Requerente : KARINE DA SILVA CARVALHO MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 13/06/2024 Valor da Ação : R\$ 71.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 013

Cont. às Fls. 014



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

038) Protocolo : **5687295.85**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **RAYSSA HINGRID DA SILVA**
Adv. Requerente : MARCELA TATIANY SANTANA ALVES
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 15/07/2024 Valor da Ação : R\$ 132.746,00

039) Protocolo : **5701939.64**
Juízo : GOIANIA - 1a UPJ VARAS CIVEIS: 1a, 2a, 3a, 4a E
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **EDUARDO AUGUSTO DA SILVA NUNES**
Adv. Requerente : ANTONIO CARLOS TESSITORE GUIMARAES DE SOUZA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 19/07/2024 Valor da Ação : R\$ 21.191,62

040) Protocolo : **5720360.71**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ROSILANE BEATRIZ GABRIEL MENDES**
Adv. Requerente : JOAO DOMINGOS MACHADO
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 25/07/2024 Valor da Ação : R\$ 1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 014

Cont. às Fls. 015



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

041) Protocolo : **5774909.31**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **SAMUEL ALVES MEDEIROS**
Adv. Requerente : CARLOS EDUARDO GONTIJO SILVA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 12/08/2024 Valor da Ação : R\$ 37.233,61

042) Protocolo : **5827828.94**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **LUCIMAR DA SILVA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 28/08/2024 Valor da Ação : R\$ 46.956,82

043) Protocolo : **5856650.93**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**
Adv. Requerente : PABLO LOPES AGUIAR
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 06/09/2024 Valor da Ação : R\$ 130.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 015

Cont. às Fls. 016



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do
Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de
Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

044) Protocolo : **5888184.55**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/09/2024 Valor da Ação : R\$ 14.270,11

045) Protocolo : **5974629.76**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MARIA ZORAIDE SOUSA**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/10/2024 Valor da Ação : R\$ 111.200,00

046) Protocolo : **5977981.42**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **MONICA GUIMARAES DA COSTA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 21/10/2024 Valor da Ação : R\$ 119.985,44

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 016

Cont. às Fls. 017



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

047) Protocolo : **6055752.96**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSSIELDA DOS SANTOS LIRA**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 18/11/2024 Valor da Ação : R\$ 190.000,00

048) Protocolo : **6146728.52**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ELIVILSON DOS SANTOS SILVA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 18/12/2024 Valor da Ação : R\$ 424.894,94

049) Protocolo : **6156600.5**
Juízo : JANDAIA - VARA DAS FAZENDAS PUBLICAS
Natureza : EXECUCAO FISCAL
Requerente : **MUNICIPIO DE JANDAIA**
Adv. Requerente : WILMAR ANTONIO DE LISBOA
Adv. Requerido : LUIZ EDUARDO FRANCO COSTA
Data Distribuição : 23/12/2024 Valor da Ação : R\$ 197.183,72

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 017

Cont. às Fls. 018



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

050) Protocolo : **5195920.34**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO EDISON DE ARAUJO SEPULVEDA**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/03/2025 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

051) Protocolo : **5196529.17**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **CARLOS DOS SANTOS SILVA ROMAO**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 14/03/2025 Valor da Ação : R\$ 100.000,00

052) Protocolo : **5237379.16**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **FRANCINALDO CARDOSO COSTA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 27/03/2025 Valor da Ação : R\$ 107.771,98

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 018

Cont. às Fls. 019



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54

Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

053) Protocolo : **5298726.50**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **EMERSON FERREIRA DE FREITAS**
Adv. Requerente : MICHEL DE LACERDA BENTO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 16/04/2025 Valor da Ação : R\$ 141.633,34

054) Protocolo : **5336732.29**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO ALVES DE SOUZA JUNIOR**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 01/05/2025 Valor da Ação : R\$ 152.785,62

055) Protocolo : **5367696.5**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ELIANE LIRA DA SILVA**
Adv. Requerente : BRUNO HENRIQUE DE CASTRO FELIPE
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 13/05/2025 Valor da Ação : R\$ 146.689,66

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 019

Cont. às Fls. 020



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

056) Protocolo : **5398000.84**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : CONSIGNACAO EM PAGAMENTO
Requerente : **SAMUEL ALVES MEDEIROS**
Adv. Requerente : CARLOS EDUARDO GONTIJO SILVA
Adv. Requerido : LEONARDO MARTINS MAGALHAES
Data Distribuição : 22/05/2025 Valor da Ação : R\$ 13.419,47

057) Protocolo : **5403509.93**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **JOSE SANTOS RAMOS**
Adv. Requerente : JEFFERSON DE OLIVEIRA SANTANA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 23/05/2025 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

058) Protocolo : **5439177.28**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **ANTONIO EMILIO LUIZ NETO**
Adv. Requerente : ELSON FERREIRA DE SOUSA
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/06/2025 Valor da Ação : R\$ 200.000,00

Observação: Esta Certidão contém 21 vinte e uma folhas

Fls. 020

Cont. às Fls. 021



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **CONSTRUTORA PERFIL**

059) Protocolo : **5553233.74**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WASHINGTON MARINHO VIEIRA**
Adv. Requerente : STENIO DE SOUZA SALOMAO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 14/07/2025 Valor da Ação : R\$ 184.724,50

060) Protocolo : **5821709.83**
Juízo : CATALAO - UPJ VARAS CIVEIS - 1a E 2a
Natureza : PROCEDIMENTO COMUM CIVEL
Requerente : **WILSON KLEBER DE MACEDO FARIA**
Adv. Requerente : ACACIO ESTRELA VAZ NETO
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 07/10/2025 Valor da Ação : R\$ 200.348,10

CERTIFICA mais que em desfavor de **CONSTRUTORA PERFIL** CPF/CNPJ No.: **04.336.212/0001-03**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

CERTIFICA finalmente que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (**06/01/2026**).

Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias

Valor da certidão.....R\$ 57,54
Valor da Taxa Judiciária.....R\$ 19,17
Total.....R\$ 76,71
Data Receita.....06/01/2026
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 896692745

Fls. 021



42000268966927452248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 07/01/2026 às 15:44:54
Para validar este documento informe o código 4200 0268 9669 2745 2248 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA ESTADO DO PARANÁ

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO
CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br



EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CÍVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS
GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de
AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação
contra:

ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA.

CNPJ.76.509.686/0001-02

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de
29/12/62) a 12/01/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 14 de janeiro de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI

Escrevente Juramentado

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 42.95)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

1 OFÍCIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 14/01/2026 11:10:07

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 2A5A2C6C ***

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
NIRE	52201766836
CNPJ	04.336.212/0001-03
Número de Ordem	28
Natureza do Livro	LIVRO DIARIA COMPLETO 2023
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31675

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIA COMPLETO 2023
Número de ordem	28
Quantidade total de linhas do arquivo digital	31675
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201766836	CNPJ 04.336.212/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIA COMPLETO 2023	NÚMERO DO LIVRO 28
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120	244733894201712322	26/04/2023 a 26/04/2026	Sim
Contador	03052678175	DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175	8195957344440820783	19/04/2024 a 19/04/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:
F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.
24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/04/2024 às 08:38:51

80.73.9F.75.87.0E.91.29
DC.EB.28.E3.CD.B3.43.3
D

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 48.441.314,76	R\$ 49.268.976,05
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 12.544.519,67	R\$ 14.378.019,70
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 1.125.421,40	R\$ 944.989,30
CAIXA		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CAIXA GERAL		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CAIXA		R\$ 6.631,11	R\$ 1.275,50
CONTA BANCOS		R\$ 1.118.790,29	R\$ 943.713,80
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 180,45
CEF AG: 2256 C/C: 000012206		R\$ 0,00	R\$ 160,50
BANCO SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 0,00	R\$ 19,95
BANCOS C/APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 1.118.790,29	R\$ 943.533,35
APLIC SICOOB AG: 3299 C/C: 102253		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
APLIC BB AG: 3388 C/C: 266450		R\$ 11.386,58	R\$ 30.561,32
APLIC SANTANDER C/C13.0002336 CONTAMAX		R\$ 134,38	R\$ 0,00
APLIC CEF C/C: 000012206		R\$ 15.080,90	R\$ 14.873,90
APLIC SANTANDER FIXA PO CDB/RDB		R\$ 1.092.188,43	R\$ 886.098,13
CRÉDITOS		R\$ 11.419.098,27	R\$ 13.433.030,40
CLIENTES SERVIÇOS OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 9.675.869,82	R\$ 8.954.262,54
FATURAS RECEBER		R\$ 822.125,35	R\$ 3.755.766,79
AGETOP AG. GOIANA TRANSP E OBRAS		R\$ 292.475,19	R\$ 292.475,19
SUP MUN DE AGUA E ESGOTO CATALAO		R\$ 0,00	R\$ 50.324,09
GOINFRA MANUT. AUTODROMO		R\$ 436.798,85	R\$ 436.798,85
MUNICIPIO DE GOIATUBA		R\$ 56.996,81	R\$ 56.996,81
SPE LP PARTICIPACOES		R\$ 35.854,50	R\$ 35.854,50
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 318.616,54
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 0,00	R\$ 2.148.217,09
SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 23.091,87
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA		R\$ 0,00	R\$ 393.391,85
SERVIÇOS EXECUTADOS À FATURAR		R\$ 8.853.744,47	R\$ 5.198.495,75

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CACU COM E IND DE ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.483.262,77	R\$ 1.483.262,77
USINA BOM SUCESSO		R\$ 22.436,62	R\$ 22.436,62
SPE GOIAS AMAZONAS		R\$ 172.269,16	R\$ 172.269,16
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 3.168.744,29	R\$ 3.168.744,29
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 1.507.031,63	R\$ 0,00
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 2.500.000,00	R\$ 351.782,91
CLIENTES SERVIÇOS OUTRAS OPERAÇÕES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FATURAS À RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
À EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 1.743.228,45	R\$ 4.478.767,86
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 1.743.228,45	R\$ 4.478.767,86
COSMOS PARTICIPACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.251.682,41
SPE SANTA GENOVEVA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 90.000,00
MA CONSTRUCOES E PARTICIPACOES LTDA ME		R\$ 40.400,00	R\$ 40.400,00
SERGIO MURILO LEANDRO COSTA		R\$ 499.000,00	R\$ 544.000,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 1.203.828,45	R\$ 189.178,22
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 327.317,82
VIVER BEM INVEST		R\$ 0,00	R\$ 1.036.189,41
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 35.896.795,09	R\$ 34.890.956,35
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 23.052.630,98	R\$ 15.074.183,17
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 23.052.630,98	R\$ 15.074.183,17
CREDITOS POR EMPRESTIMOS		R\$ 16.731.562,32	R\$ 12.608.936,21
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA		R\$ 6.440.141,66	R\$ 2.216.027,01
SCP FIOL		R\$ 2.212.866,11	R\$ 2.212.866,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
GOIAS CONSTRUTORA LTDA NEROPOLIS		R\$ 4.697.702,99	R\$ 4.697.702,99
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO BANDEIRANTES		R\$ 290.407,08	R\$ 290.407,08
CONSORCIO AGUA AZUL BARRAGEM CATALAO		R\$ 1.371.452,27	R\$ 1.371.452,27
PAV.ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 1.189.767,59	R\$ 0,00
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 385.911,12	R\$ 385.911,12
SCP MT 100 001/2020		R\$ 60.000,00	R\$ 0,00
SCP MS 166 001/2021		R\$ 83.313,50	R\$ 0,00
SCP MS316 COSTA RICA		R\$ 0,00	R\$ 359.374,47
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 0,00	R\$ 612.656,37
SCP MS DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 0,00	R\$ 462.538,79
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 6.321.068,66	R\$ 2.465.246,96
SCP 001/2017 PAV. ITUMBIARA		R\$ 1.126.177,33	R\$ 1.126.177,33
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 1.237.003,34	R\$ 1.237.003,34
SCP MS 166 001/2021		R\$ 3.855.821,70	R\$ 0,00
SCP MS 166 MARACAJU 002/2021		R\$ 102.066,29	R\$ 102.066,29
INVESTIMENTOS		R\$ 986.945,62	R\$ 1.088.331,83
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 986.945,62	R\$ 1.088.331,83
EM IMOVEIS		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
LOTEAMENTO BELA VISTA		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
OUTROS ATIVOS		R\$ 762.680,61	R\$ 864.066,82
CONTA CAPITAL SICOOB C/C 102253		R\$ 762.680,61	R\$ 864.066,82
IMOBILIZADO		R\$ 11.851.468,49	R\$ 18.722.691,35
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 34.667.651,95	R\$ 43.311.206,94
VALOR DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO		R\$ 34.667.651,95	R\$ 43.311.206,94
INSTALAÇÕES		R\$ 181.983,01	R\$ 181.983,01
MAQUINÁRIOS		R\$ 10.434.461,86	R\$ 11.620.930,27
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 133.988,13	R\$ 133.988,13
VEICULOS		R\$ 2.248.762,56	R\$ 2.674.375,48
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 192.966,83	R\$ 192.966,83
IMOVEIS CASA SENADOR CANEDO		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ 23.336,62	R\$ 23.336,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TRATORES		R\$ 1.749.300,00	R\$ 1.749.300,00
MOTONIVELADORA		R\$ 4.322.902,09	R\$ 5.597.902,09
CAMINHOS		R\$ 6.855.750,84	R\$ 11.857.750,84
ESCAVADEIRA		R\$ 8.429.200,01	R\$ 9.183.673,67
ADIANTAMENTOS		R\$ 127.500,00	R\$ 510.000,00
ADIANT. P/ AQUIS. DE BENS ATIVOS		R\$ 127.500,00	R\$ 510.000,00
SOTREQ S/A		R\$ 127.500,00	R\$ 0,00
PLV CONSTRUTORA E LOCAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 190.000,00
LC TRANSPORTES E SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ 320.000,00
(-) () DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO		R\$ (22.943.683,46)	R\$ (25.098.515,59)
(-) () DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO		R\$ (22.943.683,46)	R\$ (25.098.515,59)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (157.079,95)	R\$ (161.936,15)
(-) MAQUINARIOS		R\$ (7.135.867,02)	R\$ (7.565.199,87)
(-) MOVEIS E UTENSÍLIOS		R\$ (123.113,03)	R\$ (125.984,43)
(-) VEÍCULOS		R\$ (1.234.158,46)	R\$ (1.388.292,13)
(-) COMPUTADORES E PERIFÉRICOS		R\$ (185.994,71)	R\$ (191.591,79)
(-) SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ (23.336,62)	R\$ (23.336,62)
(-) VEÍCULOS		R\$ (148.624,55)	R\$ (148.624,55)
(-) TRATORES		R\$ (1.356.725,05)	R\$ (1.417.305,05)
(-) MOTONIVELADORA		R\$ (3.076.320,17)	R\$ (3.359.829,93)
(-) CAMINHOS		R\$ (4.851.743,40)	R\$ (5.544.474,57)
(-) ESCAVADEIRA		R\$ (4.618.103,83)	R\$ (5.135.523,83)
(-) CASA SENADOR CANEDO		R\$ (32.616,67)	R\$ (36.416,67)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
CUSTO DOS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
SOFTWARE		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 48.441.314,76	R\$ 49.268.976,05
PASSIVO		R\$ 22.742.067,19	R\$ 19.906.819,55
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 12.526.193,08	R\$ 9.731.691,66
FORNECEDORES		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DE VENDAS MERCANTIS		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60
FORNECEDORES		R\$ 243.471,64	R\$ 691.977,60
FINANCIAMENTO/EMPRÉSTIMO		R\$ 11.919.750,91	R\$ 8.382.188,87
CAPITAL DE GIRO		R\$ 11.919.750,91	R\$ 8.382.188,87
SANTANDER CNR 0910290000000250		R\$ 0,00	R\$ 116.170,97
SANTANDER AG: 0910 C/C: 13.0002336		R\$ 25.610,38	R\$ 24.572,06
EMPREST. SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 8.440.223,60	R\$ 1.291.699,20
SANTANDER CNR 0910300000007590		R\$ 157.275,12	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CT 338.804.588		R\$ 47.238,10	R\$ 0,00
BANCO SICOOB 3299 C/C 102253		R\$ 949.489,54	R\$ 951.642,61
BANCO SICOOB CT 233425		R\$ 35.834,42	R\$ 385.461,12
BANCO SICOOB FINANCIAMENTO CT 266388		R\$ 275.361,32	R\$ 241.830,92
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 429.910,38	R\$ 569.370,30
SANTANDER CNR 330910300000009980		R\$ 100.635,76	R\$ 411.264,84
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 177.219,14	R\$ 151.638,37
BANCO SICOOB EMPRESTIMO CT 273200		R\$ 813.795,35	R\$ 737.927,44
FINANC. BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 45.030,10	R\$ 406.960,20
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 123.654,49	R\$ 1.180.550,92
FINANC. BANCO JOHN DEERE CP 40076		R\$ 298.473,21	R\$ 633.950,48
FINANC BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 753.679,13
FINANC BANCO BRADESCO MAQ		R\$ 0,00	R\$ 525.470,31
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES		R\$ 362.970,53	R\$ 657.525,19
OBRIG. TRIB. E CONTRIB. DA EMPRESA		R\$ 232.450,90	R\$ 477.315,50
IRPJ A RECOLHER		R\$ 91.003,67	R\$ 115.710,82
CSLL A RECOLHER		R\$ 56.556,06	R\$ 111.950,29
PIS A RECOLHER		R\$ 6.740,66	R\$ 36.082,05
COFINS A RECOLHER		R\$ 45.216,73	R\$ 180.638,56
ISS		R\$ 32.933,78	R\$ 32.933,78
RETEN. À REC. DE TRIB. E CONT. SOCIAIS		R\$ 14.770,85	R\$ 52.416,74
IRRF/ SALARIO 0561		R\$ 8.018,38	R\$ 29.602,81

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 28

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
IRRF/SERVICOS 1708		R\$ 0,00	R\$ 232,30
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 5.015,39	R\$ 14.683,43
PIS/COFINS/CSLL LEI 10.833		R\$ 1.737,08	R\$ 7.898,20
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 115.748,78	R\$ 127.792,95
INSS A RECOLHER		R\$ 100.171,15	R\$ 97.177,34
FGTS A RECOLHER		R\$ 15.577,63	R\$ 30.615,55
INSS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,00	R\$ 0,06
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS DEBITOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMPRESTIMO DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.215.874,11	R\$ 10.175.127,89
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.215.874,11	R\$ 10.175.127,89
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS		R\$ 6.825.422,83	R\$ 6.149.803,63
EMPREST. SICOOB CT 233425		R\$ 439.102,47	R\$ 0,00
EMPREST. BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 1.324.242,42	R\$ 324.242,42
EMPREST. SANTANDER CNR 3309103000009980		R\$ 847.756,08	R\$ 0,00
FINANC. BANCO SICOOB CT 266388		R\$ 422.830,45	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 0,00	R\$ 2.211.555,66
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.719.122,82	R\$ 1.415.629,40
FINANC. BANCO JOHN DEERE CP 4007		R\$ 607.878,79	R\$ 0,00
FINANC. BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 939.489,80	R\$ 432.922,23
BANCO SICOOB EMPRESTIMO CT 273200		R\$ 525.000,00	R\$ 0,00
FINANC. MAQ BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 1.092.453,92
FINANC MAQ BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 673.000,00
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 416.580,84	R\$ 585.691,57
IRPJ DIFERIDO		R\$ 81.729,49	R\$ 115.950,88
CSLL DIFERIDA		R\$ 79.765,55	R\$ 110.564,81
PIS DIFERIDO		R\$ 41.859,13	R\$ 60.395,72
COFINS DIFERIDO		R\$ 213.226,67	R\$ 298.780,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	28		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 2.973.870,44	R\$ 3.439.632,69
SPE SANTA GENOVEVA		R\$ 3.613,80	R\$ 3.613,80
SCP MT 100 001/2020		R\$ 2.452.767,55	R\$ 0,00
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 170.055,21	R\$ 0,00
SCP 002/2021 MS166 MARACAJU		R\$ 0,00	R\$ 1.777.277,47
SMV PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS		R\$ 347.433,88	R\$ 347.433,88
PAV. ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 0,00	R\$ 1.311.307,54
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 25.699.247,57	R\$ 29.362.156,50
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL DE RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
SERGIO RICARDO CORREA COSTA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.699.247,57	R\$ 19.362.156,50
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 17.411.216,42	R\$ 19.510.228,40
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS DOS SOCIOS		R\$ (7.967.812,06)	R\$ (14.360.372,87)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO		R\$ 6.255.843,21	R\$ 14.212.300,97

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro: 28
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUÍDO DO PERÍODO		R\$ 6.255.843,21	R\$ 14.212.300,97
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 8.028.973,72	R\$ 10.168.738,08
SERVIÇO PRESTADOS		R\$ 8.028.973,72	R\$ 10.168.738,08
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ (591.326,12)	R\$ (1.006.820,68)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		R\$ (591.326,12)	R\$ (1.006.820,68)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (2.930.035,96)	R\$ (12.928.922,70)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (2.930.035,96)	R\$ (12.928.922,70)
RECEITA DE PARTICIPACOES		R\$ 5.011.226,24	R\$ 26.483.418,41
PARTICIPACOES EM SCP		R\$ 5.011.226,24	R\$ 26.483.418,41
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (3.056.396,17)	R\$ (8.235.840,81)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (981.716,74)	R\$ (983.511,95)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (10.383,62)	R\$ (6.947,62)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (1.986.135,99)	R\$ (7.119.387,22)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (78.159,82)	R\$ (125.994,02)
OUTRAS RECEITAS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 85.042,75	R\$ 149.386,21
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 85.042,75	R\$ 149.386,21
(-) PROVISÕES DO IR E CSLL		R\$ (291.641,25)	R\$ (417.657,54)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (188.495,09)	R\$ (235.951,53)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (103.146,16)	R\$ (181.706,01)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.F9.6B.A4.BB.75.8F.72.D4.69.18.90.24.0E.13.64.4C.3F.1E.FA-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ N.º 04.336.212/0001-03

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	14.378.019,70
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	15.074.183,17
		R\$	-
IT	IMOBILIZADO TOTAL	R\$	18.728.441,35
AT	ATIVO TOTAL	R\$	49.268.976,05
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	9.731.691,66
ELP	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	10.175.127,89
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	29.362.156,50

1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

	14.378.019,70	
ILC=(AC/PC)	9.731.691,66	1,48

2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

	29.452.202,87	
ILG=(AC+ANC)/(PC+PNC)	19.906.819,55	1,48

3 INDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

SG= AT/(PC+PNC)	19.906.819,55	2,47
-----------------	---------------	------

4 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

IEG=(PC+PNC)/AT	19.906.819,55	
	<u>49.268.976,05</u>	0,40

Goiânia-GO, 31 de dezembro 2023

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
C.P.F. Nº 589.948.821-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIEL OLIVEIRA
CARVALHO:030526
78175

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO
C.P.F. Nº 030.526.781-75
CRC/GO Nº 027087/O-9
CONTADOR

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA é uma empresa que teve o início de suas atividades em 16/03/2001 com o objetivo de: Prestação de serviços de construção civil, terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, mineração e locação de máquinas e equipamentos. Inscrita no CNPJ sob o n.º 04.336.212/0001-03 e localizada na Rua das Indústrias, n.º 401, Sala 01, Bloco A, Vila Morais, Goiânia – GO, CEP 74.620-300.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2000 (R1)

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contem o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As receitas, as despesas e os custos do período foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativo circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme disciplinado nas Resoluções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam da Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Ativo circulante – Clientes:** - Os valores a receber de clientes são registradas pelo valor contratual, e representam os valores originários deduzidos dos respectivos recebimentos.
- c) Ativo não circulante - Investimentos:** Registra o Capital aplicado em Sociedades em Conta de Participação que tem por objeto a realização de obras de terraplenagem e pavimentação.
- d) Ativo não circulante - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas permitidas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27)).
- e) Passivo Circulante - Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) Passivo Circulante - Débitos com Empréstimos:** Registra os valores a amortizar sobre os financiamentos do ativo fixo contratados com instituições financeiras e também saldos de empréstimos bancários contratados.
- g) Patrimônio Líquido – Capital Social:** Registra o valor total do capital social integralizado em moeda corrente pelos sócios no montante de R\$ 10.000.000,00.

Goiânia, 31 de dezembro de 2023

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: cn=B, ou=CP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES
DIGITAL, ou=Videconferencia, ou=3155770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2025.08.15 16:12:13 -03'00'

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. Nº 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	CONSTRUTORA PERFIL LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	04.336.212/0001-03
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
NIRE	52201766836
CNPJ	04.336.212/0001-03
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO 2024
Município	Goiânia
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/03/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36037

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA PERFIL LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO COMPLETO 2024
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	36037
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201766836	CNPJ 04.336.212/0001-03	
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA PERFIL LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO COMPLETO 2024	NÚMERO DO LIVRO 29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120	244733894201712322	26/04/2023 a 26/04/2026	Sim
Contador	03052678175	DANIEL OLIVEIRA CARVALHO:03052678175	9187689370160913301	16/04/2025 a 16/04/2026	Não

NÚMERO DO RECIBO:
DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73
.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 23/06/2025 às 09:41:54

B7.50.16.D8.D8.33.56.63
A2.12.0F.AE.60.85.53.E0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 49.268.976,05	R\$ 72.074.185,04
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.378.019,70	R\$ 25.044.571,02
CAIXAS E EQUIVALENTES		R\$ 944.989,30	R\$ 936.497,25
CAIXA		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CAIXA GERAL		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CAIXA		R\$ 1.275,50	R\$ 885,75
CONTA BANCOS		R\$ 943.713,80	R\$ 935.611,50
BANCO C/MOVIMENTO		R\$ 180,45	R\$ 5.629,13
CEF AG: 2256 C/C: 5775390489		R\$ 160,50	R\$ 0,00
BANCO SEMEAR AG: 0001 CC: 11016582		R\$ 19,95	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CREDIMEP AG:4108 C/C:904937		R\$ 0,00	R\$ 5.629,13
BANCOS C/APLIC. FINANCEIRAS		R\$ 943.533,35	R\$ 929.982,37
APLIC SICOOB AG: 3299 C/C: 102253		R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
APLIC BB AG: 3388 C/C: 266450		R\$ 30.561,32	R\$ 22.987,92
APLIC SANTANDER C/C13.0002336 CONTAMAX		R\$ 0,00	R\$ 2.070,17
APLIC CEF C/C: 000012206		R\$ 14.873,90	R\$ 0,00
APLIC SANTANDER FIXA PO CDB/RDB		R\$ 886.098,13	R\$ 904.924,28
CRÉDITOS		R\$ 13.433.030,40	R\$ 21.846.618,77
CLIENTES SERVIÇOS OBRAS POR EMPREITADA		R\$ 8.954.262,54	R\$ 11.360.321,58
FATURAS RECEBER		R\$ 3.755.766,79	R\$ 8.626.104,92
AGETOP AG. GOIANA TRANSP E OBRAS		R\$ 292.475,19	R\$ 292.475,19
SUP MUN DE AGUA E ESGOTO CATALAO		R\$ 50.324,09	R\$ 0,00
GOINFRA MANUT. AUTODROMO		R\$ 436.798,85	R\$ 436.798,85
MUNICIPIO DE GOIATUBA		R\$ 56.996,81	R\$ 56.996,81
SPE LP PARTICIPACOES		R\$ 35.854,50	R\$ 35.854,50
SPE JOAO PAULO II EMPREENDIMENTOS LTDA		R\$ 318.616,54	R\$ 143.491,00
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 2.148.217,09	R\$ 3.548.197,27
SPE LUAR DO SERTAO EMPREED. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.019.848,71
SPE LOURDES E LASARO PIMENTA LTDA		R\$ 23.091,87	R\$ 941.509,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 1 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES GOINFRA		R\$ 393.391,85	R\$ 38.437,02
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 0,00	R\$ 2.112.496,18
SERVIÇOS EXECUTADOS À FATURAR		R\$ 5.198.495,75	R\$ 2.734.216,66
CACU COM E IND DE ACUCAR E ALCOOL		R\$ 1.483.262,77	R\$ 1.483.262,77
USINA BOM SUCESSO		R\$ 22.436,62	R\$ 22.436,62
SPE GOIAS AMAZONAS		R\$ 172.269,16	R\$ 172.269,16
LOTEAMENTO VILLAR SANTANA		R\$ 3.168.744,29	R\$ 1.056.248,11
LOTEAMENTO HERCILIO GOMES		R\$ 351.782,91	R\$ 0,00
CRÉDITOS POR ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
À EMPREGADOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CRÉDITOS FISCAIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES À RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.478.767,86	R\$ 10.486.297,19
CREDITOS COM TERCEIROS		R\$ 4.478.767,86	R\$ 10.486.297,19
COSMOS PARTICIPACOES LTDA		R\$ 2.251.682,41	R\$ 8.177.403,76
SPE SANTA GENOVEVA LTDA		R\$ 90.000,00	R\$ 106.386,20
MA CONSTRUÇOES E PARTICIPACOES LTDA ME		R\$ 40.400,00	R\$ 0,00
SERGIO MURILO LEANDRO COSTA		R\$ 544.000,00	R\$ 839.000,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS		R\$ 189.178,22	R\$ 0,00
VIVER BEM EMPREENDIMENTOS		R\$ 327.317,82	R\$ 327.317,82
VIVER BEM INVEST		R\$ 1.036.189,41	R\$ 1.036.189,41
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
DESPESAS À APROPRIAR		R\$ 0,00	R\$ 2.261.455,00
(-) JUROS ANTECIPADOS		R\$ (0,00)	R\$ 2.261.455,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 34.890.956,35	R\$ 47.029.614,02
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 15.074.183,17	R\$ 25.786.592,50
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 15.074.183,17	R\$ 25.786.592,50
CREDITOS POR EMPRESTIMOS		R\$ 12.608.936,21	R\$ 16.033.325,51
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA		R\$ 2.216.027,01	R\$ 6.056.982,53

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 2 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SCP FIOL		R\$ 2.212.866,11	R\$ 2.212.866,11
GOIAS CONSTRUTORA LTDA NEROPOLIS		R\$ 4.697.702,99	R\$ 4.697.702,99
CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO BANDEIRANTES		R\$ 290.407,08	R\$ 290.407,08
CONSORCIO AGUA AZUL BARRAGEM CATALAO		R\$ 1.371.452,27	R\$ 1.371.452,27
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 385.911,12	R\$ 385.911,12
SCP MS316 COSTA RICA		R\$ 359.374,47	R\$ 0,00
SCP MS PARAISO DAS AGUAS		R\$ 612.656,37	R\$ 0,00
SCP DOIS IRMAOS DO BURITIMS		R\$ 462.538,79	R\$ 1.018.003,41
RESULTADO DE EQUIVALENCIA PATRIMONIAL		R\$ 2.465.246,96	R\$ 9.753.266,99
SCP 001/2017 PAV. ITUMBIARA		R\$ 1.126.177,33	R\$ 0,00
SCP 002/2017 POSSE GO453		R\$ 1.237.003,34	R\$ 1.237.003,34
SCP MS 166 MARACAJU 002/2021		R\$ 102.066,29	R\$ 0,00
SCP MS DOIS IRMAOS DO BURITI		R\$ 0,00	R\$ 1.747.441,47
SCP OBRA 130		R\$ 0,00	R\$ 6.768.822,18
INVESTIMENTOS		R\$ 1.088.331,83	R\$ 1.206.227,81
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 1.088.331,83	R\$ 1.206.227,81
EM IMOVEIS		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
LOTEAMENTO BELA VISTA		R\$ 224.265,01	R\$ 224.265,01
OUTROS ATIVOS		R\$ 864.066,82	R\$ 981.962,80
CONTA CAPITAL SICOOB C/C 102253		R\$ 864.066,82	R\$ 981.962,80
IMOBILIZADO		R\$ 18.722.691,35	R\$ 20.031.043,71
IMOBILIZADO TECNICO		R\$ 43.311.206,94	R\$ 47.060.216,64
VALOR DE AQUISIÇÃO CORRIGIDO		R\$ 43.311.206,94	R\$ 47.060.216,64
INSTALAÇÕES		R\$ 181.983,01	R\$ 181.983,01
MAQUINÁRIOS		R\$ 11.620.930,27	R\$ 11.810.930,27
MOVEIS UTENSILIOS		R\$ 133.988,13	R\$ 133.988,13
VEICULOS		R\$ 2.674.375,48	R\$ 2.659.983,89
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 192.966,83	R\$ 192.966,83
IMOVEIS		R\$ 95.000,00	R\$ 95.000,00
SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ 23.336,62	R\$ 23.336,62

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 3 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
TRATORES		R\$ 1.749.300,00	R\$ 1.749.300,00
MOTONIVELADORA		R\$ 5.597.902,09	R\$ 6.127.954,95
CAMINHOES		R\$ 11.857.750,84	R\$ 13.778.895,15
ESCAVADEIRA		R\$ 9.183.673,67	R\$ 10.085.877,79
ADIANTAMENTOS		R\$ 510.000,00	R\$ 165.000,00
ADIANT. P/ AQUIS. DE BENS ATIVOS		R\$ 510.000,00	R\$ 165.000,00
PLV CONSTRUTORA E LOCACAO EIRELI		R\$ 190.000,00	R\$ 0,00
LC TRANSPORTES E SERVICOS		R\$ 320.000,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DE ALMEIDA GOMES VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 165.000,00
(-) () DEPRECIAÇÃO, AMORTIZ. E EXAUSTÃO		R\$ (25.098.515,59)	R\$ (27.194.172,93)
(-) () DEPRECIAÇÕES DO IMOBILIZADO		R\$ (25.098.515,59)	R\$ (27.194.172,93)
(-) INSTALAÇÕES		R\$ (161.936,15)	R\$ (166.792,35)
(-) MAQUINARIOS		R\$ (7.565.199,87)	R\$ (8.025.420,12)
(-) MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (125.984,43)	R\$ (128.855,83)
(-) VEICULOS		R\$ (1.388.292,13)	R\$ (1.354.309,71)
(-) COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (191.591,79)	R\$ (192.966,86)
(-) SISTEMA DE TELEFONIA		R\$ (23.336,62)	R\$ (23.336,62)
(-) VEICULOS		R\$ (148.624,55)	R\$ (148.624,55)
(-) TRATORES		R\$ (1.417.305,05)	R\$ (1.477.885,05)
(-) MOTONIVELADORA		R\$ (3.359.829,93)	R\$ (3.650.585,53)
(-) CAMINHOES		R\$ (5.544.474,57)	R\$ (6.394.235,81)
(-) ESCAVADEIRA		R\$ (5.135.523,83)	R\$ (5.590.943,83)
(-) CASA SENADOR CANEDO		R\$ (36.416,67)	R\$ (40.216,67)
ATIVO INTANGÍVEL		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
BENS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
CUSTO DOS INTANGÍVEIS		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
SOFTWARE		R\$ 5.750,00	R\$ 5.750,00
PASSIVO + PATRIMÔNIO LIQUIDO		R\$ 49.268.976,05	R\$ 72.074.185,04
PASSIVO		R\$ 19.906.819,55	R\$ 33.271.254,29
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 9.731.691,66	R\$ 21.880.185,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 4 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FORNECEDORES		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
DE VENDAS MERCANTIS		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
FORNECEDORES		R\$ 691.977,60	R\$ 894.378,15
FINANCIAMENTO/EMPRÉSTIMO		R\$ 8.382.188,87	R\$ 20.256.878,26
CAPITAL DE GIRO		R\$ 8.382.188,87	R\$ 20.256.878,26
SANTANDER CNR 0910290000000250		R\$ 116.170,97	R\$ 0,00
SANTANDER AG: 0910 C/C: 13.0002336		R\$ 24.572,06	R\$ 0,00
SEMEAR CCB 2005		R\$ 1.291.699,20	R\$ 686.635,22
BANCO SICOOB 3299 C/C 102253		R\$ 951.642,61	R\$ 940.647,24
BANCO SICOOB CT 233425		R\$ 385.461,12	R\$ 0,00
BANCO SICOOB CT 266388		R\$ 241.830,92	R\$ 0,00
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 569.370,30	R\$ 126.946,05
SANTANDER CNR 330910300000009980		R\$ 411.264,84	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 151.638,37	R\$ 1.205.654,45
BANCO SICOOB CT 273200		R\$ 737.927,44	R\$ 0,00
BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 406.960,20	R\$ 662.922,23
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.180.550,92	R\$ 1.111.111,47
BANCO JOHN DEERE CP 40076		R\$ 633.950,48	R\$ 207.060,00
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 753.679,13	R\$ 1.042.023,31
BANCO BRADESCO MAQ		R\$ 525.470,31	R\$ 861.165,47
SANTANDER CNR 0910290000000410		R\$ 0,00	R\$ 2.694.779,10
BANCO DO BRASIL FINANCIAMENTO MAQ 266450		R\$ 0,00	R\$ 1.147.918,84
SANTANDER CNR 0910300000014550		R\$ 0,00	R\$ 2.428.284,24
SICOOB CT 328977		R\$ 0,00	R\$ 909.156,21
SEMEAR CCB 2604		R\$ 0,00	R\$ 4.671.147,35
SICOOB CREDIMEPI CCB 1033805		R\$ 0,00	R\$ 1.561.427,08
OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUICOES		R\$ 657.525,19	R\$ 728.929,58
OBRIG. TRIB. E CONTRIB. DA EMPRESA		R\$ 477.315,50	R\$ 638.737,83
IRPJ A RECOLHER		R\$ 115.710,82	R\$ 140.119,49
CSLL A RECOLHER		R\$ 111.950,29	R\$ 123.414,80
PIS A RECOLHER		R\$ 36.082,05	R\$ 64.320,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 5 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COFINS A RECOLHER		R\$ 180.638,56	R\$ 310.883,25
ISS		R\$ 32.933,78	R\$ 0,00
RETEN. À REC. DE TRIB. E CONT. SOCIAIS		R\$ 52.416,74	R\$ 24.267,71
IRRF/ SALARIO 0561		R\$ 29.602,81	R\$ 11.436,93
IRRF/SERVICOS 1708		R\$ 232,30	R\$ 1.871,17
ISSQN RETIDO DE TERCEIROS		R\$ 14.683,43	R\$ 3.081,28
PIS/COFINS/CSLL LEI 10.833		R\$ 7.898,20	R\$ 7.878,33
CONTRIBUICOES SOCIAIS		R\$ 127.792,95	R\$ 65.924,04
INSS A RECOLHER		R\$ 97.177,34	R\$ 28.105,41
FGTS A RECOLHER		R\$ 30.615,55	R\$ 37.818,63
INSS PARCELAMENTO SIMPLIFICADO		R\$ 0,06	R\$ 0,00
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEBITOS TRABALHISTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 10.175.127,89	R\$ 11.391.068,30
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 10.175.127,89	R\$ 11.391.068,30
FINANCIAMENTOS/EMPRESTIMOS		R\$ 6.149.803,63	R\$ 10.953.958,46
BANCO DO BRASIL CT 338.804.752		R\$ 324.242,42	R\$ 0,00
BANCO VOLKSWAGEN		R\$ 2.211.555,66	R\$ 511.555,66
BANCO CATERPILLAR MAQUINAS		R\$ 1.415.629,40	R\$ 604.517,93
BANCO KOMATSU PC350LC		R\$ 432.922,23	R\$ 0,00
BANCO MERCEDES BENZ		R\$ 1.092.453,92	R\$ 202.453,92
BANCO BRADESCO		R\$ 673.000,00	R\$ 0,00
SEMEAR CCB 2604		R\$ 0,00	R\$ 6.223.684,74
SEMEAR CCB 2005		R\$ 0,00	R\$ 1.388.176,01
SANTANDER CNR 0910300000014550		R\$ 0,00	R\$ 2.023.570,20
PROVISÕES PASSIVAS DIFERIDAS		R\$ 585.691,57	R\$ 437.109,84
IRPJ DIFERIDO		R\$ 115.950,88	R\$ 83.929,55
CSLL DIFERIDO		R\$ 110.564,81	R\$ 83.950,59
PIS DIFERIDO		R\$ 60.395,72	R\$ 44.377,91
COFINS DIFERIDO		R\$ 298.780,16	R\$ 224.851,79
DEBITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 3.439.632,69	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 6 de 7

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro: 29

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
SPE SANTA GENOVEVA		R\$ 3.613,80	R\$ 0,00
SCP 002/2021 MS166 MARACAJU		R\$ 1.777.277,47	R\$ 0,00
SMV PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS		R\$ 347.433,88	R\$ 0,00
PAV. ITUMBIARA CSC SCP 001/2017		R\$ 1.311.307,54	R\$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.362.156,50	R\$ 38.802.930,75
CAPITAL SOCIAL		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL REALIZADO		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
CAPITAL DE RESIDENTES NO PAIS		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
SERGIO RICARDO CORREA COSTA		R\$ 10.000.000,00	R\$ 10.000.000,00
RESERVAS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 19.362.156,50	R\$ 28.802.930,75
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 19.510.228,40	R\$ 33.872.483,46
(-) DISTRIBUICAO DE LUCROS DOS SOCIOS		R\$ (14.360.372,87)	R\$ (18.297.907,45)
LUCRO (PREJUIZO) DO EXERCICIO		R\$ 14.212.300,97	R\$ 13.228.354,74

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

Página 7 de 7

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:CONSTRUTORA PERFIL LTDA

Período da Escrituração:01/01/2024 a 31/12/2024CNPJ:04.336.212/0001-03

Número de Ordem do Livro:29

Período Selecionado:01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO/PREJUÍDO DO PERÍODO		R\$ 14.212.300,97	R\$ 13.228.354,74
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS		R\$ 10.168.738,08	R\$ 9.644.863,02
SERVIÇO PRESTADOS		R\$ 10.168.738,08	R\$ 9.644.863,02
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE SERVIÇOS		R\$ (1.006.820,68)	R\$ (615.480,33)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVIÇOS		R\$ (1.006.820,68)	R\$ (615.480,33)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (12.928.922,70)	R\$ (4.301.479,26)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS		R\$ (12.928.922,70)	R\$ (4.301.479,26)
RECEITA DE PARTICIPACOES		R\$ 26.483.418,41	R\$ 17.163.460,45
PARTICIPACOES EM SCP		R\$ 26.483.418,41	R\$ 17.163.460,45
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (8.235.840,81)	R\$ (8.494.979,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (983.511,95)	R\$ (1.858.717,41)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (6.947,62)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (7.119.387,22)	R\$ (4.400.668,07)
(-) DEPRECIAÇÕES		R\$ (125.994,02)	R\$ (2.235.594,25)
OUTRAS RECEITAS E PARTICIPAÇÕES		R\$ 149.386,21	R\$ 167.362,30
DIVIDENDOS RECEBIDOS		R\$ 149.386,21	R\$ 167.362,30
(-) PROVISÕES DO IR E CSLL		R\$ (417.657,54)	R\$ (335.391,71)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (235.951,53)	R\$ (216.643,13)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (181.706,01)	R\$ (118.748,58)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DC.72.E0.1D.29.58.C5.C9.3A.DA.C2.73.81.68.C3.3E.C0.51.5D.8E-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSTRUTORA PERFIL LTDA

CNPJ N.º 04.336.212/0001-03

ÍNDICE DE LIQUIDEZ EXTRAÍDOS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE 31/12/2024
COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICO-FINANCEIRO

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

AC	ATIVO CIRCULANTE	R\$	25.044.571,02
ANC	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	25.786.592,50
		R\$	-
IT	IMOBILIZADO TOTAL	R\$	20.036.793,71
AT	ATIVO TOTAL	R\$	72.074.185,04
PC	PASSIVO CIRCULANTE	R\$	21.880.185,99
ELP	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	11.391.068,30
PL	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	38.802.930,75

1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{25.044.571,02}{21.880.185,99} = 1,14$$

2 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{AC} + \text{ANC}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{50.831.163,52}{33.271.254,29} = 1,53$$

3 ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL (ISG)

$$\text{SG} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PNC}} = \frac{72.074.185,04}{33.271.254,29} = 2,17$$

4 ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL (IEG)

$$\text{IEG} = \frac{\text{PC} + \text{PNC}}{\text{AT}} = \frac{33.271.254,29}{72.074.185,04} = 0,46$$

Goiânia-GO, 30 de dezembro 2024

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. N° 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

DANIEL OLIVEIRA
CARVALHO:03052678175

DANIEL OLIVEIRA CARVALHO

C.P.F. N° 030.526.781-75

CRC/GO N° 027087/O-9

CONTADOR

Rua das Indústrias, nº 401, Sala 01, Bloco A,
Vila Morais, Goiânia-GO, CEP: 74.620-300
e-mail: engenharia@construtoraperfil.net

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA é uma empresa que teve o início de suas atividades em 16/03/2001 com o objetivo de: Prestação de serviços de construção civil, terraplenagem, pavimentação, obras de arte especiais, mineração e locação de máquinas e equipamentos. Inscrita no CNPJ sob o n.º 04.336.212/0001-03 e localizada na Rua das Indústrias, n.º 401, Sala 01, Bloco A, Vila Morais, Goiânia – GO, CEP 74.620-300.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO ITG 2000 (R1)

A CONSTRUTORA PERFIL LTDA, mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As receitas, as despesas e os custos do período foram escriturados contabilmente, de acordo com o regime de competência.

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Ativo circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme disciplinado nas Resoluções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, que tratam da Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

- b) Ativo circulante – Clientes:** - Os valores a receber de clientes são registradas pelo valor contratual, e representam os valores originários deduzidos dos respectivos recebimentos.
- c) Ativo não circulante - Investimentos:** Registra o Capital aplicado em Sociedades em Conta de Participação que tem por objeto a realização de obras de terraplenagem e pavimentação.
- d) Ativo não circulante - Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas permitidas e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC – TG 27).
- e) Passivo Circulante - Fornecedores a pagar:** São registradas nessa conta contábil os valores a pagar a fornecedores de bens ou serviços.
- f) Passivo Circulante - Débitos com Empréstimos:** Registra os valores a amortizar sobre os financiamentos do ativo fixo contratados com instituições financeiras e também saldos de empréstimos bancários contratados.
- g) Patrimônio Líquido – Capital Social:** Registra o valor total do capital social integralizado em moeda corrente pelos sócios no montante de R\$ 10.000.000,00.

Goiânia, 31 de dezembro de 2024

SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO CORREA
COSTA:58994882120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CPF A3, ou=AC VALID RFB V1, ou=AR IFTC SOLUCOES
DIGITAL, ou=Idoneificadora, ou=3153770000105, cn=SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2025.08.15 16:13:58 -03'00'

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA

C.P.F. Nº 589.948.821-20

SÓCIO ADMINISTRADOR

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41205304129	CNPJ 76.509.686/0001-02
NOME EMPRESARIAL ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 26
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	42914000987	ELIEZER ARIVAL DOS SANTOS:42914000987	791829668954838270 884183101220860115 07	24/01/2023 a 23/01/2026	Não
Administrador	07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063	494074256999459129 569059516887614273 39	10/01/2024 a 09/01/2027	Sim

NÚMERO DO RECIBO:
E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.4
8.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 10:51:37

A5.D7.DF.75.54.5B.34.77
5B.FB.61.B0.B7.CC.55.00

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 76.509.686/0001-02
 Número de Ordem do Livro: 26
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	41205304129
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	26
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	25/08/2004
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	26
Quantidade total de linhas do arquivo digital	47279
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 12.609.949,04	R\$ 10.634.753,15
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 6.488.786,55	R\$ 4.362.587,08
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 1.063.858,85	R\$ 2.085.818,11
CREDITOS		R\$ 5.306.095,28	R\$ 2.187.017,67
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 118.832,42	R\$ 89.751,30
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 6.121.162,49	R\$ 6.272.166,07
CREDITOS		R\$ 4.535.240,96	R\$ 4.410.242,07
IMOBILIZADO		R\$ 1.585.921,53	R\$ 1.861.924,00
PASSIVO		R\$ 12.609.949,04	R\$ 10.634.753,15
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.272.408,48	R\$ 2.508.523,94
FORNECEDORES		R\$ 255.651,04	R\$ 122.509,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.597.456,78	R\$ 1.160.752,45
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 880.913,54	R\$ 413.349,75
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 141.615,20	R\$ 113.698,12
PROVISÕES TRABALHISTAS		R\$ 319.842,62	R\$ 313.517,27
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 76.929,30	R\$ 384.696,75
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.816.698,57	R\$ 2.126.526,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.067.689,50	R\$ 949.810,17
OUTRAS EXIGIBILIDADES		R\$ 749.009,07	R\$ 1.176.716,70
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 6.520.841,99	R\$ 5.999.702,34
CAPITAL SOCIAL		R\$ 860.700,00	R\$ 860.700,00
RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 888.180,77	R\$ 888.180,77
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 4.771.961,22	R\$ 4.250.821,57

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 17.389.378,73	R\$ 15.069.517,73
(-) DEDUÇÕES DE RECEITAS		R\$ (1.833.122,47)	R\$ (1.564.063,97)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (9.513.133,58)	R\$ (8.949.873,82)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.268.925,87)	R\$ (2.692.368,40)
(-) OUTRAS (DESPESAS) RECEITAS		R\$ (1.086.727,25)	R\$ (1.245.303,00)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 109.102,30	R\$ 121.324,62
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (1.022.974,54)	R\$ (749.604,19)
(-) PROVISÃO CSLL E IRPJ		R\$ (556.781,90)	R\$ (270.768,62)
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 2.216.815,42	R\$ (281.139,65)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNP 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 26

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS DE CAPITAL (R\$)	RESERVAS DE LUCROS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2023	860.700,00	888.180,77	4.771.961,22	6.520.841,99
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			(-)281.139,65	(-)281.139,65
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS			(-)240.000,00	(-)240.000,00
Saldo Final em 31.12.2023	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
Notas				

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número E9.43.F1.A8.5A.14.65.0A.35.F6.17.09.48.25.DC.7C.A3.41.54.FE-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

BALANÇO PATRIMONIAL**ATIVO**

(em reais)

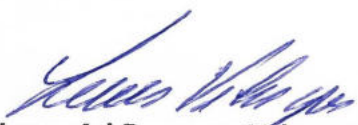
CIRCULANTE	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
Caixa e Equivalentes de Caixa		2.085.818,11	1.063.858,85
Créditos a Receber de Clientes	4	1.393.011,53	5.073.192,34
Créditos Tributários	5	637.124,36	153.774,78
Outros Créditos	6	156.881,78	79.128,16
Despesas Antecipadas		<u>89.751,30</u>	<u>118.832,42</u>
		4.362.587,08	6.488.786,55
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.183.409,50	4.296.436,59
Outros Créditos	6	<u>226.832,57</u>	<u>238.804,37</u>
		4.410.242,07	4.535.240,96
Imobilizado	7	<u>1.861.924,00</u>	<u>1.585.921,53</u>
		<u>6.272.166,07</u>	<u>6.121.162,49</u>
TOTAL		<u>10.634.753,15</u>	<u>12.609.949,04</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

BALANÇO PATRIMONIAL**PASSIVO**

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE			
Fornecedores	9	122.509,60	255.651,04
Empréstimos e Financiamentos	8	1.160.752,45	1.597.456,78
Obrigações Sociais	10	427.215,39	461.457,82
Obrigações Fiscais	11	413.349,75	880.913,54
Outras Exigibilidades	12	<u>384.696,75</u>	<u>76.929,30</u>
		2.508.523,94	3.272.408,48
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	949.810,17	2.067.689,50
Outras Exigibilidades	12	<u>1.176.716,70</u>	<u>749.009,07</u>
		2.126.526,87	2.816.698,57
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		<u>4.250.821,57</u>	<u>4.771.961,22</u>
		<u>5.999.702,34</u>	<u>6.520.841,99</u>
TOTAL		<u>10.634.753,15</u>	<u>12.609.949,04</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

	N.E.	31.12.2023	31.12.2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			
Receita de Serviços Prestados		15.069.517,73	17.389.378,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		<u>(1.564.063,97)</u>	<u>(1.833.122,47)</u>
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		13.505.453,76	15.556.256,26
Custo dos Serviços Prestados		<u>(8.949.873,82)</u>	<u>(9.513.133,58)</u>
(=) LUCRO BRUTO		4.555.579,94	6.043.122,68
Despesas Administrativas		(2.692.368,40)	(1.268.925,87)
Outras (Despesas) Receitas	13	<u>(1.245.303,00)</u>	<u>(1.086.727,25)</u>
		(3.937.671,40)	(2.355.653,12)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		617.908,54	3.687.469,56
Despesas Financeiras		(749.604,19)	(1.022.974,54)
Receitas Financeiras		121.324,62	109.102,30
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		<u>(10.371,03)</u>	<u>2.773.597,32</u>
Imposto de Renda e Contribuição Social	14	<u>(270.768,62)</u>	<u>(556.781,90)</u>
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		<u>(281.139,65)</u>	<u>2.216.815,42</u>


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
(em reais)

	Capital Social	Reserva de Capital	Reserva de Lucros	(Prejuízos) Acumulados	Lucros Total
Em 31 de Dezembro de 2021	860.700,00	888.180,77	2.755.145,80	-	4.504.026,57
Resultado Líquido do Exercício				2.216.815,42	2.216.815,42
Lucros Distribuídos	-	-	-	(200.000,00)	(200.000,00)
Constituição de Reservas	-	-	2.016.815,42	(2.016.815,42)	-
Em 31 de Dezembro de 2022	860.700,00	888.180,77	4.771.961,22	-	6.520.841,99
Resultado Líquido do Exercício				(281.139,65)	(281.139,65)
Lucros Distribuídos	-	-	-	(240.000,00)	(240.000,00)
Reversão de Reservas	-	-	(521.139,65)	521.139,65	-
Em 31 de Dezembro de 2023	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	-	5.999.702,34


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87**As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis**

**DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO) PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM**

(em reais)

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	31.12.2023	31.12.2022
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	(281.139,65)	2.216.815,42
Ajustes para conciliar o lucro líquido (prejuízo) com os recursos provenientes de atividades operacionais		
Depreciação e Amortização	184.213,80	262.437,66
Juros sobre Empréstimos	<u>545.116,86</u>	<u>808.468,64</u>
	448.191,01	3.287.721,72
Variações nos Ativos e Passivos		
(Aumento) Redução em Contas a Receber de Clientes	3.680.180,81	(1.411.230,69)
(Aumento) Redução em Outros Créditos	(407.023,19)	968.159,34
Aumento (Redução) em Fornecedores	(133.141,44)	25.928,77
Aumento (Redução) em Contas a Pagar e Outros	<u>233.668,86</u>	<u>(129.251,38)</u>
= Caixa (aplicado nas) Atividades Operacionais	<u>3.821.876,05</u>	<u>2.741.327,76</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de Ativo Imobilizado	(477.545,90)	(1.521.700,01)
Baixa de Ativo Imobilizado	<u>17.329,63</u>	<u>-</u>
= Caixa Líquido (aplicado nas) Atividades de Investimento	<u>(460.216,27)</u>	<u>(1.521.700,01)</u>
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Captação de Empréstimos e Financiamentos	-	3.816.917,52
Amortização de Empréstimos e Financiamentos	(2.099.700,52)	(4.422.251,35)
Lucros Distribuídos	<u>(240.000,00)</u>	<u>(200.000,00)</u>
= Caixa Líquido gerado pelas (aplicado nas) Atividades de Financiamento	<u>(2.339.700,52)</u>	<u>(805.333,83)</u>
Aumento (Redução) do Caixa e Equivalentes de Caixa	1.021.959,26	414.293,92
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Exercício	1.063.858,85	649.564,93
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Exercício	<u>2.085.818,11</u>	<u>1.063.858,85</u>
	1.021.959,26	414.293,92


Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63


Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91


Eliezer Arival dos Santos

Contador CRC-PR 032.301/O-0

CPF: 429.140.009-87

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2023 E 2022**

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2024.

b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

c) Uso de estimativas e julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributários

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
DER-SP	-	351.509,32
DNIT	78.625,49	-
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	39.459,24	2.963.612,83
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	1.013.776,54	1.557.481,46
CLIENTES DIVERSOS	261.150,26	200.588,73
Total	1.393.011,53	5.073.192,34

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:



	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	6.755,84	-	-	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	626.684,22	2.991.535,65	150.399,50	3.074.643,80
CSLL a Recuperar/Compensar	3.684,30	1.191.873,85	3.375,28	1.221.792,79
Total	637.124,36	4.183.409,50	153.774,78	4.296.436,59

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Adiantamentos	1.027,86	-	-	-
Outros Valores Realizáveis	155.853,92	226.832,57	79.128,16	238.804,37
Total	156.881,78	226.832,57	79.128,16	238.804,37

7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	Taxa D.A	31/12/2023		31/12/2022	
		VOC	DA	VOC	DA
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	360.777,50	370.085,81	302.547,50
Softwares e Hardwares	20%	800.609,20	645.469,82	761.063,30	563.738,50
Máquinas e Equipamentos	10%	453.842,34	408.021,81	458.462,04	392.759,62
Veículos	20%	1.452.279,94	750.624,16	2.096.652,89	1.541.296,89
Imóveis	4%	950.000,00	-	700.000,00	-
Total		4.026.817,29	2.164.893,29	4.386.264,04	2.800.342,51
Valor Residual			1.861.924,00		1.585.921,53

Evolução do Ativo Imobilizado:

Saldo em 31/12/2022

1.585.921,53

(+) Aquisições

477.545,90

(-) Baixas

(17.329,63)

(-) Depreciações e amortizações

(184.213,80)

Saldo em 31/12/2023

1.861.924,00



8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Máximo	Vencimento	31/12/2023		31/12/2022	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	204.644,21	85.268,50	204.644,21	289.912,66
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	09/2025	728.818,69	821.428,71	1.108.785,82	1.509.523,73
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	08/2024	144.360,88	-	195.389,71	144.360,88
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	82.928,67	43.112,96	88.637,04	123.892,23
Total			1.160.752,45	949.810,17	1.597.456,78	2.067.689,50

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	122.509,60	255.651,04
Total	122.509,60	255.651,04

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Salários a Pagar e Outros	113.698,12	141.615,20
Provisão de Férias e Encargos	313.517,27	319.842,62
Total	427.215,39	461.457,82

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Inss e Fgts a Recolher	72.582,16	-	80.337,08	-
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	184.665,42	-	561.061,26	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	156.102,17	-	239.515,20	-
Total	413.349,75	-	880.913,54	-

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Débitos com Sócios e Terceiros	384.696,75	1.176.716,70	76.929,30	749.009,07
Total	384.696,75	1.176.716,70	76.929,30	749.009,07

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	31/12/2023	31/12/2022
Conservação e Manutenção	(42.190,64)	(33.239,14)
Serviços de Terceiros	(1.031.240,01)	(727.742,95)
Impostos e Taxas	(80.575,02)	(65.023,14)
Depreciação e Amortização	(184.213,80)	(262.437,66)
Resultado da venda de ativo imobilizado	117.670,37	-
Recuperação de Despesas	11.560,98	-
Outras (Despesas) Receitas	(36.314,88)	1.715,64
Total	(1.245.303,00)	(1.086.727,25)

14. Demonstrativo da base de cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social

	31/12/2023	31/12/2022
Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	(10.371,03)	2.773.597,32
Adições (Exclusões) Temporárias	1.377.257,29	340.576,61
Adições (Exclusões) Permanentes	(258.777,39)	(1.340.942,41)
(=) Lucro Real antes de Compensações	1.108.108,87	1.773.231,52
(-) Compensação P.F e B. Negativa CSLL	(332.432,66)	(531.969,46)
(=) Lucro (Prejuízo) Real após Compensações	775.676,21	1.241.262,07

a) Cálculo da Provisão de Imposto de Renda

Provisão de Imposto de Renda + adicional	(169.919,05)	(286.315,52)
I. R. sobre Prejuízo Fiscal e diferenças temporárias diferidas	(22.822,59)	(116.730,00)
Total da Provisão de I.R.	(192.741,64)	(403.045,52)

b) Cálculo da Provisão para Contribuição Social

Provisão de Contribuição social	(69.810,84)	(111.713,59)
---------------------------------	-------------	--------------

CSLL sobre Base Negativa e diferenças temporárias diferidas	<u>(8.216,14)</u>	<u>(42.022,79)</u>
Total da Provisão de CSLL	(78.026,98)	(153.736,38)

15. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00.

16. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

17. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

18. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.


Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91
Eliezer Arival dos Santos
Contador CRC-PR 032.301/O-0
CPF: 429.140.009-87

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	76.509.686/0001-02	
NOME EMPRESARIAL ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 30
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	5010909253533507409	30/07/2025 a 30/07/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	76509686000102	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA: 76509686000102	82659367436924722793686955233377910211	18/09/2024 a 18/09/2025	Sim
Contador/Contabilista Responsável pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00661004961	MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961	5010909253533507409	30/07/2025 a 30/07/2026	-

NÚMERO DO RECIBO:
48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 29/08/2025 às 12:41:28

1F.7A.8F.D3.D1.F2.91.52
32.49.65.97.A8.AD.38.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
NIRE	
CNPJ	76.509.686/0001-02
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/2020
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5131
Data de início	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 76.509.686/0001-02
Número de Ordem do Livro: 30
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.634.753,15	R\$ 16.658.855,94
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 4.362.587,08	R\$ 10.643.798,48
DISPONIVEL		R\$ 2.085.818,11	R\$ 1.900.912,48
CLIENTES		R\$ 1.393.011,53	R\$ 7.262.056,99
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 794.006,14	R\$ 1.429.266,08
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 89.751,30	R\$ 51.562,93
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 6.272.166,07	R\$ 6.015.057,46
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 4.410.242,07	R\$ 4.086.267,64
IMOBILIZADO		R\$ 1.861.924,00	R\$ 1.928.789,82
PASSIVO		R\$ 10.634.753,15	R\$ 16.658.855,94
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.508.523,94	R\$ 5.893.506,33
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.160.752,45	R\$ 2.383.801,09
FORNECEDORES		R\$ 122.509,60	R\$ 440.960,98
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 340.767,59	R\$ 1.723.073,18
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 499.797,55	R\$ 930.055,01
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 384.696,75	R\$ 415.616,07
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 2.126.526,87	R\$ 3.091.186,69
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.126.526,87	R\$ 3.091.186,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.999.702,34	R\$ 7.674.162,92
CAPITAL SOCIAL		R\$ 860.700,00	R\$ 860.700,00
RESERVAS		R\$ 888.180,77	R\$ 888.180,77
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 4.250.821,57	R\$ 5.925.282,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 30

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ (15.069.517,73)	R\$ 28.154.144,19
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.564.063,97)	R\$ (2.879.429,19)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ (13.505.453,76)	R\$ 25.274.715,00
(-) CUSTOS COM SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (8.949.873,82)	R\$ (13.125.060,11)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.692.368,40)	R\$ (6.828.553,50)
RECEITAS OU DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (628.279,57)	R\$ 163.699,31
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.245.303,00)	R\$ (2.726.738,51)
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R\$ (270.768,62)	R\$ (773.601,61)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (281.139,65)	R\$ 1.984.460,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 48.50.28.17.F4.2A.B5.C3.F5.EB.92.E6.7A.A7.F8.1C.AC.C0.6A.91-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

CNP 76.509.686/0001-02

Número de Ordem do Livro: 30

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R\$)
	CAPITAL SOCIAL (R\$)	RESERVAS (R\$)	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	860.700,00	888.180,77	4.250.821,57	5.999.702,34
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO			(-)310.000,00	(-)310.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	860.700,00	888.180,77	5.925.282,15	7.674.162,92
Notas				



ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE: 4120530412-9
CURITIBA - PR

BALANÇO PATRIMONIAL
ATIVO
(em reais)

CIRCULANTE	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.900.912,48	2.085.818,11
Créditos a Receber de Clientes	4	7.262.056,99	1.393.011,53
Créditos Tributários	5	1.296.360,69	637.124,36
Outros Créditos	6	132.905,39	156.881,78
Despesas Antecipadas		51.562,93	89.751,30
		<u>10.643.798,48</u>	<u>4.362.587,08</u>
NÃO CIRCULANTE			
Realizável a Longo Prazo			
Créditos Tributários	5	4.080.643,64	4.183.409,50
Outros Créditos	6	5.624,00	226.832,57
		<u>4.086.267,64</u>	<u>4.410.242,07</u>
Imobilizado	7	1.928.789,82	1.861.924,00
		<u>6.015.057,46</u>	<u>6.272.166,07</u>
TOTAL		<u>16.658.855,94</u>	<u>10.634.753,15</u>

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07019
700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI FERRUGEM VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:05:52 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial, ou=03558029000181, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:06 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:09:50 -03'00'

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

(em reais)

CIRCULANTE	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Fornecedores	9	440.960,98	122.509,60
Empréstimos e Financiamentos	8	2.383.801,09	1.160.752,45
Obrigações Sociais	10	773.692,30	427.215,39
Obrigações Fiscais	11	1.879.435,89	413.349,75
Outras Exigibilidades	12	415.616,07	384.696,75
		<u>5.893.506,33</u>	<u>2.508.523,94</u>
NÃO CIRCULANTE			
Empréstimos e Financiamentos	8	2.094.397,20	949.810,17
Outras Exigibilidades	12	996.789,49	1.176.716,70
		<u>3.091.186,69</u>	<u>2.126.526,87</u>
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital Social	15	860.700,00	860.700,00
Reserva de Capital		888.180,77	888.180,77
Reserva de Lucros		5.925.282,15	4.250.821,57
		<u>7.674.162,92</u>	<u>5.999.702,34</u>
TOTAL		<u>16.658.855,94</u>	<u>10.634.753,15</u>

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:06:51 -03'00'

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:34 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:02-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

(em reais)

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	N.E.	31.12.2024	31.12.2023
Receita de Serviços Prestados		28.154.144,19	15.069.517,73
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Impostos e Contribuições		(2.879.429,19)	(1.564.063,97)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		25.274.715,00	13.505.453,76
Custo dos Serviços Prestados		(13.125.060,11)	(8.949.873,82)
(=) LUCRO BRUTO		12.149.654,89	4.555.579,94
Despesas Administrativas		(6.828.553,50)	(2.692.368,40)
Outras (Despesas) Receitas	13	(2.726.738,51)	(1.245.303,00)
		(9.555.292,01)	(3.937.671,40)
(=) RESULTADO ANTES DE RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		2.594.362,88	617.908,54
Despesas ou Receitas Financeiras		163.699,31	(628.279,57)
(=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO		2.758.062,19	(10.371,03)
Imposto de Renda e Contribuição Social		(773.601,61)	(270.768,62)
(=) LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO		1.984.460,58	(281.139,65)

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:0701
9700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:11 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:18:55 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:11:43-03'00'
Font: PDF-Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-O

CPF: 006.610.049-61



ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02
NIRE:4120530412-9
CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Histórico	CAPITAL REALIZADO AUTORIZADO CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE LUCROS		LUCRO OU PREJUÍZO ACUMULADO		Total
		RESEVA ESPECIAL	RESERVAS CM SALDO INICIAL	LUCRO ACUMULADO	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	
Saldo em 31/12/2023	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	4.250.821,57		5.999.702,34
LUCRO LÍQUIDO DO					1.984.460,58	1.984.460,58
LUCRO ACUMULADO				(310.000,00)		(310.000,00)
Saldo em 31/12/2024	860.700,00	(647.656,06)	1.535.836,83	3.940.821,57	1.984.460,58	7.674.162,92

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:31 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:15 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61



ETEL – Estudos Técnicos Ltda.

CNPJ: 76.509.686/0001-02

NIRE: 4120530412-9

CURITIBA - PR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO INDIRETO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	2024	2023
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do período	1.984.460,58	(281.139,65)
Depreciação e amortização	255.805,09	184.213,80
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	2.240.265,67	(96.925,85)
(Aumento) Redução em contas a receber e outros	(6.466.117,03)	3.680.180,81
Aumento (Redução) em fornecedores	318.451,38	(133.141,44)
Aumento (Redução) Realizável a longo prazo	323.974,43	(407.023,19)
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões	1.663.555,16	778.785,72
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	(1.919.870,39)	3.821.876,05
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(1.919.870,39)	3.821.876,05
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	(1.919.870,39)	3.821.876,05
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Compras de imobilizado	(322.670,91)	(460.216,27)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(322.670,91)	(460.216,27)
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Integralização de capital	0,00	0,00
Reserva de Capital (Reserva de Lucros)	0,00	0,00
Reserva de Lucros (Lucro e Prejuízo Acumulado)	(310.000,00)	(240.000,00)
Aumento (Redução) Empréstimos Tomados	2.367.635,67	(2.099.700,52)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	2.057.635,67	(2.339.700,52)
Redução nas Disponibilidades	(184.905,63)	1.021.959,26
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.085.818,11	1.063.858,85
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.900.912,48	2.085.818,11

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:07:50 -03'00'

VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149
091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:38 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:12:36 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2024 E 2023**

(Valores expressos em reais, exceto quando especificado)

1. Contexto Operacional

A sociedade tem por objeto social a prestação de serviços de planejamento; anteprojetos e projetos; estudo de viabilidade técnico-econômico-financeiro; estudos e sondagens geológicas; estudos de solos e asfaltos; estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo; estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; estudos e projetos topográficos; projetos, programações, controle e supervisão de obra; mecânica dos solos; prestação de serviços profissionais de engenharia; serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudo de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo da engenharia civil; serviços e estudos aerofotogramétricos; Projetos e Supervisão Ambiental; Compra, venda e aluguel de imóveis próprios e Incorporação de Empreendimentos Imobiliários.

2. Base de Preparação

a) Declaração de conformidade: As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, Orientações e Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conformidade com o disposto na Resolução CFC nº. 1255/09 e alterações posteriores, que aprovou a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 31/01/2025.

b) Base de mensuração: As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, com exceção de itens materiais que estão devidamente mencionados em notas explicativas.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:10 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:35057
149091

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:19:57 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195,
OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:01-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

- c) Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas CPC exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. Principais Práticas Contábeis

As práticas contábeis, descritas em detalhes abaixo, têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

a) Classificação em Circulante e Não Circulante

Os bens, direitos e obrigações com vencimento ou expectativa de realização/liquidação dentro do prazo de até 12 meses, estão classificados nos itens circulantes e, os após este prazo, nos itens não circulantes.

b) Caixas e Equivalentes de Caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário disponível na empresa, os depósitos bancários disponíveis e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valores de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras estão reconhecidas ao preço justo de realização. As aplicações de renda fixa são atualizadas através do método de juros efetivos e, as vinculadas a cotações com base no valor de mercado, sendo que, os rendimentos/perdas decorrentes destas avaliações são registrados em contrapartida do resultado do exercício.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:28 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091

Assinado de forma digital por
VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=03558029000181,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:24 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:25 -03'00'
Foxit Reader Versão: 2024.4.0

Marco Aurelio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

d) Créditos com Clientes

Correspondem aos valores de realização dos serviços prestados e ainda não recebidos dos clientes, na data do balanço.

e) Créditos Tributários

Estão classificados no Ativo Circulante, os créditos de contribuições de PIS, COFINS, IRPJ e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, cuja recuperação/compensação se dará no decorrer do próximo exercício.

No Ativo Não Circulante, estão classificados os créditos tributários de IRPJ sobre prejuízos fiscais e CSLL sobre base negativa, recuperáveis nos exercícios seguintes.

f) Imobilizado

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada.

Depreciações e Amortizações

A depreciação e amortização são calculadas sobre o valor depreciável ou amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação e amortização, são reconhecidas no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais se aproxima ao padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Impairment)

A sociedade efetuou revisão do valor contábil dos ativos relevantes integrantes do ativo imobilizado concluindo que não estavam registrados por valor superior ao de recuperação por uso ou venda.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:08:47 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:35057
149091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:20:47 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:13:51-03'00'
Assinatura: 2024.4.0

g) Fornecedores

O saldo deste grupo de contas corresponde ao valor a pagar aos fornecedores de bens e serviços utilizados nas atividades operacionais.

h) Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo e, posteriormente, ajustados pelos encargos incorridos. Os empréstimos e financiamentos são contratados a taxas pré-fixadas, sendo que, o reconhecimento dos encargos correspondentes é feito em contrapartida do resultado do exercício.

i) Outras contas do Ativo e Passivo Circulante e Não Circulantes

São demonstrados pelo valor de realização (ativos) e pelos valores conhecidos e calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas (passivos).

j) Ajuste a Valor Presente de Ativos e Passivos

Tendo em vista que o montante dos ajustes para o reconhecimento do valor presente dos elementos integrantes do ativo e do passivo não foi expressivo, a sociedade optou por não o contabilizar.

k) Apuração do Resultado

As receitas, custos e despesas são escriturados com base no regime de competência.

l) Sistema de Tributação

A sociedade optou por apurar o Imposto de Renda e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, com base no Lucro Real Anual, ajustado pelas adições e exclusões, em conformidade aos dispositivos legais pertinentes.

00063

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES
ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:04 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:09 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

1

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:24 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

m) Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são apuradas através do desconto dos fluxos de caixa futuros esperados a uma taxa antes de impostos que reflete as avaliações atuais de mercado quanto ao valor do dinheiro no tempo e riscos específicos para o passivo.

n) Receitas e Despesas Financeiras

As receitas financeiras abrangem principalmente receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras (incluindo aplicações financeiras de uso restrito). A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado.

4. Créditos a Receber de Clientes

A carteira de clientes tem a seguinte composição:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
DER-SP	-	-
DNIT	1.222.075,47	78.625,49
AG. GOIANA DE INFRAESTR.DE TRANSPORTE - GOINFRA	1.341.596,79	39.459,24
SERVS. REALIZADOS A FATURAR – ORGÃOS PÚBLICOS	4.448.686,46	1.013.776,54
CLIENTES DIVERSOS	249.698,27	261.150,26
Total	7.262.056,99	1.393.011,53

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:0701
9700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:25 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por
VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:21:30 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:14:57 -03'00'

5. Créditos Tributários

A composição dos Créditos Tributários é a seguinte:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Pis/Cofins a Recuperar/Compensar	23.459,11	-	6.755,84	-
IRPJ a Recuperar/Compensar	1.184.470,29	2.915.972,53	626.684,22	2.991.535,65
CSLL a Recuperar/Compensar	88.431,29	1.164.671,11	3.684,30	1.191.873,85
Total	1.296.360,69	4.080.643,64	637.124,36	4.183.409,50

6. Outros Créditos

A conta Outros Créditos têm a seguinte composição:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante	Ativo Circulante	Ativo Não Circulante
Adiantamentos	2.390,81	-	1.027,86	-
Outros Valores Realizáveis	130.514,58	5.624,00	155.853,92	226.832,57
Total	132.905,39	5.624,00	156.881,78	226.832,57

7. Imobilizado

A composição do ativo imobilizado é a seguinte:

Contas	Taxa D.A	31/12/2024		31/12/2023	
		VOC	DA	VOC	DA
Moveis Ferramentas e Utensílios	10%	370.085,81	368.153,50	370.085,81	360.777,50
Softwares e Hardwares	20%	1.027.437,66	717.592,11	800.609,20	645.469,82
Máquinas e Equipamentos	10%	499.684,79	417.709,10	453.842,34	408.021,81
Veículos	20%	1.452.279,94	917.243,67	1.452.279,94	750.624,16
Imóveis	4%	1.000.000,00	-	950.000,00	-
Total		4.349.488,20	2.420.698,38	4.026.817,29	2.164.893,29
Valor Residual			1.928.789,82		1.861.924,00

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:070
19700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:09:42 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:00 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:
0066100496

Marco Aurelio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:15:26 -03'00'
Dados: 2025.09.01 16:15:26 -03'00'

Evolução do Ativo Imobilizado:
Saldo em 31/12/2023

(+) Aquisições

(-) Baixas

(-) Depreciações e amortizações

Saldo em 31/12/2024
1.861.924,00

477.545,90

(17.329,63)

(184.213,80)
1.928.789,82
8. Empréstimos, Financiamentos e Consórcios a Pagar

	Encargo Mfiximo	Vencimento	31/12/2024		31/12/2023	
			Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Capital Giro						
Banrisul S/A	0,45% a.m.	05/2025	85.268,45	0	204.644,21	85.268,50
Banco do Brasil S/A	1,80% a.m.	07/2027	1.893.757,04	1.301.481,09	728.818,69	821.428,71
Itaú Unibanco S/A	1,28% a.m.	04/2027	375.366,20	778.451,49	144.360,88	-
Consórcios						
Banrisul S/A		05/2027	29.409,40	14.464,62	82.928,67	43.112,96
Total			2.618.801,09	2.094.397,20	1.160.752,45	949.810,17

9. Fornecedores

A composição dos fornecedores de insumos e serviços está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Fornecedores Diversos de Materiais e Serviços	440.960,98	122.509,60
Total	440.960,98	122.509,60

10. Obrigações Sociais

A composição das obrigações sociais está assim demonstrada:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Salários a Pagar e Outros	245.929,89	113.698,12
Provisão de Férias e Encargos	527.762,41	313.517,27
Inss e Fgts a Recolher	156.362,71	72.582,16
Total	930.055,01	499.797,55

 LANES ARI
 FERRUGEM
 VELASQUES:0701970
 0063

 Assinado de forma digital por LANES ARI
 FERRUGEM VELASQUES:07019700063
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 Digital, ou=01554285000175, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A3, ou=(em branco), cn=LANES ARI
 FERRUGEM VELASQUES:07019700063
 Dados: 2025.09.01 17:10:00 -03'00'

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

 VANESSA BEATRIZ
 XAVIER:35057149
 091

 Assinado de forma digital por VANESSA
 BEATRIZ XAVIER:35057149091
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
 ou=03558029000181, ou=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
 CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
 BEATRIZ XAVIER:35057149091
 Dados: 2025.09.01 17:22:21 -03'00'

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

 MARCO
 AURELIO
 CAMARGO:0
 0661004961

 Assinado digitalmente por MARCO
 AURELIO CAMARGO:00661004961
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 12410523000195, OU=videoconferencia,
 cn=MARCO AURELIO
 CAMARGO:00661004961
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.09.01 16:15:59-03'00'

Marco Aurelio Camargo
 Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

11. Obrigações Fiscais

As obrigações fiscais apresentam a seguinte composição na data do balanço:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Pis, Cofins, CSLL a Recolher	816.840,31	-	184.665,42	-
Outros Tributos e Provisões Tributárias	906.232,87	-	156.102,17	-
Total	1.723.073,18	-	340.767,59	-

12. Outras Exigibilidades

A conta Outras Exigibilidades está representada da seguinte forma:

	31/12/2024		31/12/2023	
	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante	Passivo Circulante	Passivo Não Circulante
Débitos com Sócios e Terceiros	414.216,07	996.789,49	384.696,75	1.176.716,70
Total	414.216,07	996.789,49	384.696,75	1.176.716,70

13. Outras (Despesas) Receitas

A composição da conta é a seguinte:

Composição	31/12/2024	31/12/2023
Conservação e Manutenção	(65.165,75)	(42.190,64)
Serviços de Terceiros	(2.101.577,77)	(1.031.240,01)
Impostos e Taxas	(203.385,59)	(80.575,02)
Depreciação e Amortização	(255.805,09)	(184.213,80)
Resultado da venda de ativo imobilizado	-	117.670,37
Recuperação de Despesas	994,94	11.560,98
Outras (Despesas) Receitas	(101.799,45)	(36.314,88)
Total	(2.726.738,51)	(1.245.303,00)

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063
Lanes Ari Ferrugem Velasques
Sócio Administrador
CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES ARI
FERRUGEM VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:18 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:350571
49091
Vanessa Beatriz Xavier
Sócia Administradora
CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco),
cn=VANESSA BEATRIZ
XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:22:44 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961
Marco Aurélio Camargo
Contador CRC-PR 047201/O-0
CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do Brasil
- RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=12410523000195, OU=
videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:33-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

14. Patrimônio Líquido**Capital Social**

O capital social está representado por 860.700 quotas totalmente subscritas e integralizadas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00.

15. Resultados Abrangentes

Não houve apuração de resultados abrangentes no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

16. Cobertura de Seguros

A empresa mantém cobertura de seguros para parte dos bens de seu ativo imobilizado, além de outras coberturas. Os seguros contratados são considerados adequados pela administração.

17. Eventos Subsequentes

Até a data da autorização para divulgação dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos relevantes suscetíveis de divulgação.

LANES ARI
FERRUGEM
VELASQUES:07
019700063

Lanes Ari Ferrugem Velasques

Sócio Administrador

CPF: 070.197.000-63

Assinado de forma digital por LANES
ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado
Digital, ou=01554285000175,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=LANES ARI FERRUGEM
VELASQUES:07019700063
Dados: 2025.09.01 17:10:37 -03'00'

VANESSA
BEATRIZ
XAVIER:3505714
9091

Vanessa Beatriz Xavier

Sócia Administradora

CPF: 350.571.490-91

Assinado de forma digital por VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=03558029000181, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e-CPF A3, ou=(em branco), cn=VANESSA
BEATRIZ XAVIER:35057149091
Dados: 2025.09.01 17:23:07 -03'00'

MARCO
AURELIO
CAMARGO:0
0661004961

Marco Aurélio Camargo

Contador CRC-PR 047201/O-0

CPF: 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=
Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=
(EM BRANCO), OU=
12410523000195, OU=
Videoconferencia, CN=MARCO
AURELIO CAMARGO:00661004961
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2025.09.01 16:16:58-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

ÍNDICES FINANCEIROS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2023

RAZÃO SOCIAL: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76.509.686/0001-02

CAPITAL SOCIAL: R\$ 860.700,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 5.999.702,34

Índice de Liquidez Geral (ILG)				
ILG =	AC + RLP	4.362.587,08	+	4.410.242,07
	PC + ELP	2.508.523,94	+	2.126.526,87
			=	1,89
LG =	Liquidez Geral			1,89
AC =	Ativo Circulante			4.362.587,08
RLP =	Realizável a Longo Prazo			4.410.242,07
PC =	Passivo Circulante			2.508.523,94
ELP =	Exigível a Longo Prazo			2.126.526,87
Índice de Liquidez Corrente (ILC)				
ILC =	AC	4.362.587,08	=	1,74
	PC	2.508.523,94		
LC =	Índice de Liquidez Corrente			1,74
AC =	Ativo Circulante			4.362.287,08
PC =	Passivo Circulante			2.508.523,94
Índice de Endividamento (IE)				
SG =	PC + ELP	2.508.523,94	+	2.126.526,87
	AT	10.634.753,15	=	0,44
SG	Solvência Geral			0,44
AT =	Ativo Total			10.634.753,15
PC =	Passivo Circulante			2.508.523,94
ELP =	Exigível a Longo Prazo			2.126.526,87
Índice Solvência Geral (ILG)				
SG =	AT	10.634.753,15	=	2,29
	PC + ELP	2.508.523,94	+	2.126.526,87
SG	Solvência Geral			2,29
AT =	Ativo Total			10.634.753,15
PC =	Passivo Circulante			2.508.523,94
ELP =	Exigível a Longo Prazo			2.126.526,87

MARCO
 AURELIO
 CAMARGO:0
 0661004961
 Marco Aurelio Camargo
 Contador - CRC-PR 047201/O-0
 CPF nº 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
 AURELIO CAMARGO:00661004961
 ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFS, OU=RFS e-CPF A1, OU=ICM (BRANCO), OU=12410523000195, OU=videoconferencia, CN=MARCO AURELIO CAMARGO:00661004961
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.15 10:41:11-03'00"
 Print PDF Reader Versão: 2024.4.0

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.


ETEL ESTUDOS TÉCNICOS
Lanes Ari Ferrugem Velasques
 Representante Legal
 CREA/RS 5935/D

► MATRIZ

Rua Alfredo Bufren, 285, Bloco B, Sala 04,
 Centro, Curitiba - PR | CEP 80020-240
 +55 41 3262-1233

► ESCRITÓRIO DE NEGÓCIOS

Rua Felicidade de Azevedo, 53, Sala 704,
 São João, Porto Alegre - RS | CEP 90540-110
 +55 51 98216-0101

etel@etelestudos.com.br
 etelestudos.com.br



ÍNDICES FINANCEIROS

EXERCÍCIO ENCERRADO EM: 31/12/2024
RAZÃO SOCIAL: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 76.509.686/0001-02
CAPITAL SOCIAL: R\$ 860.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO: R\$ 7.674.162,92

Índice de Liquidez Geral (ILG)				
ILG =	AC + RLP	10.643.798,48	+	6.015.057,46
	PC + ELP	5.893.506,33	+	3.091.186,69
			=	1,85
LG =	Liquidez Geral			1,85
	AC = Ativo Circulante			10.643.798,48
	RLP = Realizável a Longo Prazo			6.015.057,46
	PC = Passivo Circulante			5.893.506,33
	ELP = Exigível a Longo Prazo			3.091.186,69
Índice de Liquidez Corrente (ILC)				
ILC =	AC	10.643.798,48	=	1,81
	PC	5.893.506,33		
LC =	Índice de Liquidez Corrente			1,81
	AC = Ativo Circulante			10.643.798,48
	PC = Passivo Circulante			5.893.506,33
Índice de Endividamento (IE)				
IE =	PC + ELP	5.893.506,33	+	3.091.186,69
	AT	16.658.855,94	=	0,54
SG	Solvência Geral			0,54
	AT = Ativo Total			16.658.855,94
	PC = Passivo Circulante			5.893.506,33
	ELP = Exigível a Longo Prazo			3.091.186,69
Índice Solvência Geral (ILG)				
SG =	AT	16.658.855,94	=	1,85
	PC + ELP	5.893.506,33	+	3.091.186,69
SG	Solvência Geral			1,85
	AT = Ativo Total			16.658.855,94
	PC = Passivo Circulante			5.893.506,33
	ELP = Exigível a Longo Prazo			3.091.186,69

Curitiba, 30 de janeiro de 2026.

MARCO
AURELIO
CARGO:0
0661004961
Marco Aurelio Camargo
 Contador - CRC-PR 047201/O-0
 CPF nº 006.610.049-61

Assinado digitalmente por MARCO
 AURELIO CAMARGO 00661004961
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria
 da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
 RFB e-CNPJ A1, OU=(EM BRANCO), OU=
 12410523000195, OU=videoconferencia,
 CN=MARCO AURELIO
 CAMARGO 00661004961
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2026.01.15 10:41:56-03'00"
 Fonte: PDF Reader Versão: 2024.4.0


ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
Lanes Ari Ferrugem Velasques
 Representante Legal
 CREA/RS 5935/D

CONSÓRCIO GO-236

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: **12345/2026**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que a empresa abaixo mencionada está registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscritas à(s) atribuição(ções) de seu/sua(s) responsável(veis) técnico(as).

CERTIFICAMOS, ainda, que esta Certidão não concede à pessoa jurídica o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos(as) responsáveis técnicos(as) abaixo citados(as), dentro de suas respectivas atribuições.

DADOS DA EMPRESA

Razão Social: **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**

Nome Fantasia: CONSTRUTORA PERFIL

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 10.000.000,00

Registro: 8649/RF

CNPJ: 04.336.212/0001-03

Data de Registro no Crea-GO: 31/10/2001

ENDEREÇO

Logradouro: Rua das Indústrias Sala 01, Bloco A N.º: 401

CEP: 74620300

Cidade: Goiânia

Bairro: Vila Morais

UF: GO

OBJETIVOS SOCIAIS

EXPLORAÇÃO PRESTACIONAL DO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA, RURAL E URBANA; OBRAS DE ARTE; OBRAS DE SANEAMENTO BÁSICO; ENGENHARIA EM TODAS AS SUAS MODALIDADES; REFORMAS E ADEQUAÇÕES; INCORPORAÇÃO; RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO; TERRAPLENAGEM; PAVIMENTAÇÃO; PRÉ-MOLDADOS; LOCAÇÃO DE MÁQUINA E EQUIPAMENTOS; TELECOMUNICAÇÕES; REDES LÓGICAS; INFORMÁTICA; INSTALAÇÕES; PROJETOS, CONSULTORIA E TUDO QUE LHE FOR CONGÊNERE.

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

SERGIO RICARDO CORREA COSTA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 31/10/2001

RNP: 1007693061

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 09/06/2010

RNP: 2604878607

Atribuição: ARTIGO 7º, DA RESOLUÇÃO 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 E DO CONFEA.

MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 21/11/2014

RNP: 1012279065

Atribuição: ART. 7 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA

Título: Engenheiro Agrônomo

Data de Entrada: 02/12/2014

RNP: 1009760270

Atribuição: ART. 5 DA RES. 218/73 DO CONFEA.

LAILA REZENDE

Título: Engenheira Civil e Engenheira de Segurança do Trabalho

Data de Entrada: 31/10/2024

RNP: 1000481298

Atribuição: ARTIGO 7 DA RES.218/73 DO CONFEA, COM RESTRIÇÕES EM PORTOS, RIOS E CANAIS E ARTIGOS 3º E 4º DA RESOLUÇÃO 359/91.

CELTON HOTTINGER RODRIGUES

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 14/01/2026

RNP: 1001728394

Atribuição: ART. 7 DA RES.218/73-CONFEA E MENOS PORTOS E HIDRO- VIAS.

EVANIO VILELA DE ANDRADE

Título: Engenheiro Civil

Data de Entrada: 15/01/2026

RNP: 1403045496

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

INFORMAÇÕES/NOTAS

- a) Os dados supra referem-se à situação da pessoa jurídica e de seu/sua(s) responsáveis técnicos(as) na presente data.
- b) Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da Empresa, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- c) A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o (a) autor (a) à respectiva ação penal.
- d) Este documento é válido em todo o território nacional.
- e) Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 21/01/2026 16:15:05.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **5b958faf**





O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 3440/2026

Validade: 31/03/2026

Razão social:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ:

76.509.686/0001-02

Num. Registro:

1493

Data do Registro:

13/11/1962

Capital Social:

R\$ 860.700,00

Endereço:

RUA ALFREDO BUFREN, 285, BL B SALA 4, CENTRO

CEP:

80020-240

Cidade:

CURITIBA-PR

Nº da Alteração Contratual:

47

Data da última alteração:

04/12/2020

Objetivo Social:

a) Serviços de planejamento; b) Anteprojetos e projetos; c) Estudos de viabilidade técnico-econômico-financeiro; d) Estudos de solos e asfaltos; e) Estudos de fundações, estanqueamentos e muros de arrimo; f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação; g) Estudos e projetos topográficos; h) Estudos e sondagens geológicas; i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra; j) Mecânica dos solos; k) Prestação de serviços profissionais de engenharia; l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil; m) Serviços e estudos aerofotogramétricos; n) Projetos e supervisão ambiental; o) Compra e venda de imóveis próprios; p) Aluguel de imóveis próprios; e q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

Restrição de atividade:

Atividades técnicas da empresa estão circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Períodos sem registro

A empresa teve seu registro Cancelado de 26/12/1994 até 23/09/2003

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 76.509.686/0001-02

NOME CIVIL: GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

Carteira: SP-5063076446/D - Data de expedição: 08/04/2009

Desde 11/04/2024 - Carga horária: 1h

Desde 09/10/2018 até 01/05/2022 - Carga horária: 44h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

NOME CIVIL: LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

Carteira: RS-5935/D - Data de expedição: 28/12/1970

Desde 17/02/2010 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º



NOME CIVIL: VANESSA BEATRIZ XAVIER

Carteira: RS-050278/D - Data de expedição: 03/01/1984

Desde 24/01/2018 - Carga horária: 40h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL - Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11353/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/01/2026 15:20:46

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3443/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
GUSTAVO COLETTI RIBEIRO

CPF:
295.373.138-59

Carteira - CREA-PR Nº:
SP-5063076446/D

Documento de Identidade:
26.635.611-4

Registro Nacional:
2607240603

Órgão emissor:
SSP/SP/SP

Registrado(a) desde:
08/04/2009

Filiação:
PAI: JOAO CARLOS RIBEIRO
MÃE: MARIA HELENA COLETTI RIBEIRO

Naturalidade:
SAO PAULO/SP

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 24/04/2017

INST.CIENC.EXATAS E TECNOL.DA UNIV.PTA.

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 06/03/2009 - Diplomação: 06/03/2009

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 11/04/2024 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11355/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/01/2026 15:22:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3442/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES

CPF:
070.197.000-63

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-5935/D

Documento de Identidade:
4008170799

Registro Nacional:
2206820595

Órgão emissor:
IIRS/RS

Registrado(a) desde:
28/12/1970

Filiação:
PAI: JOSÉ LANNES VELASQUES
MÃE: LUCY FERRUGEM VELASQUES

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Data da anotação do título profissional: 03/12/2010

ESCOLA DE ENGENHARIA-PUC RIO GRANDE DO SUL

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: - Diplomação: 06/12/1969

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 17/02/2010 Carga Horária: 40h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11354/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/01/2026 15:22:19

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 3441/2026

Validade: 31/03/2026

Nome civil:
VANESSA BEATRIZ XAVIER

CPF:
350.571.490-91

Carteira - CREA-PR Nº:
RS-050278/D

Documento de Identidade:
8000752363

Registro Nacional:
2203926058

Órgão emissor:
SSPRS/RS

Registrado(a) desde:
03/01/1984

Filiação:
PAI: JOÃO CARLOS XAVIER
MÃE: NELBE THEREZINHA SPEROTTO XAVIER

Naturalidade:
PORTO ALEGRE/RS

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRA CIVIL

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

ESCOLA POLITECNICA DA PUCRS

Curso: ENGENHARIA CIVIL

Data da Colação de Grau: 03/01/1984 - Diplomação: 03/01/1984

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973

Obs.: Em consonância com o artigo 7º da Lei 5.194/66

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Título: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da anotação do título profissional: 20/12/2017

UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS

Curso: ESP. EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Data da Colação de Grau: 26/02/1986 - Diplomação: 26/02/1986

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991

Resolução do Confea N.º 437/1999 - Art. 4º de 27/11/1999

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: 76509686000102

Desde: 24/01/2018 Carga Horária: 40h



Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 11347/2026, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 12/01/2026 15:21:45

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Número da Certidão: **288049/2025**

Validade: 31/03/2026

CERTIFICAMOS que o(a) profissional abaixo mencionado(a) está registrado(a) neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido nos artigos 63, 68 e 69 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que o(a) referido(a) profissional não se encontra em débito com o CREA-GO.

DADOS DO(A) PROFISSIONAL

Nome: SERGIO RICARDO CORREA COSTA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1007693061

CPF: ***.948.82*.*

Número da Carteira: 9298/D-GO

Crea de Origem: GO

Data de Registro no CONFEA: 08/03/1999

Data de Registro no Crea-GO: 08/03/1999

ANUIDADES

Exercício: 2025 à vista

Exercício: 2024 à vista

Exercício: 2023 à vista

GRADUAÇÕES

ENGENHEIRO CIVIL

Data de Inclusão: 08/03/1999

Situação: Definitivo

Atribuições: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

INFORMAÇÕES/NOTAS

- Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua emissão.
- A falsificação deste documento constitui-se crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- Este documento é válido em todo o território nacional.
- Certidão expedida, gratuitamente, via internet, com base na Portaria nº 114/2009/CREA-GO, de 15 de setembro de 2009.

Certidão emitida em: 30/01/2025 16:06:08.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada com o QRcode ao lado ou pelo site do CREA-GO:

www.creago.org.br

> certidões

>> autenticidade

Código de Autenticação: **da01628a**



Rua 239, nº 561, Setor Universitário, Goiânia-GO - CEP: 74.605-070

(62) 3221-6200

www.creago.org.br

{30/01/2025
16:06:08}

Página: 1/1



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão nº: **2125226**

Validade: **31/03/2026**

Nome do Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Título: **ENGENHEIRO CIVIL**

Carteira Crea: **RS005935**

RNP: **2206820595**

CPF: **070.197.000-63**

Registrado desde: **03/02/1970**

Atribuições Profissionais (legislação):

DECRETO 23569/33 ART. 28

DECRETO 23569/33 ART. 29 ALÍNEAS A,B,C,D

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **06/12/1969**

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

1)ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA desde **21/01/2010**

Certificamos que o profissional LANES ARI FERRUGEM VELASQUES.....
está devidamente registrado no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que o profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em
julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br
selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de
Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência
deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140,
de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **29/1/2025** e impressa em **29/1/2025**

Fim da certidão nº **2125226**

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 01	RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELOS PROFISSIONAIS DETENTORES DE ATESTADOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA POR EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO
--------------	--

Profissional Indicado: SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA

Nº DE ORDEM	ATESTADO Nº	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	PÁGINA
1	011/2017	1020240004406	SUPERVISOR / COORDENADOR	Execução de obras com experiência mínima > 8 anos	164
2	-	1020240004937			170
3	-	1020240004904		Implantação e/ou duplicação de rodovias	179
4	21/2024	1020240004584		Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)	191

Profissional Indicado: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Nº DE ORDEM	ATESTADO Nº	CAT Nº	FUNÇÃO DESEMPENHADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	PÁGINA
1	11/94	1221640	ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO / DUPLICAÇÃO / RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS E OAEs	Execução de projeto de obras com experiência mínima > 5 anos	205
2	-	1221261			215
3	55/2014	1482644		Implantação e/ou duplicação de rodovias	219
4	618/2012	2620140014202			225
5	010/2023	1720240003871			245
6	008/2024	183847		Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos)	251



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004406

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020240260365**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **10/09/2024** .. Baixada em: **12/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020140215806**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Av. Gov. José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conj. Caiçara.....

CEP: 74775-013

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: GOIANIA.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 348/2014 AD-GEJUR

Celebrado em: 01/10/2014

Valor R\$: 38.353.195,64..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Rodovia GO-450.....

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 75640-000.....

Quadra: 0..... Lote: 0.....

Complemento:

Cidade: Piracanjuba.....-GO

Data de início: 06/10/2014

Previsão término: 06/08/2015

Coordenadas Geográficas: -17.215833,-48.878800

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - DIRECAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;2 - DIRECAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32,00 QUILOMETROS;3 - DIRECAO EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;4 - DIRECAO EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32,00 QUILOMETROS;7 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;8 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32,00 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: **06/10/2014 até 30/09/2016**

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24024096 a 24024100, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004406

Data: 12/09/2024 Hora: 11:53:00

Código de Controle: OKMHMF



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
60980/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO Nº011/2017

Faço ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 10021/2017 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ Nº04.336.212/0001-03** executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO-450 Trecho: Piracanjuba / Cristianópolis**. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão e direção: **Engº Civil SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e em nível de execução: **Engº Civil GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7**.

Contrato : 348/2014-AD-GEJUR
Rodovia : GO450
Trecho : PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS;
Obra : **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 32.000 km**
BTCC (3,00 x 3,00): 30,00m
Prazo : 450 dias corridos
Período de Execução : **06/10/2014 a 30/09/2016**
Medição : 1ª até 12ª medição parcial
Valor Executado : R\$ 49.850.874,27

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANEGM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-450

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	895.890.000
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	364.500.980
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.147.290
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	626.127.310
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	903.431.990
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	164.635.080
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	81.746.000





Autenticidade nº: 24024097
 CAP nº: 1020240004406 Página: 002
 www.crea.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	57.422,930
40020	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	59.400,030
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	46.777,260
40022	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	116.827,230
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	193.722,060
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	106.264,740
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.368,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	9.617,650
40079	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 3ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.417,430
100559	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	17.842,900
105681	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 5001 A 10000M)	m3	16.333,910
100581	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.161,300
100582	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.243,440
100583	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.493,590
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.077,980
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	877.103,620
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	432.617,630
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.040,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.279.994,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	14.967,400

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	201.600,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	201.600,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	399.650,150
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	163.467,810
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	4.632.078,520



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101601	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF. PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	67.114,030
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	316.346,150
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	316.346,150
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	233.042,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	14.497,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	78.837,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.912.544,880
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	379,620
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	854,130
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	t	1.560,010
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	65.503,120
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	399.124,820
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1CE	t	326,260

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	21.068,160
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	2.670,000
101541	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	9.720,000
101701	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	4.315,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.680,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.608,700
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	18,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'ÁGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.879,450
41305	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	4.711,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	64.000,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.320,000

Página 3 de





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.416,400
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.236,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	1.200,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	7.085,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	445.079,400
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	283,020
40805A	REMOÇÃO DE CERCA	m	64.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP/PAVIMENT.)-2%	R\$	35.536.783,700
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP/PAVIMENT.)-1%	R\$	35.536.783,700

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	45,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	35.536.783,700

Obra/Lote : 2 - BTCC (3,00 x 3,00) PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103025	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	651.623,750

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	510,690
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	249,690

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	731,460
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	44,700
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.000,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	930,490

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.321,300
102984	AÇO CASO/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	18.415,300
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	312,540

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102978	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	26.996,780
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	69.943,650

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102967	LIMPEZA GERAL	m2	5.516,250

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	RS	651.623,750

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 30 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004937

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180034972**..... Tipo: **Obra ou serviço**.. Registrada em: **23/02/2018** .. Baixada em: **06/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINÓPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: KM 10..

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 089/ 2017.

Celebrado em: 08/12/2017

Valor R\$: 42.218.404,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LIGAÇÃO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ

Número: s/n....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 08/12/2017

Previsão término: 08/07/2019

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 22,77 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 22,77 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 22,77 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 22,77 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVA DE LIGAÇÃO Á USINA CAÇÚ NO TRECHO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ , COM EXTENSÃO DE 22,77 KM , NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/12/2017 até 31/12/2019.

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24029153 a 24029160, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004937

Data: 28/10/2024 Hora: 10:28:00

Código de Controle: PFSKQOQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68822/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica das Rodovias GO-487 e GO-595, no trecho Vicentinópolis / Usina Caçu, com extensão de 22,77 km.** Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180034972

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020180089211

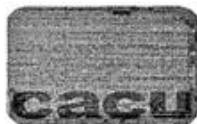
MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180090057

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158084

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 270/17-GSF, de 08/12/2017, e Contrato nº 089/2017 celebrado entre as partes em 08/12/2017.

Valor Executado	: R\$ 42.218.404,00
Terraplenagem e Pavimentação	: 22,77 km
B4CC (3,00 x 3,00) – est. 325+5,00	: 17,00 m
BSCC (3,00 x 3,00) – est. 597+4,00	: 17,00 m
Período de Execução	: 08/12/2017 a 31/12/2019
Prazo	: 753 dias

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24029154
CAP nº: 1020240004937 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



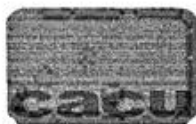
Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 22,77 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	729.711,300
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	19.572,120
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	642,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	16.069,400
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 201 A 400M)	m3	490.646,360
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 401 A 600M)	m3	206.055,670
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	28.974,630
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 801 A 1.000M)	m3	16.302,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	10.370,000
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	61.996,000
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	21.742,000
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	12.697,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	8.500,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	12.636,000
40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	1.586,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	576,000
40088	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	7.240,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	406.459,000
LAT01	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	275.564,961
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	433.224,640

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade n°: 24029155
CAT n°: 1020240004937 Página: 003
www.creago.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	SUB-BASE E BASE		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.900,695
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.900,695
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	313.462,320
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO SUB-BASE	m3	70.650,540
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO BASE	m3	51.914,420
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) SUB-BASE	m3km	1.197.291,278
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) BASE	m3km	25.957,210
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	1.112.368,571
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA – REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	58.180,050
LAT02	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO(2%)-AREIA(10%) PESO – USINA(BC)	m3	47.037,340
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	239.954,405
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	273.085,939
100002	CAPA		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	270.156,870
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	200.255,560
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	10.012,778
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	270.156,870
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30, RR-1C,RR-2C)	TKM	14.607,681
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA USINA PISTA – CBUQ	TKM	269.199,254
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	64.360,571
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER – CBUQ [FILLER]	TKM	74.350,884
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	587.185,957
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – CBUQ	m3km	1.481.921,839
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	324,188
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	864,502
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	100,128

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	T	1.321,687
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (CM-30)	T	324,188
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-2C)	T	864,502
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-1C)	T	100,128
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – QUENTE (CAP COM POLÍMERO)	T	1.321,687

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS [BUEIROS, DRENOS, CX. COLET.	m3	6.006,920
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	9.001,650
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	2.847,710
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD – DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.120,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO – BSD 02 (AC/BC)	un	4,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	59,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	6,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	69,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	12,000
LAT03	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	32,000
LAT04	BOCA DE BDTC D=1,50M (AP/BP)	un	4,000
LAT07	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	23,000
LAT08	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
LAT05	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	55,000
LAT06	BOCA DE BTTC D=1,50M (AP/BP)	un	6,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

AB

[Handwritten signature]



41332	MEIO FIO COM SARJETA – MFC03 (AC/BC)	m	6.813,870
41334	MEIO FIO SEM SARJETA – MFC05 (AC/BC)	m	16.780,020
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO – STC04 (AC/BC)	m	1.245,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE – VPC04 (AC/BC)	m	360,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO – VPA04 (AC/BC)	m	160,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 01 (AC/BC)	un	295,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 02 (AC/BC)	un	10,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 02 (AC/BC)	m	1.195,500
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 03 (AC/BC)	m	189,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS – DAD 02 (AC/BC)	m	10,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 01 (AC/BC)	un	5,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 03 (AC/BC)	un	1,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 01 (AC/BC)	un	294,000
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 04 (AC/BC)	un	1,000
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 05 (AC/BC)	un	1,000
41378	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 08 (AC/BC)	un	1,000
DEB10	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BDTC Ø1,50 – DEB-10	un	2,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	48,920
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	36,900
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	13,760
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	12,100
DEB12	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,20 – DEB-12	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	21,310
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,040
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	5,960
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	5,210
DEB13	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,50 – DEB-13	un	3,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	99,300
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	63,750
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	27,660
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	24,780

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	37.615,820
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	7.140,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	680,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	11.633,070
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	3.232,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.206,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	224,230
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	816,290
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	4.143,600
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	22.919,560
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	95.758,600
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	484.691,369
40885	FLORESTAMENTO	m2	78.075,516

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO DE OBRA / MOBILIZAÇÃO		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	3.358.950,40
	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1.165.656,62
	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	VB	593.126,69

Obra: BSCC (3,00X3,00) - ESTACA 597 + 4,00 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	49,900
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	199,600
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	139,880
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	13,990
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	257,670

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fonc: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	427,760
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.667,860
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	80,480
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	10.440,050
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.548,620
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,230
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.133,490

Obra: B4CC (3,00X3,00) - ESTACA 325 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	142,580
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	475,270
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	405,040
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	44,130
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	723,250
57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	560,700
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	7.270,900
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	106,251
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.204,400
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151.483,930
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	13,220
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.720,580

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



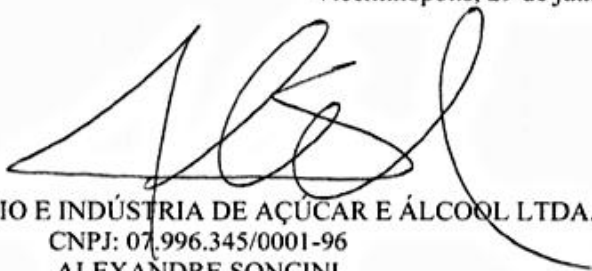
Autenticidade nº: 24029160
CAP nº: 1020240004937 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024



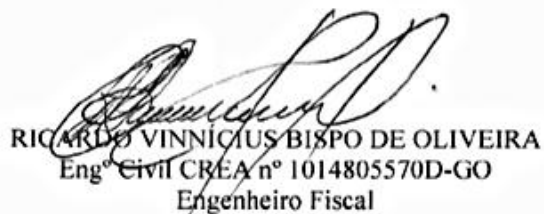
CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor



RICARDO VINNICIUS BISPO DE OLIVEIRA
Engº Civil CREA nº 1014805570D-GO
Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004904

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180243340**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/12/2018** .. Baixada em: **22/10/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINOPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: KM 10.....

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 01/11/2018

Valor R\$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018

Previsão término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2018 até 31/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24028870 a 24028880, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004904

Data: 23/10/2024 Hora: 13:14:00

Código de Controle: TBTLRT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68821/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km**. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180243340

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020190017757

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180243361

ROGÉRIO MATHEUS BARBOSA, engenheiro civil, CREA 1018627251/D-GO, RNP 1018627251 – ART nº 1020200148772

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158092

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 223/18-GSF, de 15/10/2018, e Contrato nº 155/2018 celebrado entre as partes em 01/11/2018.

Valor Executado	: R\$ 55.630.450,03
Terraplenagem e Pavimentação	: 21,79 km
BTCC (2,00 x 2,00)	: 34,00 m
BDCC (2,00 x 2,00)	: 33,00 m
BTCC (2,00 x 2,00)	: 18,00 m
PCA sobre o Rio dos Bois	: 180,00 m

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24028870
CAT nº: 102024004904 Página: 001
www.crea.go.org.br/autenticacao





Período de Execução : 01/11/2018 a 31/08/2021

Prazo : 1034 dias

Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 21,79 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.743.074,40
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	210.912,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	22.400,00
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	179.200,00
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	31.996,01
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	10.086,31
40012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.400,88
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	11.515,21
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	182.324,10
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.182,02
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	76.768,04
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	57.576,03
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.469,81
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.798,00
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	9.596,01
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	9.596,01
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	33.586,02
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	16.793,01

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.258,94
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	80.690,49
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.435,67
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	3.362,10
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	5.379,37
40037	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	6.892,31
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	21.013,15
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	12.607,89
40088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.958,11
40089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.552,85
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	396.549,43
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	244.030,42
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	174.307,44
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	17.510,96

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	84.030,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	84.030,00
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	265.383,08
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	131.776,43
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	3.953.292,74
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	56.214,15
rta_01	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% - 10% AREIA - PESO-PISTA	m3	53.599,54
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	244.030,42

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

AS



40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	239.672,73
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	239.672,73
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	7.625,95
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	35.212,80
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	490.289,38
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	341.526,38
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	53.861,00
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	323.165,99
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.015.005,63
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	292,84
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	719,02
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	95,87
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	t	1.006,63
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.114,35

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	419,25
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.325,00
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	2.007,50
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	850,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.762,35
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	8.345,65
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	1.485,55
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	2.253,33
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	131,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	114,00
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	3,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	10,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	2,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	328,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	33,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	492,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	49,50
42816	RIP-RAP (AC)	m3	115,44
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	993,75

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	32.682,65
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	6.536,53
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	545,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.804,79
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	2.179,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	4.358,00
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	266,69
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	20.130,80
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	80.181,42
40885	FLORESTAMENTO	m2	74.711,00
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	480.000,00
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	42,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,00
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	112,00
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	61,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,00
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100011	SERVIÇOS DIVERSOS		
42150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2	un	1,000
42250	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	1,000

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



42350	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C2	un	1,000
43201	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO (BDI 11,62%)	mês	24,000

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 34,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	25,50
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	255,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	18,18
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,53
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	204,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	494,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.767,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	77,30
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	189,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.847,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.709,15

Obra: BDCC (2,00X2,00) – 33,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	36,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	72,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	15,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	8,66
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	144,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	419,60
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.336,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	62,62
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



45245	LIMPEZA GERAL	m2	132,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.136,46
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.986,34

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 18,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	21,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	210,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	16,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	9,49
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	168,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	428,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.200,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	67,34
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	216,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.848,88
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.215,52

Obra: PCA sobre o Rio dos Bois – 180,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	640,00
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	564,48
	INFRA-ESTRUTURA TUBULÃO		
45065	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	196,46
45085	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	334,48
45090	(TAC) ALARG. BASE MAT. 1ª CAT.	m3	95,58
45104	(TAC) EM ROCHA MAT. 3ª CAT.	m3	472,65
45105	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	27,49
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	815,56

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



45130	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	1.126,66
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	1.126,66
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.022,00
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	507,12
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	110,38
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	110,38
SICRO - 1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAOUTEAMENTO	m3	1,58
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.973,00
45235	NEOPRENE	Kg	2.357,18
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.351,99
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.014,24
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA PRÉ MOLDADA)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	4.279,50
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	511,11
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	511,11
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	127.700,00
45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	25.605,00
rta_03	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ TENSÃO, INCLUINDO PISTA, PROTENSÃO	und.	882,00
SICRO - 3806420	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	und.	63,00
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	8.559,00
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	412,11

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 24028878
CAP nº: 1020240004904 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	412,49
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	412,49
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	32.589,00
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	93,19
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	125,10
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	824,98
	SUPER-ESTRUTURA (PRÉ LAJES-PRÉ MOLDADAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.386,00
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	21.406,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	83,58
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	83,58
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	952,00
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	100,48
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.025,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	24,96
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	24,96
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	100,48
	BARREIRA RIGIDA (New Jersey)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	675,68
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	89,92

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24028879
CAP nº: 1020240004904 Página: 010
www.crea.go.org.br/autenticacao



SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	89,92
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.351,36
	TRANSPORTES - ELEMENTOS MOLDADOS IN LOCO		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.939,10
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	107.144,00
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	40.187,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	305.153,38
	TRANSPORTES - ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.625,60
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	72.873,16
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	8.215,32
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	69.684,39
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	316.422,15
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	72,00
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.889,16
45215	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	87,19
SICRO - 0307733	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INS	m	10,40
SICRO - 2003934	TUBO DE PVC Ø 75MM	m	363,30
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	571,33
261002	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃO (SOMA DAS FORMAS DA MESO + SUPERESTRUTURA)	m²	5.874,41
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	1,00
	CANTEIRO DE OBRA		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor

RICARDO VINÍCIUS BISPO DE OLIVEIRA

Eng° Civil CREA n° 1014805570D-GO

Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004584

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020240282700**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **01/10/2024** .. Baixada em: **01/10/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020200229703**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA SAO CRISTOVAO LTDA -.. Registro CREA-GO: 6699**.....

Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - GOINFRA**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Avenida Governador José

Ludovico de Almeida

Número: 20.....

Bairro: Conjunto Caiçara..... CEP: 74623-160

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Goiânia.....-GO

E-Mail:

Fone: (62....)32654000....

Contrato: 067/2017-PR-NEJUR

Celebrado em: 28/09/2017 Valor R\$: 50.006.108,38..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Órgão Público..

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-347.....

Número: S/N....

Bairro: Zona Rural.....

CEP: 76500-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N..... Complemento:

Cidade: Santa Terezinha de Goiás.....-GO

Data de Início: 28/09/2017

Previsão término: 31/12/2020

Coordenadas Geográficas: -14.3445078,-49.5687416

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

- GOINFRA

E-Mail:

Fone: (62....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 38,13 QUILOMETROS; 2 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 38,13 QUILOMETROS; 3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO DRENAGEM , 38,13 QUILOMETROS; 4 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 38,13 QUILOMETROS; 5 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO BUEIRO , 715,00 METROS; 6 - SUPERVISAO OU COORDENACAO EXECUCAO GALERIA , 116,18 METROS;**

Observações

REFERENTE AOS TERMOS ADITIVOS Nº 089/2018-PR-NEJUR, 053/2019-PR-PROJET E 031/2020-PR-PROJET. E AS APOSTILAS Nº 049/2018-PR-NEJUR E 002/2019-PR-PROJET, QUE TEM COMO OBJETO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS **REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO, COM EXTENSÃO DE 38,13 KM.**

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 28/09/2017 até 07/08/2022.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24025511 a 24025523, o atestado contendo <13> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004584

Data: 02/10/2024 Hora: 09:43:00

Código de Controle: KYUVOSG



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº: 21/2024 - GOINFRA/OR-
GEMOR-12396**

GOIANIA, 23 de setembro de 2024.

Face ao despacho do Sr. DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.520.933/0001-06, com sede na Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, esq. c/ BR-153, Km 3,5, Conjunto Caiçara, Goiânia-Goiás, exarado no processo protocolado sob SEI Nº 202400036001316 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA CNPJ (MF) sob o nº 02.137.259/0001-04 executou para esta Agência os Serviços Remanescentes de Terraplanagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-347, Trecho: Nova Iguaçu/Santa Terezinha, neste Estado. Teve como responsável técnico pela obra em nível de Coordenação o Engº SERGIO RICARDO CORREA COSTA - CREA: Nº 9298/D-GO RNP: Nº 1007693061; em nível de Execução o Engº EVANIO VILELA DE ANDRADE - CREA: Nº 43258/D-MG RNP: Nº 1403045496.



Contrato : 067/2017 - PR-NEJUR

Empresa : CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA

Trecho : GO-347 (Nova Iguaçu/Santa Terezinha)

Extensão : 38,130 km

Período da medição : 28/09/2017 a 07/08/2022

Obra	Rodovia	Trecho	Extensão
1	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,130 Km
2	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	38,630 m
3	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	16,800 m
4	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	18,900 m
5	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	22,550 m
6	GO347	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS / NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	19,300 m

Obra: 1 - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
1	Terraplenagem		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	712.372,550
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	106.829,020
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M - C/	m3	4.548,980

	TRATOR DE ESTEIRAS		
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	38.416,060



Autenticidade nº: 24025513
CAP nº: 1020240004584 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	76.989,350
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	109.467,730
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	98.233,560
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	66.981,590
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	76.543,010
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	72.652,360
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	55.542,380
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	21.237,680
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1801 A 2000M)	m3	24.018,100
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	174.975,040
40026	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 3001 A 5000M)	m3	54.326,900
40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40032	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	867,570
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	1.204,530
40040	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2001 A 3000M)	m3	0,000



40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	0,000
40076	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	0,000
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	0,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	0,000
40086	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	455,870
40092	ESCAV. E CARGA 3ª CATEG. - SEM TRANSPORTE	m3	11.140,280
40097	TRANSPORTE LOCAL MAT. 3ª CATEG. C/ BASCULANTE 10M³ - DMT>1,2KM	m3km	27.850,700
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	486.255,490
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	51.523,670
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	286.401,400
40089	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.530,160
40094	TRANSPORTE LOCAL SOLO MOLE C/ BASCULANTE 06M³ - DMT>1,0KM	m3km	0,000
40087	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	281,690
3	Pavimentação		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	262.500,000
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	262.750,000
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB- LEITO	m2	439.607,990
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	185.831,470
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA	m3km	4.668.015,550



	(CASCALHO)		
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	85.709,310
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	81.082,340
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	375.032,010
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	367.449,730

40611	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm S/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	280.255,008
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	TKM	17.082,340
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	100.971,150
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	1.464.219,236
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	21.493,050
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	1.761.111,138
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	428,000
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	838,130
40501	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RL-1C COM POLÍMERO	T	362,773
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	T	1.628,903
6	Drenagem		
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS07 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	8.870,000
41312	DRENO PROFUNDO, CORTE EM ROCHA PEAD - DPR02 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	12.695,000
41301	COLCHÃO DRENANTE COM AREIA (AC)	m3	1.672,800
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	14.112,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	9.191,500
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04	m	13.559,240



	(AC/BC)		
41325	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC02 (AC/BC)	m	7.097,260
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	11.970,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04 (AC/BC)	m	6.427,500
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04 (AC/BC)	m	1.815,490
41454	BOCA P/ DRENO PROFUNDO - BSD 01 (AC/BC)	un	51,000
41343	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	2.104,470
41344	SAIDA E DESCIDA D'AGUA EM DEGRAUS- VC=0,198M3/M (AC/BC)	m	52,500
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=0,80M EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
CPU 01	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC) - PN APÓS CORREÇÃO CGE	m	11.952,770
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED01 (AC/BC)	un	337,000

7	Obras complementares		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	53.023,900
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	233,700
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	496,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	0,000
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	0,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	0,000
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	0,000
40870	REVESTIMENTO VEGETAL EM MUDAS	m2	0,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	0,000
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	573.710,416
42415	ROÇADA MECÂNICADA	Ha	0,000



9	Mobilização de equipamentos		
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R\$	33.007.304,050
10	Obras de arte correntes		
41800	REMOÇÃO DE BUEIROS TUBULARES	M	753,000
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS	m3	0,000
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	7.342,330
41806	CORPO DE BSTC D=0,60M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	175,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	667,000
41821	CORPO DE BSTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	29,000
41831	CORPO DE BDTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
71831-2	CORPO DE BDTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	50,000
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	26,000
41841-2	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	0,000
41846	BOCA DE BSTC D=0,60M (AC/BC)	un	50,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	52,000
41861	BOCA DE BSTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
41876	BOCA DE BDTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000
41876-2	BOCA DE BDTTC D=1,20M (AC/BC)	un	4,000
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	2,000

41881-2	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	0,000
41346	CAIXA COLETORA EM CONCRETO TUBO D=080m EXCETO ESCAVAÇÃO (AC/BC)	un	0,000
245	GLOSA		
245.1	Glosa Financeira - Referente a adição de cimento (2%) - Base (Despacho 942/2020-OR-GEORO -	R\$	-589.878,790



	000015779859). Homologada p- T.A 150/2021 - 000023340866.		
245.2	Glosa Financeira - Referente ao meio fio com sarjeta - MFC03 (AC/BC) - CGE. Homologada pelo T.A 150/2021 - 000023340866.	R\$	-204.567,300
1182	Reequilíbrio Econômico-Financeiro Contratual		
1182.01	Reestabelece o reequilíbrio econômico-financeiro - (Portaria 171/2022-GOINFRA) T.A 454/2022-GOINFRA (SEI 000035718166).	R\$	414.784,860

Obra: 2 - BSCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 340

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	250.168,440
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	51,440
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	17,160
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL 1ª CAT.	m3	242,880
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	629,210
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	9.287,660
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	139,110
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIROS	m3	202,500
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.299,240
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	1.856,490
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 km	m3km	16.466,110
61	Serviços Complementares		



102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	75,200
102967	LIMPEZA GERAL	m2	1.056,000

Obra: 3 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 438 + 11,45m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	75.618,670
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	20,470
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	6,840
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	129,600
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	235,500
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	1.857,260
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	37,650
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	94,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	12.303,400
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS- DT: 19,11 Km	m3km	740,530
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	4.813,900
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	31,190
102967	LIMPEZA GERAL	m2	550,000

Obra: 4 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1049 + 1,45

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
--------	-----------	-------	-------------

45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	176.879,290
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	47,250

103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	16,990
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	297,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	491,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.800,720
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	83,150
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	308,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	31.924,230
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	4.016,650
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	12.233,800
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	684,000

Obra: 5 - BDCC (2,50 X 2,50) - ESTACA 1113 + 6,30

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	202.525,620
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	39,150
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	19,140





45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	252,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	411,000
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	5.533,570
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	77,040
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	238,000
58	Transportes		

102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	32.045,900
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 Km	m3km	4.261,710
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGRAGADOS - DT: 80,88 Km	m3km	13.961,170
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	82,720
102967	LIMPEZA GERAL	m2	630,000

Obra: 6 - BSCC (2,00 X 2,00) - ESTACA 1843 + 1,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. exec.
45	Serviços Preliminares OAE		
103025	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	87.756,520
52	Infra - Estrutura		
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	21,950
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	7,280
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	156,000
57	Super-Estrutura		
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	261,400
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E	Kg	2.517,830



	COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA		
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	36,340
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	126,000
58	Transportes		
102978	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	14.872,980
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS - DT: 19,11 KM	m3km	2.061,240
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - DT: 80,88 KM	m3km	5.421,020
61	Serviços Complementares		
102962	PINTURA À CAL (3 DEMÃOS)	m2	48,400
102967	LIMPEZA GERAL	m2	450,000

Os serviços objeto do Contrato nº 067/2017 - PR-NEJUR, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento de obra. A Gerência de Medição de Obras Rodoviárias acata como verdadeira a documentação encaminhada por meio do DESPACHO Nº 616/2024/GOINFRA/PR-GABIN-SEG-06114 (documento SEI nº 56392514) validado sob a responsabilidade das atribuições inerentes ao Gestor do contrato manifestada no DESPACHO Nº 974/2024/GOINFRA/OR-GEORO-FISC-13297 (documento SEI nº 62366248).

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo;

GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA
ENGENHEIRO FISCAL
Engº Civil - CREA Nº 1014894077D-GO

JARDEL MAGALHÃES CALDAS
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 13521/D-GO



Autenticidade nº: 24025523
CAP nº: 1020240004584 Página: 013
www.crea.go.org.br/autenticacao



Documento assinado eletronicamente por **GLEYDSON WENDELL GOMES DA SILVA, Engenheiro (a) Civil**, em 24/09/2024, às 16:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JARDEL MAGALHAES CALDAS, Diretor**, em 26/09/2024, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65209828** e o código CRC **9169764A**.

GERÊNCIA DE MEDIÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS
AVENIDA GOVERNADOR JOSÉ LUDOVICO DE ALMEIDA, 20 (BR-153, Km 3,5) - Bairro CONJUNTO CAICARA - GOIANIA - GO - CEP 74775-013 - (62)3265-4098.



Referência:
Processo nº 202400036001316



SEI 65209828



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956465-6** Tipo de ART: Registrada em: 20/06/1990 Baixada em: 30/03/1993

Forma de Registro: Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA

CPF/CNPJ:

Rua: Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: UF: CEP: 0

Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RST-101 TRECHO PALM. DO SUL/BACOPARI/TAVARES

Nº: 0

Complemento: Bairro:

Cidade: TAVARES RS UF: CEP:

Data de Início: 20/06/1990 Conclusão efetiva: 30/03/1993

Finalidade: Coordenadas Geográficas:

Proprietário: Código: MPOG:

Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: CPF/CNPJ:

Quant: Und:

0 - PROJETO

RODOVIA

1 - PROJETO

TERRAPLENAGEM

2 - PROJETO

TOPOGRAFIA

3 - PROJETO

DRENAGEM

4 - PROJETO

GEOLOGIA

5 - PROJETO

GEOTECNIA

6 - PROJETO

SONDAGEM

7 - PROJETO

ENSAIOS DE SOLOS

8 - PROJETO

SINALIZACAO

9 - PROJETO

BUEIROS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENG. COORDENADOR DA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048905 , está registrado com as CAT's número(s) :

1221640 1221643

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31760 a 31763 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221640

21 de Setembro de 2010 Hora: 9:48:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Certidão N.º 11/94

11/94

Certifico, em cumprimento ao despacho da Senhora Engenheira TEODORA MACHADO MARTINS, Diretora / Administrativa deste Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RS, e-
xarado no processo nº 21.544 - 18.35 de 1993.8, datado do dia 14 /
de dezembro de 1.993, através do qual a empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto Final
de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Baco-
parí; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contra-
to nº PJ/CD/065/90, solicita Certidão de comprovação de realização
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos /7
QUE, consoante teor de informações de folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos eletronicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que tínhamos a certificar e por nada mais constar EU, *Hermes Martini*, HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Dirigente do Nucleo de Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul.



Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
CIS 495,21

Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. ED. NÚM. 10000000

VISTO EM ATESTADO Nº 54/39/000

CERTIFICADO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.663/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2948862-4 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Spahr Junior Responsável Técnico da Empresa Estel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data.

Page Along 02 / 03 / 94

Problema F. Claudio
Funcionário
Depto. Fiscalização

Video

Engo, Moe, Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



Registro de
Nº 31760
Atestado Técnico

Sul .x.
94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do
do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/
Arquivo Geral, lavrei e assino a presente Certidão, aos oito dias
HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de /
nhamos a certificar e por nada mais constar EU,
que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que ti-
Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e/
dos eletronicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de /
e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos /
QUE, consoante teor de informações das folhas 2, 6 e 7 (cinco, seis
ca participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos //
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica
to nº PJ/CE/062/90, solicitação Certidão de Comprovação de realização
part; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contrato
de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmeiras do Sul - Baco-
NICOS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto Híbrido
de dezembro de 1.993, através da qual a empresa ETEL - ESTUDOS TÉCN
do exemplo no processo nº 21.244 - 18.35 de 1994.8, datado do dia 14 /
de Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RG, e-
Administrativa deste Departamento Autônomo
nheira TEODORA MACHADO MARTINS, Diretora /
em cumprimento ao despacho da Senhora Engº

ANTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
DIAS 30-03-2000 Nº 2000023134 PARA FINS
CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 39 DA LEI
5587/83, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3100824-1
E CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Jorge Alberto
Machado de Castro
DE O ALTORE, 25/04/2000

1000824-
 E CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Luiz Torpe Alberto
 1000824-
 DE O ALEGRE, 25/04/2000
 Eng.º Méc. Luiz A. Almeida
 1000824-
 Direção de Defesa do Meio Ambiente

PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
 DIA 05 DE JULHO DE 1980 SOB O Nº 000002334 PARA FINS
 DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
 Nº 686/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
 CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
 2502733-8
 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Luiz Manoel Otavio
 619016-2502733-8
 PORTO ALEGRE, 15/04/2000

RESPONSABILIDADE
3.202.733-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Wil. Manoel Otavio
01/01/2006
PORTO ALEGRE, 15/04/2006
Eng.º Rec. Luiz A. A. Almeida
01/01/2006
Garantia do Departamento de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
 CRLIAS SOB O Nº 2000023436 PARA FINS
 DE CUMPRIMENTO DO S.º DO ART. 30 DA LEI
 7.386/03, ESTANDO SEUS DADOS EM
 CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996218-3
 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. GIL MARISSA BEAMZ
ROQUEY

PORTO ALEGRE, 25.04.2000

Engº Med. Luiz A. A. Almeida

CPF: 33.380.46-0

Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não co-
tam como responsáveis técnicos pela
empresa citada no atestado.

Eng.º Esc. Luiz A. A. Almeida
Gerentes do Depto. de Fiscalização



C E R T I D A O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Palmares do Sul - Bacopari, com 28,580 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Valasques, no período de 20/06/90 à 25/08/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Vanessa Beatriz Xavier
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

Registro de
Nº 31761
Atestado Técnico



O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301735-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jorge Alberto Den-
castre Cabral

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301735-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Manoel Otávio
Alonso da Rosa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996228-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Vanessa Beatriz
Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados no
constam como responsáveis téc-
nicos pela empresa citada no ates-
tado.

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



C E R T I D ã O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Bacopari - Mostardas, com 83,948 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 01/09/90 à 30/09/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Maria Emilia Accioly
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Maria Emilia Accioly
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94

Registro de
Nº 31762
Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3500824-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil João Alberto
Alencar Sob. Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301733-8

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Otávio

Alencar Sob. Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996218-5

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Jancineia Beatriz

Xalick

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

dos: Os profissionais citados não
constam como responsáveis técnicos
pela empresa citada no atestado

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

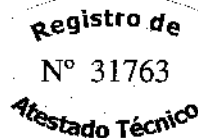


C E R T I D A O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Mostardas - Tavares, com 28,413 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 15/09/91 à 30/03/93.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Edson Luiz da Silva
- Estudos Hidrológicos	Sandra Lúcia Laufer
- Estudos Geológicos	DAER
- Estudos Geotécnicos	DAER
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Edson Luiz da Silva
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Sandra Lúcia Laufer
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIS. DO NÚCLEO NAS/USE

24-02-94



O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3400824-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Alexandre Alberto Alm-
cofre Esteves

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3400824-5

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Alexandre Alberto Alm-
cofre Esteves

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3496238-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Vanessa Beatriz
Xolive

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Obs.: Os profissionais citados não
constam como responsáveis técnicos
pela empresa citada no atestado

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**
Registro: **RS005935** RNP: 2206820595
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956467-8** Tipo de ART: Registrada em: 28/09/1994 Baixada em: 10/11/1998
Forma de Registro: Participação técnica:
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA CPF/CNPJ:
Rua: Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: UF: CEP: 0
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 0,00 Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: RST/101 - TRECHO: TAVARES/BOJURU Nº: 0
Complemento: Bairro:
Cidade: SAO JOSE DO NORTE RS UF: CEP:

Data de Início: 02/10/1992 Conclusão efetiva: 10/11/1998 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: Código: MPOG:
Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - PROJETO	RODOVIA		
1 - PROJETO	TERRAPLENAGEM		
2 - PROJETO	TOPOGRAFIA		
3 - PROJETO	DRENAGEM		
4 - PROJETO	IRRIGACAO		
5 - PROJETO	PAVIMENTACAO ASFALTICA		
6 - PROJETO	GEOTECNIA		
7 - PROJETO	ENSAIOS DE MATERIAIS		
8 - PROJETO	SINALIZACAO		
9 - PROJETO	BUEIROS		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ELABORACAO DO PROJETO DE ENGENHARIA - ENG. COORDENADOR DO PROJETO, A0807, A0819

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048929, está registrado com as CAT's número(s):
1221254 1221257 1221260 1221261

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 28576 a 28576 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221261

16 de Setembro de 2010 Hora: 10:19:25

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221261
ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

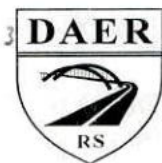
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Certidão

O Superintendente da Coordenadoria de Estudos Projetos e Normatização do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que lhe confere o decreto-lei 1.371/11.02.47, certifica que a consultora ETEL Estudos Técnicos Ltda., através do contrato N.º PJ/CD/011/92, realizou para este DAER o **Projeto Final de Engenharia da rodovia RST/101 – trecho: Tavares – Bojuru, com 49,375 km de extensão**, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas e Técnicas do DAER, sob coordenação do **Eng.º Lanes Ari F. Velasques** – CREA: 17.161-RS, conforme discriminados abaixo:

Equipe Técnica

- | | |
|--------------------------------------|---|
| 1. Responsável Técnico: | Eng.º Walter Raabe Júnior – CREA: 10.837/RS |
| 2. Residente: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 3. Estudos Geotécnicos: | Eng.º Edgar Abitante – CREA: 74.690/RS |
| 4. Estudos Geológicos: | Geol. Nivaldo B. Granetto - CREA: 20.031/RS |
| 5. Estudos Topográficos: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 6. Estudos Hidrológicos: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 7. Projeto Geométrico: | Eng.º Edson Luiz da Silva – CREA: 79.895/RS |
| 8. Projeto de Drenagem e OAC: | Eng.º Sandra Lucia Laufer – CREA: 76.835/RS |
| 9. Projeto de Terraplenagem: | Eng.º Manuel Otávio B. da Rosa – CREA: 8.154/RS |
| 10. Projeto de Pavimentação: | Eng.º Paulo R. Faria Ferrer – CREA: 18.917/RS |
| 11. Projeto de Sinalização: | Eng.ª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |
| 12. Projeto de Obras Complementares: | Eng.ª Vanessa B. Xavier- CREA: 50.278/RS |

Obs: Os Estudos de Tráfego foram executados pelo DAER/RS.

Objeto:

Rodovia: RST/101
 Trecho: Tavares - Bojuru
 Extensão: **49,375 km**
 Período de Execução: Início em outubro/1992 e término em novembro/1998.



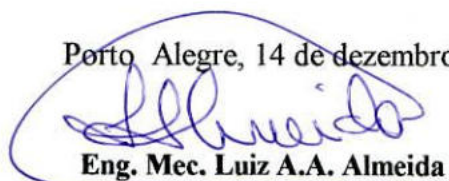
A. Lina

Eng.º Miguel Molina
 Coordenador a CEPN
 Matr. 13575.5

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE CREA/RS SOB Nº 2001039419 PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI 8.666/93; ESTANDO SEUS DADOS EM CONFORMIDADE COM AS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nºs. 2870060-6 DO ENG. CIVIL WALTER RAABE JUNIOR, 2956467-8 DI ENG. CIVIL LANES ARI FERRUGEM VELASQUES E 2996219-6 DA ENG. CIVIL VANESSA BEATRIZ XAVIER.

Obs.: O Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques e a Eng. Civil Vanessa Beatriz Xavier não constam como responsáveis técnicos pela empresa citada no atestado.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2001.



Eng. Mec. Luiz A.A. Almeida
CREA/RS 036040-D
Gerente Dep. Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **7655993** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 821.220,36

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TORRES

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 20/02/1998 Conclusão efetiva: 29/12/2001

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTUDO DE TRAFEGO	25,00	km
2- COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	25,00	km
3- COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA	25,00	km
4- COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	317,00	Un
5- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	25,00	km
6- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00	km
7- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DRENAGEM	25,00	km
8- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	25,00	km
9- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	25,00	km
10- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS DE ARTE	25,00	km
11- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	64.589,00	m2
12- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DESAPROPRIAÇÃO.	2.416.918,83	m2
13- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

2 / 2 -----

Número de ART: **7656055** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 821.220,36	Tipo de Contratante:	
Ação Institucional:		
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSÓRIO	Nº: 0	
Complemento:	Bairro:	
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 0
Data de Início: 17/12/1998	Conclusão efetiva: 29/12/2001	
Finalidade:	Coordenadas Geográficas:	
Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES	Código:	MPOG:
	CPF/CNPJ: 04892707/0001-00	
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant: Und:
1. COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00 Ind.
2. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 120 DIAS DE 17/12/98 A 16/04/99	0,00 Ind.
3. COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00 Ind.
4. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 180 DIAS DE 16/04/99 A 13/10/99	0,00 Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:		
Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto básico/ executivo de engenharia das obras prioritárias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osório, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.		
contrato nº pro/dis-10-003/98		

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS "ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROJETO DE ILUMINAÇÃO" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

A ART Nº 2996198-7 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 7655993.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014062385 , está registrado com as CAT's número(s) : 1482644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60613 a 60616 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482644 / 2015

13 de Março de 2015 Hora: 10 : 51 : 10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Serviço Executado Nº055/2014

Contrato Concluído

Atestamos que, em vinte de fevereiro de 1998, tiveram início os trabalhos contratados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com sede em Brasília - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", inscrito no CNPJ n.º 33.628.777/0001-54, sob fiscalização do 10º Distrito Rodoviário Federal, com sede na Rua Siqueira Campos, 664, Porto Alegre / RS, com a empresa **ETEL Estudos Técnicos Ltda.**, com sede na Rua Alfredo Bufren 285, Bloco B, Sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ nº 76.509.686/0001-02, segundo o Contrato número PRO/DIS, traço, dez, traço, zero, zero, três, barra, nove, oito (PRO/DIS-10-003/98), celebrado em 04 de fevereiro de 1998, **objetivando a execução dos serviços de elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/ Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação; Trecho: Divisa SC/RS – Osório, Subtrecho: Rio Mampituba – Três Cachoeiras, Segmento: 0 – km 25, compreendendo a extensão aproximada de 25 km; Lote: 01; Extensão Projetada: 25.600,84m; classe da Rodovia: 1A, composto por 20,10km em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural.** O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 821.220,36 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

O prazo original da contratação foi de 300 dias consecutivos.

O período a que este atestado se refere é de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (20.02.1998) até vinte e nove de dezembro de dois mil e um (29.12.2001), conforme Termo Aditivo de 25.10.2001, publicado no DOU de 26.10.2001, Nº 10.011/2001.

Por meio do contrato, foram executados os serviços a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Estudos de Tráfego	km	25,601
Estudos Geológicos	km	25,601
Estudos Topográficos	km	25,601
Estudos Hidrológicos	km	25,601
Estudos Geotécnicos e Geofísicos com avaliação das espessuras das camadas do pavimento existente com uso do GEORADAR	km	25,601
Mecânica dos solos para Fundações e Contenção		
Prof. Total das Sondagens	m	3.790,850
Número de Sondagens	un	317,000
Estudos Ambientais	km	25,601

Registro de

Nº 60613

Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Plano Funcional	km	25,601
Projeto Geométrico das Pistas, Ruas Laterais, Ciclovias e Interseções		
- Projeto Geométrico das Pistas	km	25,601
- Projeto Geométrico das Ruas Laterais	km	38,045
- Projeto Geométrico das Ciclovias	km	9,916
- Projeto Geométrico das Interseções	km	5,434
Projeto de Terraplenagem	km	25,601
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	25,601
Projeto de Pavimentação	km	25,601
Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	25,601
Projeto de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	km	25,601
Projeto de Instalação para a Operação da Rodovia	km	25,601
Projeto de Obras Complementares	km	25,601
Projeto de Obras de Contenção	km	
- Aterros sobre Solos Moles	m ²	9.260,000
- Aterros Estaqueados	m ²	37.919,000
- Muros de Terra	m ²	5.500,000
- Contenção dos Taludes de Aterro da Lagoa de Itapeva	m ²	11.919,000
Área Total das Contenções	m ²	64.589,000
Projeto do Componente Ambiental	km	25,601
Projeto de Desapropriação	km	
- Áreas de Benfeitorias	m ²	15.291,150
- Áreas a Desapropriar	m ²	1.603.750,400
- Áreas entre Cercas a Regularizar	m ²	797.877,280
Total das Desapropriações	m ²	2.416.918,830
Projeto de Iluminação	km	15,764
Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	km	25,601

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- Ponte sobre Rio Mampituba km 0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-escavadas de concreto, com diâmetros de 0,80 m e 1,20 m.

Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.

Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Vila São João km 0,3: Ext. 35,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em dez estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Registro de
Nº 60614
Atestado Técnico

Superestrutura constituída por viga isostática com vão de 25,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
Seção transversal estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido.

- Viaduto Duplo Vila São João km 1,4: Ext. 308,00 m e Larg. 14,50 m para cada viaduto.

Fundações compostas por doze estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de sete vigas pré-moldadas de concreto protendido com altura de 1,60 m, ligadas entre si por laje em concreto armado e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

- Viaduto de acesso a Torres km 2,3: Ext. 64,00 m e Larg. 18,50 m.

Fundações compostas por vinte estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.
Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.
Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de viga caixão de duas células em concreto protendido com 2,40 m de altura.

- Passagem Inferior de Acesso a D. Pedro de Alcântara km 12,3: Ext. 23,80 m, Larg. 8,50 m e Alt. 4,20 m.

Projetada em concreto armado.

- Ponte Dupla sobre Rio Cardoso km 21,0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m para cada ponte.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-moldadas com diâmetros de 500 mm e 600 mm tipo SCAC ou similar.
Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.
Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 23,1: Ext. 70,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em doze estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio extremas e catorze estacas metálicas do tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio central.
Mesoestrutura constituída por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio extremas e por um único pilar retangular na linha de apoio central.
Superestrutura constituída por vigas contínuas com dois vãos de 30,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido com altura constante de 1,70 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 24,2: Ext. 252,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações constituídas por quatro estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m por linha de apoio.
Os apoios extremos são constituídos por encontros leves em concreto armado sobre três estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m.
Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio ligados em seus topos por travessa de concreto armado com 1,50 m de altura.
Superestrutura constituída por nove vãos simplesmente apoiados com 28,00 m cada.
A seção transversal é estruturada por meio de seis vigas pré-moldadas de concreto protendido com 1,60 m de altura, ligadas entre si através de laje em concreto armado com 0,20 m de espessura e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços foi do Eng.º Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Supervisor dos Serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS.

Período de Participação do Responsável Técnico dos serviços: 20.02.1998 até 29.12.2001.

Coordenador do Projeto: Eng.º Civil Lanes Ari F. Velasques, CREA 5.935-D/RS, ART n.º 2996198-7.

Residente: Eng.º Civil Manuel Otávio Binato da Rosa, CREA 8.154/RS, ART n.º 5378468.

Estudos Hidrológicos: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Drenagem: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

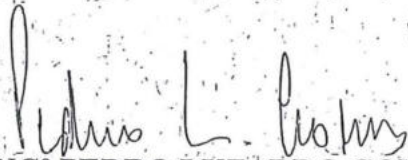
Projeto de Obras Complementares: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Orçamento, Especific. e Plano de Execução da Obra: Engenheiro Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Este documento foi transcrito do Atestado de Capacidade Técnica n.º 036/2007, de 07/03/2006.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e a contento deste Departamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.


ENG.º PEDRO LUZARDO GOMES
 Superintendente Regional no
 Estado do Rio Grande do Sul
 DNIT

Registro de
 N.º 60616
 Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140014202

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional LANES ARI FERRUGEM VELASQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Registro: 5063024897-SP RNP: 2206820595

Título Profissional: Engenheiro Civil

Número ART: 92221220141287140 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO . Registrada em: 18/09/2014 Baixada em: 30/12/2014

Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220110620646

Participação Técnica: EQUIPE à 92221220090538128

Empresa Contratada: ETEL-ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem - DER/SP CNPJ: 43.052.497/0001-02

AVENIDA DO ESTADO No.: 777

Complemento: Bairro: BOM RETIRO

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 PAIS: BRASIL

Contrato: 16.262-0 Celebrado em: 07/04/2009

Vinculado à ART: 92221220141290566, 92221220141292128, 92221220141724515

Valor do Contrato: R\$ 2.725.848,45 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: DIVERSAS RODOVIAS DO ESTADO DE SP No.: S/Nº

Complemento: Bairro:

Cidade: São Paulo UF: SP CEP: 01107000 PAIS: BRASIL

Data de início: 05/05/2009 Conclusão Efetiva: 03/10/2010 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: CPF/CNPJ:

Atividade Técnica: 1) Consultoria, Estudo de viabilidade ambiental, Rodovias, de meio ambiente. 243,56 quilômetro.

Observações

Elaboração de Projetos de pavimentação de pista e acostamento, recapeamento, duplicidade, terceiras faixas, tersecções, OAE, guias, sarjetas, passeios, drenagem, recuperação de taludes, estudo e licenciamento ambiental do Programa de Melhorias em Rodovias de Acesso - Etapa II - Lotes 1 à 6.

Engº Civil e Tcc. Kleison César dos S. Turra

CREA nº 5060375000

Chefe da UGI Leste



Certidão de Acervo Técnico No.2620140014202

30/12/2014 15:44:41

yzAyCBgAys6IzKx

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Avenida DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666 CJTOS. 11 E 12 VILA OLÍMPIA S Paulo-SP, CEP 04548

Telefone: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620140014202

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

Profissional: LIANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Registro: 5063024897-SP

RNP: 2206820595

Título Profissional: Engenheiro Civil

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
- Declaramos que a ART referente ao atestado anexo foi registrada após a execução da obra/serviço, não possibilitando ao CREA a fiscalização das atividades nele relacionadas.
- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.
- Os serviços foram realizados pelo CONSÓRCIO ETEL - FALCÃO BAUER - HERJACKTECH, constituído pelas empresas ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA (52%), L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (33%) e HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (15%).
- O consórcio não estava cadastrado no Crea-SP na época da realização da obra ou serviço.
- O vínculo do profissional com a empresa contratada iniciou em 15/05/2009.
- Valor do Contrato: R\$ 2.725.848,03 (52%)
- 1º Aditivo (de prazo e valor): + R\$ 452.772,67 (52%) e + 4 meses;
- 2º Aditivo (de prazo): + 5 meses;
- 3º Aditivo (de prazo): + 4 meses
- Valor Total do Contrato: R\$ 3.178.620,70 (52%)

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 17 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620140014202

30/12/2014 15:44:41

yzAyCBgAys6IzKx

Engº Civil e Téc. Kledson César dos S. Turra
CREA nº 5060375000
Chefe de UGI Leste



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CREA-SP
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Estado de São Paulo



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0

A Assessoria de Construção da Diretoria de Engenharia do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo (CNPJ nº 43.052.497/0001-02), no exercício das funções que lhe foram atribuídas pelas Portarias SUP/DER-017 de 21/03/1991 e 019 de 19/04/2005, a pedido do Consórcio ETEL - FALCÃO BAUER - HERJACKTECH, à fl. 02 da Papeleta de Remessa nº 000.804/18/DE/2012, e considerando as informações da Assessoria de Projetos (AEE/DE) contida às fls. 03/255, minuta de fls. 236/255, **ATESTA** o seguinte: I – O CONSÓRCIO ETEL - FALCÃO BAUER - HERJACKTECH, constituído pelas empresas ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA (CNPJ 76.509.686/0001-02), L. A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA (CNPJ 53.020.152/0001-12) e HERJACKTECH TECNOLOGIA E ENGENHARIA LTDA. (CNPJ 02.883.345/0001-66), cuja divisão entre as partes é de 52,00% para ETEL, 33,00% para FALCÃO BAUER e 15,00% para HERJACKTECH, conforme Termo de Constituição de Consórcio exerceu no período de 05/05/2009 a 03/10/2010, a titularidade do contrato nº 16.262-0, cujo objeto é a execução de **serviços técnicos especializados para elaboração de projeto executivo de pavimentação de pista e acostamento, de melhorias e serviços de recapeamento, de duplicação, de implantação de acostamentos e terceiras faixas em rampas ascendentes, de dispositivos em intersecções, de obras de arte especiais, de implantação de guias, sarjetas e passeios, de recuperação e implantação de drenagem, de recuperação de taludes e de estudos e obtenção de licenças ambientais, dentro do Programa de Melhorias em Rodovias de Acesso - Etapa II, abrangendo o seguinte lote: Lote 06 - DR.11 - Araçatuba e DR.12 - Presidente Prudente, Edital nº 101/2008-CO.**

II – TENDO COMO RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E PREPOSTO OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

- **Responsável Técnico e Preposto (01ª MP a MF), pela empresa ETEL:**
Eng. Civil Alexandre Nunes Mazzeo Jacão (CREA-SP: 5062752356; RNP: 2605510450)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela FALCÃO BAUER:**
Eng. Civil Vera Lúcia Falcão Bauer Lourenço (CREA-SP: 0600421408; RNP: 2603041967)
- **Responsável Técnico (01ª MP a MF), pela empresa HERJACKTECH:**
Eng. Civil Fernando Bertoldi Correa (CREA-SP: 5061087356; RNP: 2602236179)

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



III – ABRANGÊNCIA DO LOTE 06:

O Lote 6 compreendeu 27 vicinais, totalizando 243,565 km de extensão.

A localização e identificação das vicinais encontram-se relacionadas a seguir:

DR.11 - Divisão Regional de Araçatuba

Rodovia	Município	Descrição da Obra	Extensão Final (km)
SPA 018/ 461	Birigui - Araçatuba	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e adequação aos projetos existentes do km 0+800 ao km 8+135.	##7,335
SPA 022/ 595	Itapura	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento, pavimentação dos acostamentos e implantação de rotatória.	##6,00
SPA 096/ 463	Auriflama	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e pavimentação dos acostamentos.	##9,45
SPA 162/ 387	Promissão	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e pavimentação dos acostamentos.	##8,10
SPA 215/ 563	Pereira Barreto	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e recapeamento dos acostamentos e intervenção em enrocamento do aterro da PTC.	##21,98
SPA 244/ 425	Planalto	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento, pavimentação dos acostamentos, implantação de drenagem e implantação de dispositivo no km 2+ 630.	##13,84


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140014202
São Paulo. 30/12/2014


José Brasil de Sousa Neto
Agente Administrativo I – Reg. 4232
UGI - Leste



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

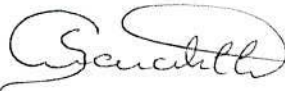


ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0

Rodovia	Município	Descrição da Obra	Extensão Final (km)
SPA 339/ 425	Piacatu - Gabriel Monteiro	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento, pavimentação dos acostamentos e proteção do aterro de encontro da PTC sobre o Ribeirão Lontra.	##17,85
SPA 605/ 310	Sud Menucci	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento, pavimentação dos acostamentos, elaboração de projeto executivo de recuperação da ponte sobre o Córrego do Campestre situada entre o km 5+100 e o km 5+150, trecho compreendido pelo km 0+000 e 7+800.	##7,80
SP 174/ 387	Guaíçara	Recapeamento da pista com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento e pavimentação dos acostamentos.	##1,25
SPA 627/ 310	Pereira Barreto	Recapeamento da pista e dos acostamentos com subtrechos com intervenção localizada na estrutura do pavimento.	##8,33
SUBTOTAL (DR. 11)			##101,935


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

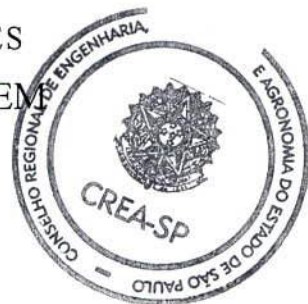

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



DR.12 - Divisão Regional de Presidente Prudente

Rodovia	Município	Descrição da Obra	Extensão Final (km)
SPA 056/ 272	Mirante do Paranapanema	Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos, implantação de dispositivo no entroncamento com a SP272 , SPA-056/272 - TRECHO CUIABÁ PAULISTA, entre o km 0 ao km 7+170.	##7,17
SPA 570/ 294	Oswaldo Cruz/ Sagres	Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos.	##12,80
SPA 592/ 294	Mariápolis	Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivo de acesso.	##18,90
SPA 605/ 294	Flórida Paulista	Recapeamento da pista, construção de viaduto e pavimentação de marginais.	##1,50
SPA 363/ 425	Rinópolis	Recapeamento da pista e dos acostamentos, inclusive implantação de uma via marginal e de rotatória.	##1,30
SPA 431/ 425	Caiabu	Recapeamento da pista e pavimentação dos acostamentos SPA-431/425 – TRECHO CAIABU, entre o km 0 e o km 15+600.	##15,60
SPA 488/ 425	Narandiba	Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivo.	##7,10
SPA 001/ 563	Mirante do Paranapanema	Recapeamento da pista.	##16,18
SPA 126/ 563	Dracena	Recapeamento da pista, implantação de dispositivo no km0+000 e pavimentação de acostamento entre o km 0 e o km 10+780.	##10,78


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB N.º 2620140014202
São Paulo. 30/12/2014


página: 4 de 17
José Brasil de Sousa Neto
Agente Administrativo I – Reg. 4232
UGI - Leste



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



Rodovia	Município	Descrição da Obra	Extensão Final (km)
SPA 127/ 563	Ouro Verde	Restauração do pavimento, recapeamento do acesso e pavimentação de acostamento entre o km 0 e o km 6+017.	##6,17
SPA 141/ 563	Nova Guataporanga	Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivo.	##17,80
SPA 040/ 613	Euclides da Cunha	Recapeamento da pista e de dispositivo e pavimentação dos acostamentos.	##7,45
SPA 073/ 613	Rosana	Recapeamento da pista, dos acostamentos e implantação de dispositivo.	##10,17
SPA 079/ 613	Rosana	Recapeamento da pista, pavimentação dos acostamentos e implantação de dispositivo.	##7,15
SPA 517/ 284	Rancharia	Recapeamento da pista e reforma de dispositivo e construção de viaduto.	##1,34
SPA 132/ 421	Nantes	Recapeamento da pista e implantação de dispositivo.	##0,02
SPA 481/ 425	Tarabai	Recapeamento da pista e implantação de dispositivo.	##0,20
SUBTOTAL (DR.12)			##141,63

TOTAL GERAL (DR.11 + DR.12)	##243,565
------------------------------------	------------------


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



IV – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS:

1) SERVIÇOS PRELIMINARES:

• **Topografia:**

- Levantamento planialtimétrico cadastral de faixas até 30 m e implantados marcos de concreto.

• **Estudos de Tráfego e Capacidade:**

- Foram realizadas contagens em pontos durante 3 dias no período de 12 horas.

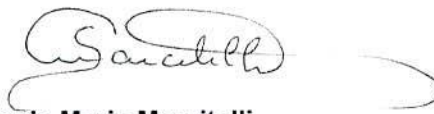
• **Estudos Geotécnicos e Sondagens:**

- Foram realizados: poço de inspeção, sondagem a trado profundidade até 5 m, ensaios de CBR 5 pontos na energia normal, ensaios de CBR 5 pontos na energia intermediária, conjuntos de ensaios para classificação MCT (método pastilha), sondagem a percussão.

• **Caracterização e Análise Ambiental Preliminar:**

- De acordo com o tipo de obra realizada através das alternativas propostas, foram elaborados 27 Relatórios de Caracterização e Análise Ambiental Preliminar, em conformidade com a IP-DE-S00/002.
- O Relatório de Caracterização e Análise Ambiental Preliminar apresentou as características do empreendimento de forma geral, as principais interferências nos meios físico, biótico e socioeconômico, individualmente para cada rodovia, contemplando:
 - caracterização do uso e ocupação do entorno e da vegetação na área diretamente afetada e nas Áreas de Preservação Permanente; a existência de travessias de cursos d'água; a necessidade e a localização de áreas de apoio (canteiros de obra, caixas de empréstimo, jazidas e depósitos de materiais excedentes) e a avaliação dos impactos potenciais, incluindo o tipo de intervenção e medidas mitigadoras e compensatórias.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012
Contrato n.º 16.262-0



- Foram realizados faixa de levantamento deflectométrico do pavimento, faixa de inventário do pavimento, inclusive medidas das afundamentos das trilhas de roda, Estudos Ambientais e Estudos Hidrológicos e Aprovações no DAEE.

2) PROJETO EXECUTIVO:

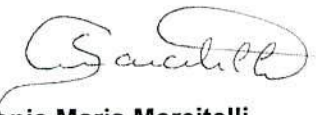
- **Projeto Geométrico:**

- O projeto Geométrico foi elaborado a partir do levantamento cadastral da faixa de domínio, mais especificamente os pontos do eixo e bordas da pista a cada 20 metros com as suas respectivas cotas, foram reconstituídos os elementos do traçado horizontal e vertical dos 243,565 km de Rodovias, para verificação do atendimento das características geométricas à velocidade diretriz estabelecida pelo DER-SP (entre 60 km/h e 80 km/h), além de fornecer subsídios para as outras fases de projeto. A elaboração do projeto geométrico seguiu as instruções da IP-DE-F00/001.
- Os elementos geométricos definidos nesta fase serviram para a elaboração das Notas de Serviço de Plataforma Acabada nas estacas inteiras e nos pontos notáveis, nos trechos de implantação e/ou melhoria de dispositivos de interseções, faixas adicionais em rampas ascendentes, implantação de acostamentos, baias de paradas de ônibus, faixas de aceleração e desaceleração.

- **Projeto de Terraplenagem:**

- O projeto de terraplenagem foi desenvolvido para os locais onde havia necessidade de implantação de acostamentos, pavimentação de acostamentos, implantação de via marginal e adequação do greide para as atendimento às características geométricas para a velocidade diretriz estabelecida de até 80km/h.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

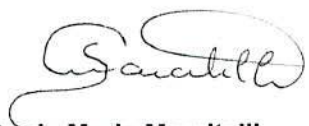
ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



- Considerou-se para o projeto de terraplenagem os dados apresentados pelos estudos. O desenvolvimento do projeto seguiu-se a orientação da IP-DE-Q00/001 do DER.
- Os taludes de aterro e de corte adotados foram de 1,5:1 e 1:1 (H:V). Para execução de aterros sobre terreno natural com inclinação superior a 25%, o mesmo deverá ser escavado em degraus de altura máxima 1m, de forma a proporcionar melhor entrosamento entre os maciços.
- Os volumes dos cortes e aterros foram calculados através da integração das áreas das seções transversais.
- A distribuição de volumes foi feita, de forma a sempre priorizar as compensações laterais e minimizar das distâncias de transportes.
- Para as compensações laterais foi adotada a distância de transporte mínima de 30 m geotécnicos e o traçado existente e projetado da Rodovia em questão.
- **Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem:**
 - Os Estudos Hidrológicos foram baseados nas cartas planialtimétricas fornecidas pelo IGG/SP, Primeira Edição datada de 1967, auxiliadas pelos dados da topografia executada para este projeto e foram elaborados para 13 rodovias, onde ocorreu a ampliação da largura da plataforma da pista e por consequência, prolongamento dos bueiros e também nos locais onde houve implantação dos dispositivos de acesso e implantação de novos bueiros.
 - Os dados hidrometeorológicos foram obtidos através do "Banco de Dados Pluviométricos do Estado de São Paulo", do DAEE. Com os dados de valores diários e mensais de precipitação das séries históricas coletadas, foram calculadas as médias mensais de precipitação, além da quantificação de dias chuvosos com mais de 5 mm de chuva.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



- O objetivo dos estudos foi a definição de equações de chuvas intensas para localidades situadas em regiões delas desprovidas, e, para as localidades que já contavam com equações anteriormente elaboradas, nos casos em que havia disponibilidade de dados, verificação e proposição de novas equações.
- As equações elaboradas, que relacionam intensidade, duração e período de retorno das precipitações, incorporam a expressão proposta por Ven-Te-Chow para as análises hidrológicas, admitindo-se que as precipitações intensas atendam à distribuição estatística de Gumbel.
- O dimensionamento hidráulico das sarjetas de corte e de borda de aterro foi feito nos 243,565 km de Rodovias com base em critérios em função das alturas e velocidades máximas de escoamento assim como das declividades longitudinais, determinando os comprimentos críticos compatíveis com as seções tipo da rodovia.
- As alturas máximas das sarjetas de corte com revestimento vegetal foram limitadas em função das declividades longitudinais do escoamento.
- As valetas trapezoidais dimensionados neste trecho têm a função de encaminhar a vazão coletada pelas sarjetas para a superfície lateral à rodovia, de forma que este não retorne para a mesma.
- As valetas foram dimensionadas, obedecendo ao critério de borda livre com 20% da altura interna, verificando sempre a velocidade limite de escoamento de 6 m/s.
- O dimensionamento obedeceu a uma velocidade limite de escoamento na vazão de projeto ≈ 5 m/s e a lâmina d'água $y/D \leq 0,82$.
- Os novos bueiros foram dimensionados para uma cheia de 25 anos limitando-se os valores de H_w/D abaixo de 1,20, com verificação para cheia de 100 anos.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



• **Projeto de Pavimentação:**

- A realização do projeto de pavimentação foi baseada nos dados apresentados pelos estudos de tráfego e capacidade, estudos geotécnicos e ensaios de medidas de Deflexão do pavimento pelo método FWD (Falling Weight Flectometer) e método de avaliação do pavimento DNIT 006_2003PRO.
- Os dimensionamentos das estruturas de pavimentos asfálticos foram efetuados através da metodologia preconizada pelo DER/SP.
- Para verificação das estruturas proposta por meio da determinação dos esforços internos solicitantes, deformações e deslocamentos da estrutura do pavimento flexível, empregou-se o programa computacional ELSYM-5 (ElasticLayered System), que considera características elásticas constantes para cada camada da estrutura do pavimento.
- Para determinação dos esforços admissíveis, foram empregadas as equações de fadiga recomendadas pelo DER. A escolha das especificações dos materiais e serviços foram definidas conforme recomendação do DER e DERSA.
- A estrutura do projeto de pavimentação foi desenvolvida para uma vida útil de 10 anos.

• **Projeto de recuperação de obra de arte especial:**

- As ações reconstituídoas dos elementos estruturais ou complementos da obra de arte especial foram associados a ações localizadas, com objetivo de restabelecer as características originais da Ponte sobre um córrego na Rodovia SPA 605/310 no acesso a SudMenucci.
- A Ponte apresenta extensão total de 30,00 m composta por 01 (um) tabuleiro isostático com vão central e balanços extremos e arranjo estrutural em grelha, constituído por laje e quatro longarinas contraventadas por transversinas, sendo uma em cada apoio, 3 (três) transversinas intermediárias e cortina nos encontros, todos em concreto armado.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



- A infraestrutura, conforme projetos originais do DER datados de novembro de 1976, tem as fundações constituídas por tubulões, sendo 02 (dois) para cada linha de apoio e apresentam diâmetro do fuste de 1,20m com base alargada de 4,00m e altura de 1,80m.
- A mesoestrutura da Ponte é constituída por 2 (duas) linhas de apoio constituídas por par de pilares, que na realidade são continuações dos tubulões que compõem a infraestrutura, de seção transversal circular com diâmetro de $\varnothing=1,20$ m cada pilar. No topo dos pilares existem travessas em concreto armado em seção retangular, com dimensões de 1,70 m x 0,60 m (altura x largura).
- Transversalmente a obra apresenta largura total de 14,00 m e leito carroçável com 12,00m, compreendendo duas faixas de rolamento de sentidos opostos com acostamentos, passeio de concreto e guarda-corpos de concreto em ambos os lados e posicionados nas laterais da Ponte.
- Para a OAE estudada foi dado o seguinte diagnóstico:
 - No que se diz respeito ao aspecto funcional e durabilidade recomendou-se reparos no concreto em regiões de deterioração, a limpeza da pista de rolamento junto aos passeios e prolongamento dos buzinotes de pista onde necessário.
 - Adequação funcional da OAE com a implantação de barreiras rígidas intransponíveis padrão ABNT sobre a OAE, incluindo as defensas na entrada e saída da OAE.
 - Recomposição e proteção superficial dos taludes e implantação de sistema de proteção da margem do córrego.
- **Projeto de obra de arte especial:**
 - Foi também projetada uma passagem Superior para o Acesso à Rancharia, SPA 517/284, constituída por um viaduto, com tabuleiro padrão de 35,00 m de comprimento e 14,0 m de largura, com 2 linhas de apoio, com 3 estacas em cada apoio.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.392.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



- **Projeto de Sinalização:**

- Os trabalhos seguiram o Manual de Sinalização Rodoviária do DER/SP de 2006, estando em conformidade, também com a Resolução Nº 160 do CONTRAN, que aprova o anexo II do Código de Trânsito Brasileiro, sendo elaborados projetos de revitalização e implantação da sinalização horizontal e vertical, inclusive placas de Orientação de Tráfego, para os 27 trechos de Rodovias, totalizando 243,565 km.

- **Autorizações Ambientais Específicas:**

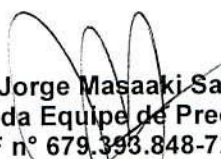
- Para ao atendimento desse item foram elaborados 27 relatórios, uma para cada rodovia, em conformidade com a IP-DE-S00-007, contendo informações sobre a análise dos seguintes aspectos:

Caracterização do Empreendimento;

- Caracterização Geral da área;
- Alternativa Locacional;
- Interferências com Unidades de Conservação;
- Vegetação Atingida (Fragmentos Florestais e Exemplares Arbóreos Isolados);
- Interferências em Áreas de Preservação Permanente;
- Medidas Compensatórias, e
- Elaboração de Mapas das Intervenções na Cobertura Vegetal e Área de Preservação Permanente.

- Para as obras com necessidade de intervenção com Obras de Arte Especiais e Correntes (intervenções com recursos hídricos e/ou Áreas de Preservação Permanente), foram obtidas junto ao DAEE as respectivas Outorgas e junto às Agências Ambientais da CETESB, os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA para as intervenções previstas em projeto.

- Para as intervenções com necessidade de supressão de vegetação nativa ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente – APPs, foram obtidas junto à CETESB as respectivas Autorizações e os Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental – TCRA.


Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603


Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



V – QUANTIDADES APONTADAS EM MEDIÇÃO (01ª MP A MF), NO PERÍODO
COMPREENDIDO ENTRE 05/05/2009 A 03/10/2010:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.01	SONDAGEM A PERCUSSÃO ATÉ 15 M: Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m) a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###195,00
21.01.03	SONDAGEM A PERCUSSÃO DE 15 A 30 METROS: Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser superior a 30 m) a perfeita execução das sondagens, confirmação da locação e do nivelamento, descrição das amostras de solo de cada termo de sondagem, elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de resistência, permeabilidade e deformabilidade), revisão da classificação e, por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução do ensaio.	m	###80,00
21.01.07	TAXA FIXA INSTALAÇÃO SONDAGEM A PERCUSSÃO: Considerações: No preço unitário está incluso a locação da sondagem em campo e nivelamento, chegada à obra e instalação do canteiro de obra. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para instalação da sondagem.	un	###2,00
21.01.09	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO DE SONDAGEM: Considerações: No preço unitário está incluso o transporte de equipamentos da empresa até o local de execução dos furos.	km x equip.	###12.853,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.01.29	SONDAGEM A TRADO PARA PROFUND. ATÉ 5 M: Considerações: No preço unitário está incluso a visita prévia ao local, marcação dos furos (sendo que a distância entre os furos não deve ser maior que 30 m) a perfeita execução da sondagem nas camadas mais superficiais dos solos, obtenção de amostras deformadas ao longo da profundidade (de metro em metro), elaboração do perfil de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limites de consistência e ensaio de compactação), revisão da classificação e por fim, elaboração e aprovação final do relatório de sondagem de laboratório (em termos de permeabilidade, limite de consistência e ensaios de compactação), revisão da classificação. Está incluso também a mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas e acessórios necessários para perfeita execução.	m	###1.728,00
21.02.01.01	DETER. COORDENADAS COM GPS2 (CONTROLE BÁSICO), PRECISÃO MÍNIMA DE 2ª ORDEM: Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como, nível, teodolito e / ou estação total, com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###141,00
21.02.04.01	TRANSPORTE DE REFERÊNCIA DE NÍVEL ATRAVÉS DE NIVELAMENTO GEOMÉTRICO 4 MM K: Considerações: No preço unitário está incluso, equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados de meio magnético e / ou papel.	km	###44,18
21.02.11.01	LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL FAIXAS ATÉ 30 m CLASSE II PAC DA NBR. 13.133: Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão tais como nível, teodolito e / ou estação total com todos os acessórios necessários com fornecimento de dados em meio magnético e / ou papel.	km	###245,71
21.02.25.01	MARCO CONCRETO TRONCO PIRAMIDAL DE 10 X 10 CMT / 30 X 30 CM B / 40 CM H, PINO / CHAPA COLADA TOPO: Considerações: No preço unitário está incluso equipe especializada de mão-de-obra, equipamentos de precisão com todos os acessórios necessários e fornecimento de materiais, transporte e disponibilização de dados em meio magnético e / ou papel.	un	###141,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

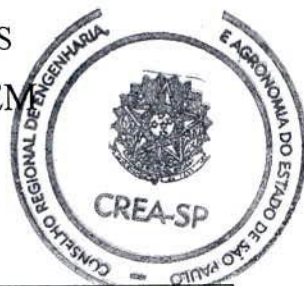
Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
21.07.01	ABERTURA DE POÇO INSPEÇÃO ATÉ 1,5 M DE PROFUNDIDADE: Considerações: No preço unitário está incluso a escavação e o preparo da abertura do poço, bem como mão-de-obra especializada com encargos sociais, ferramentas manuais, materiais e equipamentos necessários para perfeita execução do serviço	m	###1.089,00
21.07.05	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. N.	un	###725,00
21.07.06	ENSAIO DE CBR 5 PONTOS E. I.	un	###143,00
Considerações referentes aos códigos: 21.07.05 e 21.07.06: No preço unitário está incluso a retirada das amostras no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio e o relatório com os resultados de todos os ensaios executados no local bem como os resultados dos ensaios com imersão, ensaios sem imersão e ensaios de penetração com lâmina d' água. Também está incluso mão-de-obra com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.			
21.07.07	CLASSIFICAÇÃO MCT (PERDA POR IMERSÃO E MINI MCV OU PASTILHA): Considerações: No preço unitário está incluso a retirada de amostra no local indicado pela fiscalização, a perfeita execução do ensaio obtendo resultados consideráveis e o relatório com os resultados dos cálculos, ensaios de mini-mcv, ensaio mini-normal e ensaio mini-intermediário. Também está incluso mão-de-obra especializada com encargos sociais, aparelhos, ferramentas e materiais necessários para perfeita execução do ensaio.	cj	###860,00
FASE 34	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS		
34.08.27.01	ESTUDOS DE HIDROLOGIA E APROVAÇÃO DO DAEE E DEPRN	un	###9,00
34.08.27.02	ESTUDO, REG. AMBIENTAL E APROV. DEPRN	un	###15,00
Considerações referentes aos códigos: 34.08.27.01 e 34.08.27.02, a saber: Nos preços unitários estão incluídos a mão-de-obra especializada, compreendendo salários, encargos sociais e trabalhistas; despesas indiretas e administrativas; despesas com veículos de qualquer natureza, pedágios para viagens da equipe técnica em visitas a obra ou inspeção, reuniões, relatórios e materiais de consumo necessários, taxas, impostos legais e bonificação.			
34.88.11.04	INVENTÁRIO DE PAVIMENTOS DAS TRILHAS DE RODAS	kmxfaixa	###531,00
34.88.11.05	LEVANTAMENTO DEFLECTOMÉTRICO DO PAVIMENTO (FWD)	kmxfaixa	###531,00
Considerações referentes aos códigos 34.88.11.04 e 34.88.11.05, a saber: No preço unitário estão incluídos mão-de-obra especializada, com encargos sociais, equipamentos, transportes, impostos, taxas, BDI, veículo batedor e sinalização conforme normas técnicas. Os resultados deverão ser apresentados em cópia formato digital e via impressa.			

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF nº 679.353.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF nº 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART nº 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM



ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
FASE 35	EQUIPE DE PROJETO / GERENCIAMENTO / MEIO AMBIENTE / OBRA		
35.03.13	AUXILIAR TÉCNICO	hora	###5.064,00
35.03.15	CONSULTOR A	hora	###821,00
35.03.20	COORDENADOR	hora	###1.272,00
35.03.23	CADISTA / CALCULISTA I	hora	###6.861,00
35.03.24	CADISTA / CALCULISTA II	hora	###6.143,00
35.03.25	CADISTA / CALCULISTA III	hora	###5.346,00
35.03.26	DIGITADOR	hora	###5.849,00
35.03.30	ENGENHEIRO JÚNIOR	hora	###5.956,00
35.03.31	ENGENHEIRO PLENO	hora	###4.570,00
35.03.32	ENGENHEIRO SÊNIOR	hora	###4.516,00
35.03.46	PROJETISTA A / ASSISTENTE TÉCNICO I	hora	###5.967,00
35.03.47	PROJETISTA B / ASSISTENTE TÉCNICO II	hora	###5.932,00
35.03.48	PROJETISTA C / ASSISTENTE TÉCNICO III	hora	###3.637,00
Considerações referentes aos códigos: 35.03.13, 35.03.15, 35.03.20, 35.03.23, 35.03.24, 35.03.25, 35.03.26, 35.03.30, 35.03.31, 35.03.32, 35.03.46, 35.03.47 e 35.03.48. A tarifa horária do profissional além da remuneração salarial deverá compreender a incidência do fator k. Esse fator contempla os encargos sociais, federais e previdenciários definidos por lei federal. Deverá incluir ainda, os fatores com custos indiretos e administrativos considerando despesas com: remuneração da administração central (todas as áreas envolvidas), custo com material de escritório e técnico, mobiliário, impostos, com comunicação, informática e ferramentas (hardwares e softwares), equip. de proteção e segurança, ensaios, testes, refeições e ajuda de custos com viagens, estadias e deslocamentos. Incluirão também o lucro pretendido e as despesas legais incidentes, na forma da lei. Deverão prever o tipo de serviço desenvolvido e o trabalho solicitado p / o profissional de forma a incluir todos os custos envolvidos na prestação do serviço, porque não será remunerada a hora-extra, com também não serão aceita reivindicação de complemento de preço. Medição: A unidade para efeito de medição e pagamento será por hora (h) efetivamente trabalhada, independente da necessidade por parte da contratada, de extensão da jornada de trabalho, domingos ou feriados.			
72.02.02.05	VEÍCULO C/ CAPAC. P/ 4 PESSOAS. 1.000CC COND. E Considerações: No preço unitário estão inclusos a quilometragem efetivamente percorrida, que prevê a remuneração dos materiais de consumo (combustível, lubrificantes, graxa e filtro, pneus, líquido de freio, água destilada, etc); despesas de manutenção e BDI.	km	###223.168,58
72.02.02.06	VEÍCULO COM CAPAC. P / 4 PESSOAS 1.000CC COND. F Considerações: No preço unitário estão inclusos as despesas com depreciação, juros, lavagem, IPVA, seguro, BDI, pedágios e demais despesas necessárias. O pagamento será calculado considerando efetivamente em operação (ou a disposição do órgão). Os dias paralisados ou ausentes ocasionados por quebra / manutenção, serão descontados considerando o valor do dia igual a 1/30 (um trinta avos) do preço mensal.	veic.men	###75,00

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATESTADO n.º 618/2012

Contrato n.º 16.262-0



VI – PARTICIPARAM DA REALIZAÇÃO DOS TRABALHOS OS SEGUINTE PROFISSIONAIS:

EQUIPE TÉCNICA:
• Coordenador: Eng. Civil Lanes Ari Ferrugem Velasques (CREA-SP n.º 5063024897; RNP n.º 2206820595)
• Especialista em Estudos Ambientais: Eng. Civil Milton Pizante Baptista (CREA-SP n.º 0600093943; RNP n.º 2602369381)
• Especialista em Obras de Arte Especiais: Eng. Civil Antranig Muradian (CREA-SP n.º 0600142533; RNP n.º 2602997994)
• Engenheiro Sênior: Eng. Civil João Alberto Manaus Correa (CREA-SP n.º 0600322752; RNP n.º 2602773948)
• Engenheiro Pleno: Eng. Civil Daniele Balestreri Scarabelot (CREA-SP n.º 5061294262; RNP n.º 2602072745) Eng. Civil Emerson Fadel Gobbo (CREA-SP n.º 0700203232; RNP n.º 1706171528) Eng. Florestal Flávio Martiniano de Oliveira (CREA-SP n.º 5060866996; RNP n.º 2603067575)
• Engenheiro Júnior: Eng. Civil Ricardo Falcão Bauer Lourenço (CREA-SP n.º 5062068315; RNP n.º 2602350605) Eng. Civil Luciane Tenório (CREA-SP n.º 5060434358; RNP n.º 2601937785) Eng. Segurança do Trabalho André Luiz Sarro (CREA-SP n.º 0601832543; RNP n.º 2603760190) Eng. Civil Michele Montone (CREA-SP n.º 0601226076; RNP n.º 2602302015) Eng. Civil Heitor José Fischer Neto (CREA-SP n.º 5061369376; RNP n.º 2603465830)
• Consultor: Eng. Civil Roberto José Falcão Bauer (CREA-SP n.º 0600620950; RNP n.º 2602958891)

VII- DADOS CONTRATUAIS:

- Valor do contrato R\$ 5.242.015,45 passando para R\$ 6.112.732,12 através de TAM (data-base: jun/2008); Prazo contratual: 17 meses.

São Paulo, 25 de julho de 2012.

Eng.º Jorge Masaaki Sakai
Chefe da Equipe de Preços
CPF n.º 679.393.848-72
CREA-SP 0601810603

Eng.ª Sonia Maria Marcitelli
Respondendo pela Diretoria da
Assessoria de Construção – AOE
CPF n.º 624.985.688-91
CREA-SP 0600553025
ART n.º 92221220101957145

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA NESTA
DATA PELO CREA-SP SOB Nº 2620140014202

São Paulo, 30/12/2014

José Brás de Sousa Neto
Agente Administrativo I – Reg. 4232
UGI - Leste

 **OFICIAL DE R.C.P.N. 5ª SUBD. STA. EFIGÊNIA** Bel.ª Ruth de Andrade Moraes
Av. Senador Queirós, 101 - 1º andar - Fone/Fax: (11) 3228-3071

Reconheço, por semelhança, as firmas de: JORGE MASAARI
SAKAI e SONIA MARIA MARCITELLI, em documento sem valor
econômico, dou fé.
São Paulo, 17 de agosto de 2012.
Em Teste  da verdade. Cód. [2006500316004800074290]

Unid 2: Total R\$ 8,00, Válido somente com selo de autenticidade
AA695610





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO

1720240003871

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANES ARÍ FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS-5935/D**

RNP: **2206820595**

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **1720242770960** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 15/05/2024 Baixada em: 16/05/2024 Forma de registro: Substituição
Participação técnica: Coautor

Empresa contratada: **CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180**

Contratante: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR** CNPJ: **76.669.324/0001-89**

Rua: AV IGUACU Nº: 420

Complemento: Bairro: REBOUCAS

Cidade: CURITIBA UF: PR CEP: 80230-020

Contrato: 023/2020/DER/DT celebrado em 12/03/2020 Vinculado a ART: 1720203037743

Valor do contrato: R\$ 647.722,37 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: PR-180 - TRECHO ENTRE GOIOERÊ E QUARTO CENTENÁRIO Nº: 00

Bairro: CENTRO

Cidade: GOIOERE

UF: PR

CEP: 87360-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 13/02/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Proprietário: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ - DER/PR

CNPJ: 76.669.324/0001-89

Atividade Técnica: **1-** Projeto de infraestrutura rodoviária , 11,13 KM

Observações:

RESPONSÁVEL TÉCNICO, ESTUDOS DE TRÁFEGO E PLANOS FUNCIONAIS.

Observações da certidão:

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da engenharia civil.

O profissional não possui atribuições para paisagismo como arranjo da paisagem, sua organização, preservação e uso, com a utilização de recursos naturais e construídos.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720240003871/2024

16/05/2024 10:28

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 1720240003871 de 16/05/2024, página 1 de 6





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

CREA-PR

**CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO**

1720240003871

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 136106/2024.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 1720240003871 de 16/05/2024, página 2 de 6





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA TÉCNICA



CERTIDÃO Nº 010/2023 - DER/DT

Face ao despacho do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, CNPJ 76.669.324/0001-89, exarado no processo protocolado sob o número 20.387.418-9 e pelo qual a interessada CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180 requer certidão para fins de comprovação de serviços executados.

Em RERRATIFICAÇÃO à certidão Nº 020/2021 – DER/PR, certificamos que a empresa CONSÓRCIO ETEL/DYNATEST - PR180, CNPJ - 36.368.834/0001-00, formados pelas empresas: ETEL Estudos Técnicos Ltda., CNPJ 76.509.686/0001-02, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); e Dynatest Engenharia Ltda., CNPJ 32.116.154/0001-30, participação no Consórcio de 50% (cinquenta por cento); executou para este Departamento, serviços de Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade da rodovia PR/180 trecho; Goioerê Quarto Centenário., na rodovia e trecho abaixo discriminados:

CONTRATO	: CO023/2020DT
RODOVIA	: PR180
TRECHO	: Goioerê - Quarto Centenário
PERÍODO DE EXECUÇÃO	: 04/05/2020 a 13/02/2021
VALOR EXECUTADO	: R\$ 759.785,01

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Obra	: 1 - Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia reabilitação/restauração ampliação de capacidade	Rodovia	: PR180
Trecho	: Goioerê - Quarto Centenário	Dimensão	: 11,130 km

O projeto executivo tratou todos os serviços de estudos e projetos de engenharia para reabilitação/restauração com ampliação de capacidade, incluindo estudos de tráfego, estudos geológicos, estudos de segurança de trânsito, estudos hidrológicos e hidráulicos, estudos topográficos, estudos geotécnicos, estudo de estabilidade de taludes, estudo de interferências, avaliação funcional e estrutural do pavimento, projeto geométrico, projeto de interseções, retornos e acessos, projeto de terraplenagem, projeto de drenagem e OAC, projeto de restauração do pavimento existente e implantação de novos pavimentos, projeto de fundações de aterros, projeto de sinalização, projeto de paisagismo, projeto de obras complementares, projeto de estabilização de

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT Nº 1720240003871 de 16/05/2024, página 3 de 6



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 010/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO023/2020DT.

taludes, plano de controle ambiental simplificado, inventário florestal, projeto de desapropriação e cadastro sócio econômico, plano de execução da obra e orçamento de todo o conjunto de obras e demais elementos que compuseram o plano viário.

A concepção do projeto executivo aplicou a reabilitação/restauração da pista existente com ampliação de capacidade da rodovia, conforme estudos prévios realizados pela empresa. O escopo previsto é aqui definido como o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução. O seu desenvolvimento incluiu os requisitos legais (Lei n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 15.340/06), tanto no que diz respeito a Projeto Básico bem como Projeto Executivo, sendo, portanto, suficiente para a realização da licitação e para a execução das obras.

Os projetos executivos elaborados foram levados em conta os conflitos naturais nas zonas mais urbanizadas e as influências diretas ou indiretas de áreas lindeiras, com a inclusão de vias marginais quando necessário, para garantir a segurança e acessibilidade das comunidades. Os acessos às propriedades particulares também foram garantidos.

Os acessos públicos existentes foram adequados à nova configuração da rodovia, sendo os acessos que não atenderam as condições de segurança foram deslocados.

Onde aplicável, foram previstos passeios, travessias para pedestres, pontos de ônibus e ciclovias ou faixas compartilhadas, todos com acessibilidade conforme a NBR – 9050, versão mais atual.

Para uma avaliação correta do tráfego foram consideradas nos estudos, além das contagens volumétricas classificatórias, pesquisas de origem e destino de forma a identificar veículos que atualmente estão utilizando rotas alternativas para o deslocamento de longa distância. Também foi realizado um estudo social e econômico da região de forma a identificar o potencial das usinas que atualmente estão desativadas e seu retorno às atividades.

A pista existente foi restaurada e sua capacidade ajustada através da implantação dos dispositivos necessários elencados no estudo prévio desenvolvido, tais como acostamentos, terceiras faixas, acesso, entre outros.

Foi prevista a implantação/adequação da iluminação pública nas interseções projetadas. E foi verificado o funcionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem e de obras-de-arte correntes da pista existente e prevista a eventual substituição dos dispositivos precários, ou que não atendiam às demandas de vazão, além de prolongamento dos bueiros existentes e reparos dos dispositivos que possuíam ocorrência de erosões. Para a verificação do funcionamento hidráulico dos bueiros foram utilizadas Fichas de Cadastros de Bueiros.

Foi verificada a estabilidade dos taludes projetados e solucionado eventuais problemas erosivos dos taludes existentes, seja através da execução de serviços de terraplenagem, enleivamentos, drenagem, ou outras soluções que foram consideradas adequadas pela projetista e acordadas com a gerência técnica do DER/PR.

Foram projetadas melhorias nas interseções em nível que apresentaram problemas de segurança e incapacidade de fluidez do tráfego.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 1720240003871 de 16/05/2024, página 4 de 6



CONTINUAÇÃO DA CERTIDÃO 010/2023, REFERENTE AO CONTRATO Nº CO023/2020DT.

A interseção do início do trecho foi remodelada e, também estudada uma alternativa para disciplinar os veículos que interceptaram a rodovia no acesso ao Aeroporto de Goioerê.

Foram corrigidas as geometrias horizontal e vertical fora das especificações da classe rodoviária ou que não atenderam a velocidade de projeto, e ainda os pontos críticos de acidentes na rodovia. A definição dos pontos foram corrigidos e a solução de correção feitas de acordo com o Manual de Projetos Geométricos do DNIT e em conjunto com o Gerente/Coordenador do DER/PR.

Todas as soluções de projeto apresentadas e aprovadas pelo DER/PR, através da Gerência Técnica da Superintendência Regional Noroeste, situada em Maringá e da Coordenação técnica, situada em Curitiba.

COMPONENTE AMBIENTAL

Relacionado aos estudos ambientais, ficou estabelecido que, de acordo com a tipologia do licenciamento ambiental, foram entregues o Plano de Controle Ambiental Simplificado, o Inventário Florestal e a Documentação para Outorga das Águas. Foram feitas propostas medidas de controle para mitigação dos impactos ambientais sobre atropelamento de animais silvestres. Tais medidas poderiam envolver aspectos estruturais, assim como ações de comunicação e educação ambiental, o uso de sinalização e redutores de velocidade e outras medidas conforme determinação do órgão licenciador.

FASES DO PROJETO

Na elaboração dos estudos e projetos foram feitas reuniões de acompanhamento mensais entre os projetistas e a Gerência/Coordenação do DER, com o objetivo de mostrar o andamento dos serviços realizados e discutidos as soluções técnicas propostas, permitindo a tomada de decisões e obtendo as aprovações das etapas de projeto. As decisões foram registradas em ata.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 136106/2024.

CAT nº 1720240003871 de 16/05/2024, página 5 de 6



EQUIPE TÉCNICA

NOME COMPLETO	FUNÇÃO	ART	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
Amarildo Leandro Floriani	Coordenador/ Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Leonardo Appel Preussler	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Adriano de Carvalho Lizardo	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021
Vanessa Beatriz Xavier	Engenheiro Civil		04/05/2020 a 13/02/2021

Os serviços objeto do contrato Nº CO023/2020DT, foram executados dentro dos prazos contratuais, conforme termo de recebimento Nº 011/2021- DER/DT.

E para constar, eu Júlio Ribeiro Baptista RG 8.587.451-9 ocupante do cargo de Agente Profissional, bem e fielmente lavrei a presente Certidão que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelas chefias abaixo.

Curitiba, 26 de Abril de 2023.

PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:00275893
073

Assinado de forma digital
por PATRICIA OLIVEIRA
PEREIRA:00275893073
Dados: 2023.04.27 11:06:31
-03'00'

Patricia Oliveira Pereira
Coordenadora – CPAO/DT

JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946

Assinado de forma digital por
JANICE KAZMIERCZAK
SOARES:03704895946
Dados: 2023.05.05 10:42:35 -03'00'

Janice Kazmierczak Soares
Diretora Técnica
CREA/PR – 128590/D
RNP - 1711555525



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: 17161 RS

RNP: 2206820595

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240064069 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 03/05/2024

Baixada em: 05/06/2024

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099

Nº: 3099

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.020-916

Contrato: 729/2020

Celebrado em: 06/11/2020

Vinculado à ART: 1320200100586

Valor do contrato: R\$ 1.705.799,48

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **Rua:** Rua Alfredo Bufren, 285

Nº: 285

Complemento: Bloco B Sala 04

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba - PR

UF: PR

CEP: 80.020-240

Data de início: 10/11/2020

Conclusão efetiva: 09/05/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO CONTORNO RODOVIÁRIO NORTE EM PORTO MURTINHO/MS, COM O ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, BRASIL/PARAGUAI E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ADUANEIRAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE FRONTEIRA, NA RODOVIA BR-267/MS-TRECHO: DIV SP/MS (INÍCIO TRAV RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SUBTRECHO: ACESSO A PORTO MURTINHO - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SEG: KM 678,10 AO KM 691,20-EXTENSÃO: 13,10KM.

Código:

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Agrimensura.><.Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 13.1000 quilômetro; 2- <.Elaboração.><.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.>, 13.1000 quilômetro; 3- <.Elaboração.><.Projeto.><.Meio Ambiente.><.Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.caracterização do meio biótico.>, 13.1000 quilômetro; 4- <.Elaboração.><.Projeto.><.Topografia.><.Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.>, 13.1000 quilômetro; 5- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 6- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 7- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 8- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 9- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 10- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 11- <.Elaboração.><.Estudo.><.Transportes.><.Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 13.1000 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

Observações

Corresponsável Técnico, Coordenador Geral, Orçamento, Plano de Execução e Obras Complementares.

Informações Complementares

Restrição: Estudos Ambientais: Buscou atender às disposições constantes da IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas p/ os 13,10Km de rodovia:*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;*Definições das soluções adotadas p/ atendimento às condicionantes das licenças ambientais;*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;*Projeto básico de paisagismo;*PRAD e planos básicos ambientais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO N° 008/2024

- CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ nº **76.509.686/0001-02**, conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para **'Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'**, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — CONTRATO: nº 19 000729/2020

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	ESTUDOS PRELIMINARES		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaio de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaio de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaio de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaio de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaio para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99

2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km ²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	PROJETO BÁSICO		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m ³	430.238,220
3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m ³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m ³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m ²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m ²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m ²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m ²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m ²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m ²	1.680,000
3.6	Projetos de Contensões	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m ²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m ²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m ²	256.016,00



3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m ²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m ²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m ²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00



6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificadorias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto, para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.



Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;
- *Teor de umidade natural;
- *Massa específica aparente in situ;
- *Compactação;
- *Solo-Cimento com percentuais diversos;
- *ISC.
- *Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Análise granulométrica;
- *Desgaste por abrasão “Los Angeles”;
- *Adesividade;
- *Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

- *Impureza orgânica;
- *Análise granulométrica;
- *Equivalente de areia;

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- *Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
- *Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.
- *Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.
- *Localização do posto ou postos fluviométricos;
- *De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;
- *Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamente com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);
- *Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;
- *Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias previas no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;
- *Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos

locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevantamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.



TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0,80m – 23,000 m
- BSTC D=1,00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixo relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

- *Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m²;
- *Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m²;
- *Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;
- *Ponte 04 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;
- *Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;
- *Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual e Pavimentação DNER a IS-211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

- * A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.
- *Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45
- *Ensaio de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM
- *Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;
- *Ensaio de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;
- *Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

- *Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;
- *Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;
- *Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;
- *Projeto básico de paisagismo;
- *Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

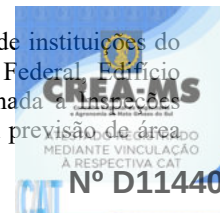
PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB nº 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

- *Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;



*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada a inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.



PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

- *Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- *Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.
- *Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;
- *Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.
- *Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;
- *Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;
- *Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;
- *Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

- *Projeto de Cercas;
- *Projeto de Defensas e Barreiras;
- *Proteção Vegetal de Taludes;
- *Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320240064069 *(Em substituição à ART CREA MS 1320210003137)*

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320240064272 (Em substituição à ART CREA MS 1320200100586)



ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320240064085 (Em substituição à ART CREA MS 1320210003145)

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Função Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Corresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Corresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coordenador Técnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contenção
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viária
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viária
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra



8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911



10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R\$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R\$ -45.789,19

PI Vigente: R\$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R\$ 206.798,67

Total (PI+R): R\$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17798754** e o código CRC **8912B7DA**.

Referência: Processo nº 50619.000495/2024-62

SEI nº 17798754



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700

CONSÓRCIO GO-236

QUADRO 02 RELAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS PELO PROPONENTE COMPATÍVEIS COM O OBJETO DA LICITAÇÃO								
ITEM	ATESTADO Nº	CAO Nº	EMPRESA CONTRATANTE PRINCIPAL	EMPRESA CONTRATADA	SERVIÇO EXECUTADO A COMPROVAR	UNID.	QUANT.	PÁGINA
1	11/94	-	DAER-RS	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	km	220,94	265
	086/88	-	DNIT-RS	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA				275
2	008/2024	-	DNIT-MS	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	m	2.249,80	278
	055/2014	-	DNIT-RS	ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA				291
3	011/2017	1020250001828	AGETOP	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	km	32,00	297
4	-	1020240005347	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	m	180,00	305
5	-	1020240005523	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	BASE OU SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM UTILIZAÇÃO DE DOIS OU MAIS TIPOS DE MISTURAS	m³	100.636,88	320
	-	1020240005347	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				305
6	-	1020240005523	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m³	17.638,73	320
	-	1020240005347	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				305
7	-	1020240005523	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m²	509.829,60	320
	-	1020240005347	USINA CAÇÚ	CONSTRUTORA PERFIL LTDA				305



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **2956465-6**

Tipo de ART:

Registrada em: 20/06/1990

Baixada em: 30/03/1993

Forma de Registro:

Participação técnica:

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **ETEL - ESTUDOS TECNICOS LTDA**

CPF/CNPJ:

Rua:

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade:

UF:

CEP: 0

Contrato:

Celebrado em:

Valor do Contrato: R\$ 0,00

Tipo de Contratante:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RST-101 TRECHO PALM. DO SUL/BACOPARI/TAVARES

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TAVARES RS

UF:

CEP:

Data de Início: 20/06/1990 Conclusão efetiva: 30/03/1993

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

MPOG:

Proprietário:

CPF/CNPJ:

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0 - PROJETO

RODOVIA

1 - PROJETO

TERRAPLENAGEM

2 - PROJETO

TOPOGRAFIA

3 - PROJETO

DRENAGEM

4 - PROJETO

GEOLOGIA

5 - PROJETO

GEOTECNIA

6 - PROJETO

SONDAGEM

7 - PROJETO

ENSAIOS DE SOLOS

8 - PROJETO

SINALIZACAO

9 - PROJETO

BUEIROS

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

ENG. COORDENADOR DA EXECUCAO DO PROJETO FINAL DE ENGENHARIA

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010048905

, está registrado com as CAT's número(s) :

1221640 1221643

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 31760 a 31763 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1221640

21 de Setembro de 2010 Hora: 9:48:5

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Serviços - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1221640

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página 2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

SECRETARIA DOS TRANSPORTES

Certidão N.º 11/94

11/94

[illegible]

Arquivo geral - DAER
TAXA DE LEI
Cr\$ 695,21

H. Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIR. G. N. S. S. S. S. S.

VISTO EM ATESTADO Nº 94/39/000

CERTIFICADO para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do Parágrafo 1º do artigo 30 da Lei Federal nº 8.663/93 que consta em nossos arquivos o registro da ART nº 2948862-4 relativo a este Atestado, instituída pela Lei Federal nº 6496/77, em nome do Walter Spabe Junior Responsável Técnico da Empresa Estel - Estudos Técnicos Ltda no período de 04/02/72 até a presente data.

Page Along 02 / 03 / 94

Problema F. Claudio
Funcionário
Depto. Fiscalização

Video

Engo, Moe, Luiz A. A. Almeida
CREA-RS 36010-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



Registro de
Nº 31760
Atestado Técnico

Sul .x.
94), na cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do
do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e quatro (08/3/
Arquivo Geral, lavrei é assinado a presente Certidão, aos oito dias
HERMES MARTINI, agente Administrativo II, Dirigente do Núcleo de /
nhamos a certificar e por nada mais constar EU,
que desta para todos os efeitos passa a fazer parte. Era o que ti-
Estudos e Projetos deste Departamento, com os dados solicitados e/
dos eletronicamente pelo Sistema de Dados da Superintendência de /
e sete), do supra mencionado processo, anexamos relatórios emitidos /
QUE, consoante teor de informações das folhas 5, 6 e 7 (cinco, seis
ca participante do projeto de cada um dos trechos. Certificamos //
dos serviços, com a indicação do período de execução e equipe técnica
to nº PJ/CE/062/90, solicitação Certidão de Comprovação de realização
pará; Bacopari - Mostardas e Mostardas - Tavares, através do Contrato
de Engenharia da Rodovia RST/101, trechos: Palmares do Sul - Baco-
NICOIS LTDA., tendo executado os serviços relativos ao Projeto HANÁI
de dezembro de 1.993, através da qual a empresa ETEL - ESTUDOS TÉCN
do Estradas de Rodagem do Estado do Rio Grande do Sul, DAER/RG, e-
Administrativa deste Departamento Autônomo
phera THEODORA MACHADO MARTINS, Diretora /
Em cumprimento ao despacho da Senhora Endr

ANTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
DIAS 30-03-2000 Nº 2000023134 PARA FINS
CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 39 DA LEI
5587/83, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3100824-1
E CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil Jorge Alberto
Machado de Castro
DE O ALTORE, 25/04/2000

1000824-
 E CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Luiz Torpe Alberto
 1000824-
 DE O ALEGRE, 25/04/2000
 Eng.º Méc. Luiz A. Almeida
 1000824-
 Direção de Defesa do Meio Ambiente

PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
 DIA 05 DE JULHO DE 1980 SOB O Nº 000002334 PARA FINS
 DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
 Nº 686/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
 CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
 2502733-8
 ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Eng.º Luiz Manoel Otavio
 619016-2502733-8
 PORTO ALEGRE, 15/04/2000

RESPONSABILIDADE
3.202.733-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng.º Wil. Manoel Otavio
01/01/2006
PORTO ALEGRE, 15/04/2006
Eng.º Rec. Luiz A. A. Almeida
01/01/2006
Garantia do Departamento de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CRLIAS SOB O Nº 200023130 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO S.º DO ART. 30 DA LEI
7.386/03, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996218-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
CRAE 011-00059 Beatez
EXCUSEY

PORTO ALEGRE, 25.04.2000

Engº Msc Luiz A. A. Almeida

CPF: 33.353.38046-0

Gereente do Depto. de Fiscalização

obs.: Os profissionais citados não co-
tam como responsáveis técnicos pela
empresa citada no atestado.

Eng.º Mac. Luiz A. Almeida
Gerentes do Depto. de Fiscalização



C E R T I D Ã O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o **Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Palmares do Sul - Bacopari**, com **28,580 km** de extensão, o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Eng^o Lanes Ari F. Valasques, no período de 20/06/90 à 25/08/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Vanessa Beatriz Xavier
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Registro de
Nº 31761
Atestado Técnico



Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE



O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301735-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Jorge Alberto Den-
castre Cabral

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301735-8
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Manoel Otávio
Alonso da Rosa

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 20.000.23.334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART. 30 DA LEI
8.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996228-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Civil Vanessa Beatriz
Xavier

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Obs.: Os profissionais citados no
constam como responsáveis téc-
nicos pela empresa citada no ates-
tado.

Engº. Mac. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 38040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



C E R T I D ã O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o **Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Bacopari - Mostardas**, com 83,948 km de extensão; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Eng^o Lanes Ari F. Velasques, no período de 01/09/90 à 30/09/91.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Estudos Hidrológicos	Maria Emilia Accioly
- Estudos Geológicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudos Geotécnicos	Geó. Nivaldo B. Granetto
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Jorge Alberto A. Escosteguy
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Maria Emilia Accioly
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Hermes Martini
HERMES MARTINI
 AGENTE ADMINISTRATIVO II
 DIRIG. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94

Registro de
 Nº 31762
 Atestado Técnico

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3500824-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Eng. Civil João Alberto
Alencar Sob. Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3301733-8

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Manoel Otávio

Alencar Sob. Escosteguy

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023134 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
5.666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
2996218-5

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO

Eng. Civil Jancineia Beatriz
Xalick

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização

dos: Os profissionais citados não
constam como responsáveis técnicos
pela empresa citada no atestado

Eng. Msc. Luiz A. A. Almeida

CREA/RS 36040-D

Gerente do Depto. de Fiscalização



C E R T I D A O

O Diretor Administrativo do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, no uso das atribuições que me confere o Decreto-Lei 1371/11.02.47 certifico que a firma **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, através do Contrato PJ/CD/065/90, realizou para este D.A.E.R. o **Projeto Final de Engenharia da Rodovia RST/101 do trecho Mostardas - Tavares, com 28,413 km de extensão**; o projeto foi executado em tempo hábil de conformidade com as Normas Técnicas do D.A.E.R., sob a coordenação do Engº Lanes Ari F. Velasques, no período de 15/09/91 à 30/03/93.

Os serviços constantes e a equipe técnica foram os seguintes:

Serviço	Engenheiro
- Inspeção do Trecho	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- R.T.V.A	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Estudos de Tráfego	DAER
- Estudos Topográficos	Edson Luiz da Silva
- Estudos Hidrológicos	Sandra Lúcia Laufer
- Estudos Geológicos	DAER
- Estudos Geotécnicos	DAER
- Estudo Geotécnico de Pedreira	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto Geométrico	Edson Luiz da Silva
- Projeto de Terraplenagem	Manuel B. da Rosa
- Projeto de Drenagem e D.A.C.	Sandra Lúcia Laufer
- Projeto de Pavimentação	DAER
- Proj. de Interseções e Acessos	Erno Zimpel
- Projeto de Sinalização	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras Complementares	Vanessa Beatriz Xavier
- Projeto de Obras de Arte Especiais	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
- Projeto de Recuperação Ambiental	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Registro de
Nº 31763
Atestado Técnico

Hermes Martini
HERMES MARTINI
AGENTE ADMINISTRATIVO II
DIRIS. DO NÚCLEO NAG/USE

24-02-94



O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3400824-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Alexandre Alberto Alm-
cofre Esteves

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3400824-5

ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Alexandre Alberto Alm-
cofre Esteves

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

O PRESENTE ATESTADO FOI REGISTRADO NESTE
CREA/RS SOB O Nº 2000023334 PARA FINS
DE CUMPRIMENTO DO § 1º DO ART 30 DA LEI
8 666/93, ESTANDO SEUS DADOS EM
CONFORMIDADE COM A ANOTAÇÃO DE
RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART) Nº
3496238-5
ONDE CONSTA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engº Luiz Vanessa Beatriz
Xouley

PORTO ALEGRE, 25/04/2000

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização

Obs.: Os profissionais citados não
constam como responsáveis técnicos
pela empresa citada no atestado

Engº Mes. Luiz A. A. Almeida
CREA/RS 36040-D
Gerente do Depto. de Fiscalização



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **PAULO ROBERTO FARIA FERRER**

Registro: **RS007045**

RNP: 2203208619

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL.**

1 / 1 -----

Número de ART: **3914249**

Tipo de ART: Obra/Serviço

Registrada em: 17/04/2008

Baixada em: 04/04/1979

Forma de Registro:

Participação técnica: Individual

Empresa Contratada: **NENHUMA EMPRESA**

Contratante: **ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: 76.509.686/0001-02

Rua: **GANÁ**

Nº: 39

Complemento: **SALA A**

Bairro: **VILA ESPLANADA**

Cidade: **PINHAIS**

UF: **PR**

CEP: 83320260

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: **R\$ 1,00**

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: **RODOVIA BR-158 - PANAMBI - ESQ. JABOTICABA PANAMBI**

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: **PANAMBI**

UF: **RS**

CEP: 98280000

Data de Início: 31/05/1976 Conclusão efetiva: 04/04/1979 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Público**

Código:

MPOG:

Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM**

CPF/CNPJ: 33628777/0001-54

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS	80,00	km
2 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - BUEIROS	80,00	km
3 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - SARJETAS	80,00	km
4 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTA DE ROLAMENTOS - VALETAS	80,00	km
5 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA - LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO	80,00	km
6 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA *	80,00	km
7 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	80,00	km
8 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	80,00	km
9 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - SINALIZAÇÃO	80,00	km
10 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	80,00	km
11 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - TRÂNSITO/TRÁFEGO	80,00	km
12 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	80,00	km
13 - COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES E GRANDES ESTRUTURAS	80,00	km
14 - OBSERVAÇÕES	COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO DA RODOVIA BR-158/RS-PANAMBI-	80,00	km
15 - OBSERVAÇÕES	ESQ. JABOTICABA - CONTRATO ETEL-DNER PG-155/76-INTERSEÇÕES	80,00	km
16 - OBSERVAÇÕES	CERCAS, DEFENSAS, PAISAGISMO, CUSTOS E EST. ECONÔMICOS	80,00	km

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Observações

O profissional Paulo Roberto Faria Ferrer não é RT da empresa ETEL - Estudos Tecnicos Ltda. junto o CREA-RS.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2010050825, está registrado com as CAT's número(s):

1225973

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 30299 a 30299 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.205, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1225973

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Certidão de Acervo Técnico nº 1225973 / 2010

5 de Novembro de 2010 Hora: 15:21:53

**A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do
Crea-RS (www.crea-rs.org.br, em Serviços - CAT).**

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : Guilherme Alves , 1010, CEP: 90680-000

Tel: (51) 3320-2100 , E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Rio Grande do Sul
INTEGRANDO PROFISSIONAIS E SOCIEDADE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

C E R T I D ã O nº 086/88

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao despacho do Engenheiro Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, relativo ao requerimento da firma **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.** protocolado sob nº 6574 em 18 de novembro de 1988 e tendo em vista o item IX do artigo 130 da Portaria 36, de 13 de janeiro de 1975, do Ministério dos Transportes, que a requerente executou para este Departamento, os serviços conforme discriminação abaixo:

CONTRATO: PG- 155/76

RODOVIA: BR- 158/RS

TRECHO: Panambi - Esq. Jaboticaba

LÔTE Nº: Único

EXTENSÃO: 80 km

PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31.05.76 a 04.04.79

TIPO DE SERVIÇOS: **Projeto Final de Engenharia de Rodovia**

EQUIPE TÉCNICA:

Coordenador Geral: Engº Paulo Roberto Faria Ferrer

Estudos de Tráfego: Engº Volker Reinhold Link

Estudos Geológicos e Geotécnicos: Geol. Nivaldo Borges Granetto

Estudos Hidrológicos, Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Correntes: Engº Antônio C. de Martim

Estudos Topográficos, Estudos de Traçado, Anteprojeto e Projeto Geométrico: Engº Newton C. Reichmann

Anteprojeto e Projeto de Terraplenagem, Anteprojeto e Projeto de Pavimentação: Engº Luiz Eduardo Weigert

Anteprojeto e Projeto de Interseção, Retornos, Acessos, Sinalização, Cercas, Defensas e Paisagismo: Arq. Ubirajara Borne

Anteprojeto e Projeto de Obras de Arte Especiais: Engº Hiroaki Ishii

Orçamento e Custos, Projeto de Instalações e Plano de Execução da Obra: Engº Cecílio Raffin

Estudos Econômicos: Econ. Francisco M. Carrion Jr.

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 1988

VISTO:

Engº Vinicius Ubão Gomes Pinto,
Chefe do 10º DRF.

Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Maria Olinda Ribeiro Dorneles
Chefe do Sv. Administrativo
Matrícula 2.121.351.8

Proc. 20110-006.574/88-6
MORD/NSB.-

Registro de
Nº 30299
Atestado Técnico



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul - Crea-MS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Registro: 17161 RS

RNP: 2206820595

Título profissional: Engenheiro Civil

Número da ART: 1320240064069 **Tipo de ART:** OBRA SERVIÇO

Registrada em: 03/05/2024

Baixada em: 05/06/2024

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: CORRESPONSABILIDADE VINCULADA

Empresa contratada: ETEL ESTUDOS TECNICOS LTDA

Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Rua: Rua Antônio Maria Coelho 3099, 3099

Nº: 3099

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Campo Grande - MS

UF: MS

CEP: 79.020-916

Contrato: 729/2020

Celebrado em: 06/11/2020

Vinculado à ART: 1320200100586

Valor do contrato: R\$ 1.705.799,48

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Rua Alfredo Bufren, 285

Nº: 285

Complemento: Bloco B Sala 04

Bairro: Centro

Cidade: Curitiba - PR

UF: PR

CEP: 80.020-240

Data de início: 10/11/2020

Conclusão efetiva: 09/05/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE ENGENHARIA DO CONTO RODOVIÁRIO NORTE EM PORTO MURTINHO/MS, COM O ACESSO À PONTE INTERNACIONAL, BRASIL/PARAGUAI E RESPECTIVAS INSTALAÇÕES ADUANÉIRAS PARA O CENTRO INTEGRADO DE CONTROLE DE FRONTEIRA, NA RODOVIA BR-267/MS-TRECHO: DIV SP/MS (INÍCIO TRAV RIO PARANÁ) - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SUBTRECHO: ACESSO A PORTO MURTINHO - FRONT BRASIL/PARAGUAI (PORTO MURTINHO)-SEG: KM 678,10 AO KM 691,20-EXTENSÃO: 13,10KM.

Código:

Proprietário: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/MS

CPF/CNPJ: 04.892.707/0003-72

Atividade Técnica: 1- <.Elaboração.><.Projeto.><.Agrimensura.><.Terraplenagem.><.de transporte - terraplenagem.>, 13.1000 quilômetro; 2- <.Elaboração.><.Projeto.><.Estruturas.><.Obras de Arte.><.de pontes.>, 13.1000 quilômetro; 3- <.Elaboração.><.Projeto.><.Meio Ambiente.><.Diagnóstico e Caracterização Ambiental.><.de diagnóstico e caracterização ambiental.><.caracterização do meio biótico.>, 13.1000 quilômetro; 4- <.Elaboração.><.Projeto.><.Topografia.><.Levantamentos Topográficos Básicos.><.de transporte de cotas altimétricas.>, 13.1000 quilômetro; 5- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de infraestrutura rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 6- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de base e sub-base para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 7- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de defensas para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 8- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de pavimentação asfáltica para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 9- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Infraestrutura Rodoviária.><.de traçado viário para rodovias.>, 13.1000 quilômetro; 10- <.Elaboração.><.Projeto.><.Transportes.><.Sinalização.><.de sinalização.><.rodoviária.>, 13.1000 quilômetro; 11- <.Elaboração.><.Estudo.><.Transportes.><.Sistemas de Transporte, Tráfego e Trânsito.><.de sistema de transporte.><.rodoviário.>, 13.1000 quilômetro;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul
Rua Sebastião Taveira, 268, São Francisco, Campo Grande (MS)
CEP: 79010-480 Tel: (67)3368-1000 / 0800-368-1000 - creams@creams.org.br



CREA-MS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

CREA-MS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

0000000183847

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do MS

Atividade concluída

Observações

Corresponsável Técnico, Coordenador Geral, Orçamento, Plano de Execução e Obras Complementares.

Informações Complementares

Restrição: Estudos Ambientais: Buscou atender às disposições constantes da IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas p/ os 13,10Km de rodovia:*Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;*Definições das soluções adotadas p/ atendimento às condicionantes das licenças ambientais;*Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;*Projeto básico de paisagismo;*PRAD e planos básicos ambientais

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 11433 a 11443, o atestado contendo 11 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 183847/2024

05/06/2024 04:44:17

57d22424-c022-41a2-9a37-b88d5545a13c

Data de Impressão: 20/06/2024 18:04:51

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MS (www.creams.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 008/2024

- CONTRATO ENCERRADO

Com base na Portaria nº 3.751, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 121 de 26/06/2020, declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.**, com sede na **Rua Alfredo Bufren, nº 285 – Bloco B Sala 04, Centro, Curitiba/PR**, inscrita no CNPJ nº **76.509.686/0001-02**, conforme informações constantes no presente processo base **50600.026875/2019-69**; que a mesma teve com o DNIT—DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES contrato para **'Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira'**, o qual apresentou as seguintes características:

1 — CONTRATANTE: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

2 — CONTRATADA: ETEL ESTUDOS TÉCNICOS LTDA.

3 — CONTRATO: nº 19 000729/2020

4 — OBJETO DE LICITAÇÃO: Elaboração de Estudos e Projetos Básico e Executivo de Engenharia do Contorno Rodoviário Norte em Porto Murtinho/MS, com o acesso à Ponte Internacional, Brasil/Paraguai e respectivas instalações aduaneiras para o Centro Integrado de Controle de Fronteira

5 — LOCAL DOS SERVIÇOS:

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO
BR-267/MS	Div SP/MS (Início Travessia Rio Paraná) - Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	Acesso a Porto Murtinho – Front Brasil/Paraguai (Porto Murtinho)	678,10	691,20	13,10 km

6 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

6.1 - QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANTIDADE
1	MOBILIZAÇÃO E RELATÓRIO DE PLANEJAMENTO DOS SERVIÇOS		
1.1.	Mobilização e Relatório de Planejamento dos Serviços	und.	1,00
2	ESTUDOS PRELIMINARES		
2.1	Estudos de Tráfego	km	13,10
2.2	Estudo de Traçado	km	13,10
2.3	Estudos Topográficos	km	13,10
2.3.1	Levantamento Topográfico	m²	1.952.556,00
2.3.2	Aerofotogrametria	m²	499.715,00
2.4	Estudos Geotécnicos	km	13,10
2.4.1	Ensaio de sondagens de subleito	und.	80,00
2.4.2	Ensaio de densidade "in situ" de subleito	und.	80,00
2.4.3	Ensaio de caracterização de subleito	und.	80,00
2.4.4	Ensaio de sondagens à percussão	und.	79,00
2.4.5	Estudo de Ocorrência de materiais	und.	10,00
2.4.6	Ensaio para estudo de jazida cascalho	und.	2,00
2.5	Estudos Geológicos	km	13,10
2.6	Estudos Hidrológicos	km	13,10
2.6.1	Total da área das bacias de contribuição	km²	29,99

2.6.2	Estudo com modelagem Hidrodinâmica	km ²	29,99
2.7	Levantamento Ambiental	km	13,10
3	PROJETO BÁSICO		
3.1	Projeto Geométrico	km	13,10
3.2	Projeto de Terraplenagem	km	13,10
3.2.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	690.711,550
3.2.2	Volume Projetado de escavação, carga e transporte de material de 1ª Categoria	m ³	430.238,220
3.2.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	2.143.077,574
3.2.4	Volume Projetado de Enrocamento de pedra espalhada	m ³	1.944.328,750
3.2.5	Volume Projetado de Gabião tipo Caixa 2mx1mx1m	m ³	3.771,600
3.3	Projeto de Drenagem e OAC	km	13,10
3.3.1	Projeto de Corpo de BSTC D=1,00m PA2	m	201,000
3.3.2	Projeto de Corpo de BDTC D=1,20m PA2	m	142,000
3.3.3	Projeto de Corpo de BTTC D=1,20m PA2	m	21,000
3.3.4	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo III	m	50,000
3.3.5	Projeto de Corpo de BSCC – 1,5m x 1,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	191,000
3.3.6	Projeto de Corpo de BSCC – 2,0m x 2,0m - Pré-moldado Tipo IV	m	64,000
3.3.7	Projeto de Corpo de BSCC – 2,5m x 2,5m - Pré-moldado Tipo IV	m	129,000
3.3.8	Projeto de Corpo de BTCC – 1,5m x 1,5m	m	22,000
3.3.9	Projeto de Corpo de BTCC – 2,0m x 1,5m	m	19,000
3.4	Projeto de Pavimentação	km	13,10
3.4.1	Projeto de pavimento flexível em concreto asfáltico (13,10km)	m ²	185.618,850
3.5	Projetos de Obras-de-Arte Especiais (OAEs)	m²	18.560,00
3.5.1	Projeto de Viaduto em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 80m.	m²	640,000
3.5.2	Projeto de Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.3	Projeto de Ponte 02 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.4	Projeto de Ponte 03 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 100m.	m²	1.400,000
3.5.5	Projeto de Ponte 04 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 700m.	m²	9.800,000
3.5.6	Projeto de Ponte 05 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.5.7	Projeto de Ponte 06 sobre o Área Alagável em estruturas de concreto armado; e vigas em concreto protendido, com extensão total de 120m.	m²	1.680,000
3.6	Projetos de Contensões	km	13,10
3.7	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo	km	13,10
3.8	Projeto de Obras Complementares	km	13,10
3.8.1	Projeto de Defensas semimaleáveis simples	m	3.002,000
3.8.2	Projeto de Enleivamento	m ²	171.195,400
3.9	Projeto de Sinalização e Segurança Viária	km	13,10
3.9.1	Projeto de Sinalização horizontal	m ²	8.420,200
3.9.2	Projeto de Sinalização vertical	km	13,100
3.10	Estudos Preliminares de Desapropriação	km	13,10
3.11	Projetos das Edificações do Centro de Fronteiras	hectares	27,00
3.11.1	Área projetada de Desmatamento, destocamento e limpeza de área com árvores D<=0,15m	m ²	270.000,00
3.11.2	Projeto de platô de terraplenagem para implantação do Centro de Fronteira	m ²	256.016,00



3.11.3	Volume Projetado de Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m ³	664.639,14
3.11.4	Projeto de pavimento intertravado para pátio/estacionamento	m ²	82.010,000
3.11.5	Projeto de pavimento flexível (asfáltico) para acessos e vias ao pátio/estacionamento	m ²	63.472,662
3.11.6	Projeto Arquitetônico de Edificações	m ²	10.758,410
3.12	Orçamento e Plano de Execução da Obra	km	13,10
3.13	Projeto de Interseção em Desnível - km 0	und.	1,00
4	APROVAÇÃO DO PROJETO BÁSICO		
4.1	Entrega Definitiva e emissão da Portaria de Aprovação do Projeto Básico	und.	1,00



6.2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

ESTUDOS DE TRÁFEGO

Os estudos de tráfego foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas Instrução de Serviço do DNIT IS-201 - Estudos de Tráfego em Rodovias, as quais estão incorporadas nas Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos do DNIT. Além disso, seguimos as orientações detalhadas no Manual de Estudos de Tráfego do DNIT, publicado em 2006. Os estudos compreenderam:

*Realização de contagens volumétricas/classificadorias ao longo de sete dias consecutivos, abrangendo um período de 24 horas.

*Elaboração de fluxogramas de tráfego e gráficos representativos, para a situação atual e para as situações futuras com e sem o projeto, para a rodovia e as interseções, indicando os fluxos médios diários e horários, classificados por tipo de veículo, bem como o fator K (relação entre os volumes horários de pico matutino ou vespertino e o VMD) e a hora do dia em que ocorreu, além de aspectos sazonais.

*Cálculo do fator de equivalência veicular (FV) conforme os métodos estabelecidos pela AASHTO e pelo USACE, conforme preconizado no Manual de Estudo de Tráfego – IPR 723, publicado pelo DNIT em 2006, essencial para o planejamento do projeto de pavimentação da rodovia

ESTUDOS GEOLÓGICOS E GEOTÉCNICOS

Os estudos geológicos foram realizados de acordo com as diretrizes estabelecidas na Instrução de Serviço do DNIT IS-202 – Estudos Geológicos, abrangendo todo o trecho planejado da rodovia. As informações geológicas obtidas foram cuidadosamente consideradas no desenvolvimento do projeto rodoviário, incluindo:

*Mapa Altimétrico do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa Geomorfológico;

*Mapa Pedológico;

*Mapa das Bacias e Sub-bacias Hidrográficas do Estado do Mato Grosso do Sul;

*Mapa do Brasil de Climas;

*Mapa de Domínios Tectônicos-Estruturais;

*Caracterização da vegetação na sub-região de Porto Murtinho/MS;

*Mapeamento Geológico do Estado do Mato Grosso do Sul - CPRM, Governo do Estado do Mato Grosso do Sul. escala 1:15.000 obtida a partir da Base Cartográfica Integrada Digital do Brasil ao Milionésimo do IBGE 2003. (2006);

*Consulta das Minas Brasileiras por substâncias Minerais e concessões de minerais junto ao DNPM- Departamento Nacional de Produção Mineral, conforme registros disponibilizados no site da Agência Nacional de Mineração (ANM).

*Realização de investigação do perfil geológico/geotécnico por meio de 86 (oitenta e seis) sondagens adequadas, dos pontos de apoio de obras de artes especiais a serem projetadas, contemplando a profundidade do lençol freático em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados.

Com base no disposto pela IS-206 DNIT, desenvolveu-se o estudo geotécnico do referido projeto. O mesmo atendeu as seguintes condicionantes:

*Definição das Características do Subleito. Para definir as características do subleito para execução de pavimento, foram efetuadas 80 (oitenta) sondagens para coleta de amostras e realização de ensaios.



Com o material coletado nas sondagens foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Limite de liquidez, Limite de plasticidade e Índice de Plasticidade;
- *Teor de umidade natural;
- *Massa específica aparente in situ;
- *Compactação;
- *Solo-Cimento com percentuais diversos;
- *ISC.
- *Foram realizados também o estudo das fontes de materiais de construção (estudo de materiais pétreos) de 08 (oito) ocorrências com possibilidade de aquisição para a obra.

Com as amostras coletadas nas pedreiras foram feitos os seguintes ensaios:

- *Granulometria por peneiramento; sedimentação e índices físicos;
- *Análise granulométrica;
- *Desgaste por abrasão “Los Angeles”;
- *Adesividade;
- *Índice de forma.

Com as amostras coletadas nos areais foram feitos os seguintes ensaios:

- *Impureza orgânica;
- *Análise granulométrica;
- *Equivalente de areia;

ESTUDOS HIDROLÓGICOS

Na presente etapa, dedicou-se à realização das seguintes atividades: coleta abrangente de dados pluviométricos, compreensão dos elementos climáticos e fisiográficos, análise de chuvas intensas e cálculo das descargas das bacias hidrográficas. Para a concretização desses objetivos, foram elaborados os seguintes procedimentos:

- *Apresentação de mapas em escala conveniente destacando a rede hidrográfica básica, os postos pluviométricos e os postos fluviométricos contemplados na área de abrangência do trecho em estudo;
- *Apresentação das características climáticas, pluviométricas, fluviométricas e geomorfológicas da região, e mais especificamente, da área em que se localiza o trecho em estudo.
- *Coleta dos dados de chuvas, com justificativas quanto ao aspecto hidrológico, demonstrando ser este o mais adequado para a caracterização do local do projeto em questão.
- *Localização do posto ou postos fluviométricos;
- *De acordo com a IS-203, foram apresentados os cálculos das descargas máximas nas bacias de contribuição;
- *Os estudos seguiram as referências das instruções de serviço do DNIT, o Manual de Hidrologia Básica para Estruturas de Drenagem (publicação IPR-715), juntamente com as Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instrução de serviço (publicação IPR-726);
- *Execução de levantamento topobatimétrico e análise de rugosidade no leito do Rio Amonguijá;
- *Modelagem hidráulica/hidrodinâmica em 3 cenários distintos: região em condições atuais, com o aterro da via e travessias prévias no termo de referência e com o aterro, travessias e demais estruturas hidráulicas entre os pontos mais baixos ao longo do trecho;
- *Para o dimensionamento das obras de arte correntes fez-se necessário o estudo 1.119,10 km² de bacias hidrográficas contribuintes.

ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

AEROFOTOGRAMETRIA – Área de 499.715,00m²

Para subsidiar os estudos preliminares do traçado deste projeto, foi desenvolvido um levantamento aerofotogramétrico com drone (veículo aéreo não tripulado). Essa atividade trouxe diversas informações relevantes para o projeto: avaliação preliminar do relevo do segmento, caracterização das bacias hidrológicas pertencentes aos

locais de projeto, imagens de pontos relevantes do projeto e o grau de urbanização da região do projeto. O aerolevanteamento foi realizado ao longo do eixo de projeto em uma extensão aproximada de 3,00 quilômetros com uma área total de 499.714,26 m², considerando a largura média de 65,00 m da faixa de levantamento.



TOPOGRAFIA CONVENCIONAL - Extensão de 13,10 km – Área de 1.952.556,0m²

Os estudos topográficos realizados pelo Método Convencional tomaram por base as determinações do Termo de Referência, considerando as disposições constantes da NBR 14166, IS-204, IS-205 e IS-208, fornecidas pelo DNIT. Para subsidiar os estudos do projeto básico e executivo deste projeto, foram realizadas as seguintes atividades com RTK e Estação Total.

Implantação de rede de apoio básico de 14 marcos de concreto (A monografia dos marcos de concreto foi realizada no Sistema de Coordenadas dos Marcos do IBGE/IGA);

Levantamento planialtimétrico cadastral do terreno;

Locação de pontos do eixo, ou bordo, da rodovia existente, que permita sua perfeita identificação no campo, nos locais onde houver melhoramentos geométricos;

Levantamento planialtimétrico cadastral dos locais de difícil acesso em mata fechada

Levantamento cadastral de interseções e dispositivos de drenagem.

Processo Eletrônico-Digital

Locação do eixo de referência para o levantamento;

Levantamento cadastral da faixa de domínio;

Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

Levantamento Topográfico para o Projeto de Desapropriação;

Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

Levantamento de passivo ambiental;

Elaboração de planta topográfica.

A extensão do levantamento topográfico convencional totalizou 13,10 km, abrangendo uma área de 1.952.556,00 m², em região de difícil acesso, sendo necessária a abertura de picadas em vegetação densa com utilização de equipamentos manuais e mecanizados

PROJETO GEOMÉTRICO

Foi observado o disposto na IPR-726-2006, IPR-706-1999, IPR-718-2005, IPR-740-210, IPR-727-2006, IS-208 e IS-241, além dos requisitos a seguir:

*Detalhamento do projeto planialtimétrico definitivo, com o estabelecimento das seções transversais definitivas em tangente e em curva para as diversas situações típicas e para situações especiais, pistas auxiliares e demais vias objeto de intervenções e cálculo analítico de todos os elementos geométricos conforme necessários para caracterizá-los perfeitamente.

Faixa de domínio da rodovia igual a 100,00 m;

*O Projeto Geométrico da Rodovia BR-267, na extensão de 13,10 Km, apresenta duas faixas de rolamento com largura de 3,60m e acostamento nos dois sentidos com largura de 3,00m, tendo assim a plataforma total de 13,20m.

PROJETO DE TERRAPLENAGEM

Condicionado a IS-209, IS-204 e IS-205 referentes aos serviços de topografia e terraplenagem, executaram-se as seguintes atividades:

*Implantação de rede de marcos geodésicos com método de pós processamento e ajuste com base na rede de RBMC (Rede Brasileira de Monitoramento Contínuo) e PPP (Posicionamento por Ponto Preciso);

*Locação do eixo de referência para o levantamento;

*Levantamento cadastral das vias;

*Levantamento de seções transversais, com detalhamento da plataforma atual;

*Levantamentos especiais;

*Levantamento topográfico para o projeto de desapropriação;

*Levantamento de locais de ocorrências de materiais;

*Levantamento de passivo ambiental;

*Elaboração de planta topográfica.

*Análise do perfil geotécnico e das recomendações dos Estudos Geotécnicos referentes às categorias dos materiais a escavar, substituições de material do subleito, rebaixas em rocha, remoções de solos e localização de empréstimos;

*Estudo de estabilidade dos taludes e necessidade de obras de contenção com a definição de soluções adotadas;

*Terraplanagem executada com núcleo de areia e enrocamento em rocha;

*Projeto das fundações de aterros;

*Cálculo de volumes de terraplenagem e sua distribuição, com a respectiva classificação, definição de origens e destinos dos materiais e distâncias de transporte;

*Definição das áreas de empréstimo e de bota-fora, em consonância com os estudos ambientais;

*Elaboração de notas de serviço de terraplenagem;

*Quadros de distribuição de terraplenagem;

*Plantas contendo a localização dos empréstimos e bota-foras;

*Desenhos das seções transversais tipo, em corte e aterro, mostrando as inclinações dos taludes;

*Cálculo dos volumes e notas de offset de implantação.

*Indicação das especificações técnicas e métodos construtivos a serem observados, inclusive nos bota-foras.

PROJETO DE DRENAGEM E OAC

O Projeto de Drenagem e Obras-de-Arte Correntes (OAC) está baseado no termo de Referência, Manual de Hidrologia Básica, (IPR-715), Manual de Drenagem de Rodovias (IPR-724), nas Instruções de Serviço do DNIT: IS-203 – Estudos hidrológicos, e IS-210 – Projeto de Drenagem. Além da avaliação do sistema de drenagem já existente na rodovia BR-267, em um trecho que compreende 946,00 metros, foram projetados os seguintes dispositivos:

- BSTC D=0,40m – 170,000 m
- BSTC D=0,60m – 85,000 m
- BSTC D=0,80m – 23,000 m
- BSTC D=1,00m – 201,000 m
- BDTC D=1,20m – 142,000 m
- BTTC D=1,20m – 21,000 m
- BSCC 1,50m x 1,50m – 8,000 m
- BSCC 2,00m x 2,00m – 2,000 m
- BSCC 2,50m x 2,50m – 4,000 m
- BTCC 1,50m x 1,50 m – 1,000 m
- Descida d'água tipo DAR 02 – 32,00 m
- Descida d'água tipo DAR 03 – 98,00 m
- Dissipador de energia DEB 04 – 01 unidades
- Dissipador de energia DEB 05 – 03 unidades
- Dissipador de energia DEB 09 – 04 unidades
- Dissipador de energia DEB 12 – 02 unidades

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

O Projeto de Obras de Arte Especiais (OAE) está baseado no termo de referência do projeto, na ISF-216 (IPR-715) e também no manual do DNER de 1996.

Para cada OAE foram propostas e dimensionadas 3 (três) soluções de fundações a fim de verificar a mais vantajosa para a Administração Pública: Estacas Raiz; Estacas Pré-moldadas de concreto armado; e Tubulões.

Foram elaborados os projetos abaixo relacionados:

*Interseção/BR-267 – Viaduto em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 80,00m de extensão, localizado na estaca inicial 432+19,97 e estaca final 437+0,03, com área total de 640,00m²;

- *Ponte 01 sobre o Rio Amonguijá – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 6+934,95 e estaca final 7+055,05, com área total de 1.680,00m²;
- *Ponte 02 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 9+449,95 e estaca final 9+570,05, com área total de 1.680,00m²;
- *Ponte 03 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 100,00m de extensão, localizado na estaca inicial 10+719,96 e estaca final 10+820,04, com área total de 1.400,00m²;
- *Ponte 04 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 700,00m de extensão, localizado na estaca inicial 11+299,66 e estaca final 7+000,34, com área total de 9.800,00m²;
- *Ponte 05 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 12+789,95 e estaca final 12+910,05, com área total de 1.680m²;
- *Ponte 06 sobre área alagável – Ponte em estrutura de concreto armado e vigas longarinas protendidas, com 120,00m de extensão, localizado na estaca inicial 13+339,95 e estaca final 14+460,05, com área total de 1.680,00m².

PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

O dimensionamento do pavimento flexível foi elaborado considerando no Manual de Pavimentação DNIT – 211 DNIT, Manual de Diretrizes Básicas para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários / Instruções para Acompanhamento e Análise (publicação IPR-739) e os aspectos a seguir:

- * A seção transversal projetada para a pista de rolamento e acostamentos foi composta por uma camada de sub-base granular de cascalho com espessura de 15cm, uma camada de base de brita graduada tratada com cimento com espessura de 15cm, uma camada de tratamento superficial duplo de 2cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa B de 5 cm e uma camada de CBUQ – CAP 30/45 faixa C de 5 cm.
- *Módulo de resiliência de mistura asfáltica para camada de Binder faixa B, camada de capa faixa C e CBUQ convencional – CAP 30/45
- *Ensaio de camada estabilizada com solo adição de cimento com energia de compactação de PM
- *Ensaio de compressão axial simples, compressão diametral e módulo de resiliência com adição de cimento a solos da região;
- *Ensaio de módulo de resiliência para as camadas de subleito com energia de compactação PI;
- *Pavimento do pátio do centro aduaneiro com blocos intertravados de concreto em uma área de aproximadamente 82.010,00 m²;

PROJETO DE INTERSEÇÕES E ACESSOS

O Projeto de Interseções e Acessos, buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-213 e às recomendações do Manual de Projeto de Interseções do DNIT – 2006.

Implantação de 1,00 acesso em desnível, totalizando aproximadamente 25.00,00 m² (vinte e cinco mil metros quadrados).

Implantação de 1,00 acesso em nível, totalizando aproximadamente 3.430,00 m² (três mil quatrocentos e trinta metros quadrados).

ESTUDOS AMBIENTAIS

O Estudo Ambiental buscou atender às disposições constantes da Instrução de Serviço IS-03/2023 e às recomendações da IPR-727 DNIT, sendo algumas das atividades desenvolvidas para os 13,10Km de rodovia:

- *Identificação e localização dos impactos ambientais negativos diretos;
- *Definições das soluções adotadas para atendimento às condicionantes das licenças ambientais;
- *Proposição de medidas de erradicação e mitigação dos meios físicos, bióticos e socioeconômicos;
- *Projeto básico de paisagismo;
- *Planos de recuperação de áreas degradadas e planos básicos ambientais.

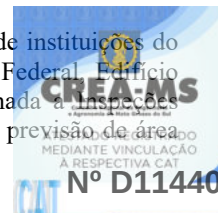
PROJETO ARQUITETÔNICO

O projeto foi desenvolvido obedecendo a Portaria RFB nº 3518/2011. Foram desenvolvidos os projetos arquitetônicos para o Centro Integrado de Fronteira, as peculiaridades que destacam-se são:

- *Uma área construída de aproximadamente 10.758,41m², com uma área total de implantação de aproximadamente 270.000 m²;



*Setorização em 21 áreas, sendo as principais: Controle de veículos de passageiros, área de uso de instituições do Brasil/Paraguai, Área de Ambulatório Brasil/Paraguai, Posto de Inspeção da Polícia Rodoviária Federal, Edifício para Receita Federal do Brasil, Área de Convívio dos motoristas Brasil/Paraguai, Área destinada a inspeções Zoofitosanitárias, Curral e Aviários, área de estacionamento de veículos de passeio e carga, além previsão de área para implantação de heliponto.



PROJETO DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA VIÁRIA

O projeto foi desenvolvido obedecendo ao que preconizam os Manuais Brasileiro de Sinalização de Trânsito do Contran, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação, Volume II - Sinalização Vertical de Advertência, Volume III - Sinalização Vertical de Indicação e Volume IV - Sinalização Horizontal.

Atividades desenvolvidas:

- *Detalhamento das soluções adotadas nos aspectos de segurança viária;
- *Elaboração do projeto de sinalização vertical para a velocidade de operação, detalhando os tipos, mensagens, símbolos, dimensionamento, localização e materiais a serem usados.
- *Elaboração do projeto de sinalização horizontal, com detalhamento das pinturas das faixas, mensagens e símbolos, dimensionamento e materiais a serem usados;
- *Desenho dos projetos tipo de delineadores, tachas e demais dispositivos de segurança requeridos, relacionando sua localização.
- *Desenhos sobre cópias do projeto geométrico, contendo a localização da sinalização proposta;
- *Desenhos de detalhes de implantação da sinalização;
- *Quadros resumo de notas de serviço contendo a localização, modelo, tipo e quantitativos dos dispositivos projetados;
- *Indicação das especificações técnicas a serem utilizadas na implantação do Projeto de Sinalização e de Segurança.

PROJETO DE OBRAS COMPLEMENTARES

O projeto de obras complementares detalhou os seguintes pontos:

- *Projeto de Cercas;
- *Projeto de Defensas e Barreiras;
- *Proteção Vegetal de Taludes;
- *Projeto de muro de gabião

PROJETO DE CANTEIRO DE OBRAS

O projeto do canteiro de obras foi elaborado segundo as recomendações contidas nas publicações IPR-726 e IPR-727, Diretrizes para Elaboração de Estudos e Projetos Rodoviários – Escopos Básicos/Instruções de Serviço e Instruções para Apresentação de Relatórios, DNIT2006, e dimensionado conforme orientações dos Manuais de Custos do DNIT - Volumes 01, 04, 07 e 08, de Metodologia e Conceitos, Mão-de-obra, Canteiros e Administração local, respectivamente.

ORÇAMENTO E PLANO DE EXECUÇÃO DE OBRA

O Plano de Execução da Obra e o Orçamento foram elaborados conforme preconizado nas IS-220 e IS-222, respectivamente, das Diretrizes Básicas e na IS DG/DNIT nº 15/2006, de 20 de fevereiro de 2006, publicada no Boletim Administrativo nº 051, de 22 de fevereiro de 2006 e com referência na nova metodologia SICRO apresentada pelo Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte - DNIT.

7 — RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

ENGENHEIRO CIVIL – LANES ARI FERRUGEM VELASQUES – CREA/RS 5935 – Visto 34167

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador-geral e responsável pela coleta e análise de dados existentes, estudo de tráfego, estudos topográficos, estudo de traçado, componente ambiental, elaboração de projeto básico de geometria e terraplenagem.

Chefe de Equipe de todas as disciplinas.

ART CREA MS 1320240064069 (Em substituição à ART CREA MS 1320210003137)

ENGENHEIRA CIVIL – VANESSA BEATRIZ XAVIER – CREA/RS 020578 – Visto 38349

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnica, responsável pelos estudos topográficos, estudos hidrológicos e elaboração de projeto básico de drenagem e OAC.

ART CREA MS 1320240064272 (Em substituição à ART CREA MS 1320200100586)



ENGENHEIRO CIVIL – CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA – CREA/MS 10884

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico, coordenador técnico, engenheiro residente, elaboração do estudo de traçado e responsável pelo projeto arquitetônico de edificações.

ART CREA MS 1320240064085 (Em substituição à ART CREA MS 1320210003145)

EQUIPE TÉCNICA

ENGENHEIRO CIVIL – ELOI AZEVEDO MEDEIROS DE LIMA – CREA/MS 8018

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração do Projeto de Obras de Arte Especiais

ART CREA MS 1320230046485

ENGENHEIRO FLORESTAL – FLÁVIO MARTINIANO DE OLIVEIRA – CREA/SP 5060866996

Período de 10/11/2020 a 09/05/2023

Responsável Técnico pela Elaboração de Componente Ambiental

ART CREA MS 1320210003176

ENGENHEIRO CIVIL – LUCAS RATTMANN VIEIRA THEULEN – CREA/PR 191707

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Corresponsável Técnico pela Elaboração de Projeto Geométrico, Projeto de Terraplenagem e Projeto de Desapropriação e elaboração de estudo de traçado.

ART CREA PR 1720230506503

ENGENHEIRO CIVIL – CLAUBER JOSÉ BANDEIRA DA COSTA – CREA/PA 11567

Período de 07/01/2021 a 09/05/2023

Responsável técnico pela elaboração dos estudos geológicos, estudo geotécnico e projeto de pavimentação.

ART CREA PR 1720226148274

ENGENHEIRA CIVIL – BEATRIZ MOTIZUKI DA CRUZ – CREA/PR 179643/D

Período de 12/01/2022 a 09/05/2023

Responsável Técnica pela elaboração do projeto básico de sinalização rodoviária, obras complementares e orçamento e plano de execução da obra.

ART CREA PR 1720232338101

Profissional	Formação	Reg. Profissional	Função Exercida
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Responsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Corresponsável Técnico
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Corresponsável Técnico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coordenador Geral
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Coordenador Técnico
Estudos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Coleta e análise dos dados existentes
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos de Tráfego
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Topográficos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudos Topográficos
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos Topográficos
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Estudos Hidrológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudos geológicos
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Estudo Geotécnicos
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Estudo traçado
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Estudo traçado
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudo traçado
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Civil	CREA/ MS 9200	Componente Ambiental
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Componente Ambiental
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Componente Ambiental
Projetos			
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Geométrico
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Geométrico
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto Terraplenagem
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projeto Terraplenagem
Vanessa Beatriz Xavier	Engº. Civil	CREA/ MS 38349	Projeto de Drenagem e OAC
Clauber José Bandeira da Costa	Engº. Civil	CREA/PR PA-11567/D	Projeto de Pavimentação
Eloi Azevedo Medeiros de Lima	Engº. Civil	CREA/MS 8018	Projetos de OAEs
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projetos de OAEs
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projetos de OAEs
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Projetos de Contensões
Flavio Martiano de Oliveira	Engº. Florestal	CREA/ MS 9200	Projeto de Componentes Ambientais e Paisagismo
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Obras Complementares
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Obras Complementares
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Projeto de Sinalização e segurança viária
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Projeto de Sinalização e segurança viária
Lucas Rattmann Vieira Theulen	Engº. Civil	CREA/PR 191707/D	Estudos preliminares de desapropriação
Carlos Augusto Barros de Lima	Engº. Civil	CREA/ MS 10884	Projeto das edificações do centro de fronteiras
Lanes Ari Ferrugem Velasques	Engº. Civil	CREA/ MS 34167	Orçamento e plano de execução da obra
Beatriz Motizuki da Cruz	Engº. Civil	CREA/PR 179643/D	Orçamento e plano de execução da obra



8 — FISCAIS DO CONTRATO:

8.1. FISCAL TÉCNICO:

Eng. Ricardo de Mello Scaliante - Analista em Infraestrutura de Transportes - Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos da SR/MS

ART MS 1320200108702

8.2. COORDENADOR DE ENGENHARIA TERRESTRE:

Eng. Antonio Carlos Nogueira - Analista em Infraestrutura de Transportes

8.3. SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL:

Eng. Euro Nunes Varanis Junior - Analista em Infraestrutura de Transportes

9 — PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Início dos Serviços: 10/11/2020

Término dos Serviços: 09/05/2023

N.º de dias de execução dos serviços: 911



10 — VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS MEDIDOS:

Preço Inicial : R\$ 1.544.790,00

Total de Aditivos : R\$ -45.789,19

PI Vigente: R\$ 1.499.000,81

Total de Reajustamento (R): R\$ 206.798,67

Total (PI+R): R\$ 1.705.799,48 (um milhão, setecentos e cinco mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)

11 — QUALIDADE DOS SERVIÇOS

Índice de Desempenho Contratual Final: 6,46



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 14/05/2024, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17798754** e o código CRC **8912B7DA**.

Referência: Processo nº 50619.000495/2024-62

SEI nº 17798754



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099
CEP 79.002-220
Campo Grande/MS | (67) 3302-5700



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 1

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**

Registro: **RS005935**

RNP: 2206820595

Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 2 -----

Número de ART: **7655993** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: **ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 821.220,36

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSORIO

Nº: 0

Complemento:

Bairro:

Cidade: TORRES

UF: RS

CEP: 0

Data de Início: 20/02/1998 Conclusão efetiva: 29/12/2001

Finalidade:

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES

CPF/CNPJ: 04892707/0001-00

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTUDO DE TRAFEGO	25,00	km
2- COORDENAÇÃO TÉCNICA	TOPOGRAFIA	25,00	km
3- COORDENAÇÃO TÉCNICA	HIDROLOGIA	25,00	km
4- COORDENAÇÃO TÉCNICA	SONDAGENS E ESTUDOS GEOTÉCNICOS	317,00	Un
5- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PROJETO GEOMÉTRICO	25,00	km
6- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	25,00	km
7- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DRENAGEM	25,00	km
8- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTRADAS - PAVIMENTAÇÃO	25,00	km
9- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PISTAS DE ROLAMENTO - SINALIZAÇÃO	25,00	km
10- COORDENAÇÃO TÉCNICA	OBRAS DE ARTE	25,00	km
11- COORDENAÇÃO TÉCNICA	ESTABILIDADE E CONTENÇÃO DE TALUDES E ENCOSTAS	64.589,00	m2
12- COORDENAÇÃO TÉCNICA	DESAPROPRIAÇÃO.	2.416.918,83	m2
13- COORDENAÇÃO TÉCNICA	PONTES, VIADUTOS E ELEVADOS	8,00	Un

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto basico/ executivo de engenharia das obras prioritarias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osorio, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.
contrato nº pro/dis-10-003/98

2 / 2 -----

Número de ART: **7656055** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 21/10/2014 Baixada em: 29/12/2001

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA

Contratante: ETEL-ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CPF/CNPJ: 76509686/0003-74

Rua: VENANCIO AIRES

Nº: 332

Complemento:

Bairro: NITEROI

Cidade: CANOAS

UF: RS

CEP: 92110000



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Página 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1482644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Contrato:	Celebrado em:	Vinculado à ART:	
Valor do Contrato: R\$ 821.220,36	Tipo de Contratante:		
Ação Institucional:			
Endereço da obra/Serviço: RODOVIA BR 101 TRECHO SC/RS - OSÓRIO	Nº: 0		
Complemento:	Bairro:		
Cidade: TORRES	UF: RS	CEP: 0	
Data de Início: 17/12/1998	Conclusão efetiva: 29/12/2001	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade:	Código:	MPOG:	
Proprietário: DNIT-DEPARTAM. NACIONAL DE INFRAEST. TRANSPORTES	CPF/CNPJ: 04892707/0001-00		
Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
1. COORDENAÇÃO TÉCNICA	1º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
2. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 120 DIAS DE 17/12/98 A 16/04/99	0,00	Ind.
3. COORDENAÇÃO TÉCNICA	2º TERMO ADITIVO (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)	0,00	Ind.
4. COORDENAÇÃO TÉCNICA	PERÍODO: 180 DIAS DE 16/04/99 A 13/10/99	0,00	Ind.
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:			
Execução dos serviços de elaboração do plano funcional, anteprojeto e projeto básico/ executivo de engenharia das obras prioritárias de melhoria de capacidade da BR 101/RS, incluindo a duplicação; Trecho : Divisa SC/RS- Osório, Subtrecho : rio mampituba- Três Cachoeiras , segmento: 0- k m 25 compreendendo a extensão aproximada a 25 km; lote 01; extensão projetada: 25.600,84 m classe rodovia: 1A composto por 20,10 km em zona urbana e 5,50084 em zona rural.			
contrato nº pro/dis-10-003/98			

Observações

RESTRIÇÃO: AS ATIVIDADES REFERENTES AOS ITENS "ESTUDOS GEOLÓGICOS E PROJETO DE ILUMINAÇÃO" NÃO FAZEM PARTE DO REGISTRO DESTA ATESTADO NO CREA-RS.

A ART Nº 2996198-7 FOI SUBSTITUÍDA PELA ART Nº 7655993.

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2014062385 , está registrado com as CAT's número(s) : 1482644

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 60613 a 60616 o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1482644 / 2015

13 de Março de 2015 Hora: 10 : 51 : 10

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Profissional – Conferência de Autenticidade da CAT.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua : São Luís , 77, CEP: 90620-170
Tel: (51) 3320-2100, E-mail: crears@crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Declaração de Serviço Executado Nº055/2014

Contrato Concluído

Atestamos que, em vinte de fevereiro de 1998, tiveram início os trabalhos contratados pelo extinto Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, com sede em Brasília - Setor de Autarquias Norte, Quadra 3, Lote "A", inscrito no CNPJ n.º 33.628.777/0001-54, sob fiscalização do 10º Distrito Rodoviário Federal, com sede na Rua Siqueira Campos, 664, Porto Alegre / RS, com a empresa **ETEL Estudos Técnicos Ltda.**, com sede na Rua Alfredo Bufren 285, Bloco B, Sala 4, Centro, Curitiba/PR, CEP: 80.020-240, inscrita no CNPJ nº 76.509.686/0001-02, segundo o Contrato número PRO/DIS, traço, dez, traço, zero, zero, três, barra, nove, oito (PRO/DIS-10-003/98), celebrado em 04 de fevereiro de 1998, **objetivando a execução dos serviços de elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/ Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS, incluindo a duplicação; Trecho: Divisa SC/RS - Osório, Subtrecho: Rio Mampituba - Três Cachoeiras, Segmento: 0 - km 25, compreendendo a extensão aproximada de 25 km; Lote: 01; Extensão Projetada: 25.600,84m; classe da Rodovia: 1A, composto por 20,10km em Zona Urbana e 5,50084 em Zona Rural.** O valor estimado do presente contrato, a preços iniciais, é de R\$ 821.220,36 (oitocentos e vinte e um mil, duzentos e vinte reais e trinta e seis centavos).

O prazo original da contratação foi de 300 dias consecutivos.

O período a que este atestado se refere é de vinte de fevereiro de mil novecentos e noventa e oito (20.02.1998) até vinte e nove de dezembro de dois mil e um (29.12.2001), conforme Termo Aditivo de 25.10.2001, publicado no DOU de 26.10.2001, Nº 10.011/2001.

Por meio do contrato, foram executados os serviços a seguir discriminados:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Estudos de Tráfego	km	25,601
Estudos Geológicos	km	25,601
Estudos Topográficos	km	25,601
Estudos Hidrológicos	km	25,601
Estudos Geotécnicos e Geofísicos com avaliação das espessuras das camadas do pavimento existente com uso do GEORADAR	km	25,601
Mecânica dos solos para Fundações e Contensões		
Prof. Total das Sondagens	m	3.790,850
Número de Sondagens	un	317,000
Estudos Ambientais	km	25,601

Registro de

Nº 60613

Atestado Técnico

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Plano Funcional	km	25,601
Projeto Geométrico das Pistas, Ruas Laterais, Ciclovias e Interseções		
- Projeto Geométrico das Pistas	km	25,601
- Projeto Geométrico das Ruas Laterais	km	38,045
- Projeto Geométrico das Ciclovias	km	9,916
- Projeto Geométrico das Interseções	km	5,434
Projeto de Terraplenagem	km	25,601
Projeto de Drenagem e Obras de Arte Correntes	km	25,601
Projeto de Pavimentação	km	25,601
Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária	km	25,601
Projeto de Remanejamento de Redes de Serviços Públicos	km	25,601
Projeto de Instalação para a Operação da Rodovia	km	25,601
Projeto de Obras Complementares	km	25,601
Projeto de Obras de Contenção	km	
- Aterros sobre Solos Moles	m ²	9.260,000
- Aterros Estaqueados	m ²	37.919,000
- Muros de Terra	m ²	5.500,000
- Contenção dos Taludes de Aterro da Lagoa de Itapeva	m ²	11.919,000
Área Total das Contenções	m ²	64.589,000
Projeto do Componente Ambiental	km	25,601
Projeto de Desapropriação	km	
- Áreas de Benfeitorias	m ²	15.291,150
- Áreas a Desapropriar	m ²	1.603.750,400
- Áreas entre Cercas a Regularizar	m ²	797.877,280
Total das Desapropriações	m ²	2.416.918,830
Projeto de Iluminação	km	15,764
Orçamento, Especificações e Plano de Execução da Obra	km	25,601

PROJETO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS

- Ponte sobre Rio Mampituba km 0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-escavadas de concreto, com diâmetros de 0,80 m e 1,20 m.

Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.

Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Vila São João km 0,3: Ext. 35,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em dez estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Registro de
Nº 60614
Atestado Técnico

Superestrutura constituída por viga isostática com vão de 25,00 m e dois balanços de 5,00 m cada. Seção transversal estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido.

- Viaduto Duplo Vila São João km 1,4: Ext. 308,00 m e Larg. 14,50 m para cada viaduto.

Fundações compostas por doze estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m por linha de apoio.

Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de sete vigas pré-moldadas de concreto protendido com altura de 1,60 m, ligadas entre si por laje em concreto armado e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

- Viaduto de acesso a Torres km 2,3: Ext. 64,00 m e Larg. 18,50 m.

Fundações compostas por vinte estacas metálicas CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio.

Mesoestrutura composta por um único pilar retangular por linha de apoio.

Superestrutura com seção transversal estruturada por meio de viga caixão de duas células em concreto protendido com 2,40 m de altura.

- Passagem Inferior de Acesso a D. Pedro de Alcântara km 12,3: Ext. 23,80 m, Larg. 8,50 m e Alt. 4,20 m.

Projetada em concreto armado.

- Ponte Dupla sobre Rio Cardoso km 21,0: Ext. 80,40 m e Larg. 13,70 m para cada ponte.

Formada por duas faixas de tráfego de 3,60 m cada; acostamento interno de 1,00 m; acostamento externo de 3,00 m e passeio externo de 1,50 m.

Fundações em estacas pré-moldadas com diâmetros de 500 mm e 600 mm tipo SCAC ou similar.

Mesoestrutura constituída por cortinas transversais servindo de suporte para as vigas principais do estrado, para os pilares internos e por pilares isolados para os extremos da obra.

Superestrutura projetada em Concreto Protendido, sob a forma de vigas pré-moldadas com laje superior composta por três vãos isostáticos de 26,70 m, 27,00 m e 26,70 m, totalizando a extensão de 80,40 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 23,1: Ext. 70,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações em doze estacas metálicas tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio extremas e catorze estacas metálicas do tipo CS-300 x 122 kgf/m por linha de apoio central.

Mesoestrutura constituída por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio extremas e por um único pilar retangular na linha de apoio central.

Superestrutura constituída por vigas contínuas com dois vãos de 30,00 m e dois balanços de 5,00 m cada.

A seção transversal é estruturada por meio de viga caixão em concreto protendido com altura constante de 1,70 m.

- Viaduto Duplo Três Cachoeiras km 24,2: Ext. 252,00 m e Larg. 12,00 m para cada viaduto.

Fundações constituídas por quatro estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m por linha de apoio.

Os apoios extremos são constituídos por encontros leves em concreto armado sobre três estacas escavadas com diâmetro de 1,00 m.

Mesoestrutura composta por um par de pilares circulares com diâmetro de 1,10 m nas linhas de apoio ligados em seus topos por travessa de concreto armado com 1,50 m de altura.

Superestrutura constituída por nove vãos simplesmente apoiados com 28,00 m cada.

A seção transversal é estruturada por meio de seis vigas pré-moldadas de concreto protendido com 1,60 m de altura, ligadas entre si através de laje em concreto armado com 0,20 m de espessura e transversinas de apoio e intermediárias em concreto protendido.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica dos serviços foi do Eng.º Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Nível de Atuação do Responsável Técnico: Supervisor dos Serviços de Elaboração do Plano Funcional, Anteprojeto e Projeto Básico/Executivo de Engenharia das Obras Prioritárias de Melhoria de Capacidade da BR-101/RS.

Período de Participação do Responsável Técnico dos serviços: 20.02.1998 até 29.12.2001.

Coordenador do Projeto: Eng.º Civil Lanes Ari F. Velasques, CREA 5.935-D/RS, ART n.º 2996198-7.

Residente: Eng.º Civil Manuel Otávio Binato da Rosa, CREA 8.154/RS, ART n.º 5378468.

Estudos Hidrológicos: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Drenagem: Eng.ª Civil Lourdes Moraes Marques, CREA 6.836-D/RS, ART n.º B00937781.

Projeto de Sinalização e Segurança Rodoviária: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

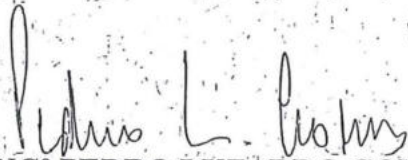
Projeto de Obras Complementares: Eng.ª Civil Vanessa Beatriz Xavier, CREA 50.278-D/RS, ART n.º B00056487.

Orçamento, Especific. e Plano de Execução da Obra: Engenheiro Civil Walter Raabe Júnior, Carteira Profissional n.º 2.271-D/RS, CREA-RS, ART n.º 3537624-2.

Este documento foi transcrito do Atestado de Capacidade Técnica n.º 036/2007, de 07/03/2006.

Os serviços foram executados dentro das normas e especificações vigentes e a contento deste Departamento.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.


ENG.º PEDRO LUZARDO GOMES
 Superintendente Regional no
 Estado do Rio Grande do Sul
 DNIT

Registro de
 N.º 60616
 Atestado Técnico



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020250001828

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERIL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020140211820**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **07/11/2014** .. Baixada em: **21/05/2025**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO DE
ALMEIDA

Bairro: **CONJUNTO
CAIÇARA**.....

CEP: **74775-013**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **348/2014-AD-GEJUR**

Celebrado em: **01/10/2014** Valor R\$: **38.353.195,64..**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-450**.....

Número: **S/N....**

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: **75640-000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **PIRACANJUBA**.....-GO

Data de Início: **01/10/2014** Previsão término: **30/06/2015**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32,00 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32 KM

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020130118231**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/07/2013** .. Baixada em: **19/11/2014**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERIL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

Av. Gov. José Ludovico de
Almeida

Número: **20**.....

Bairro: **Conj. Caiçara**.....

CEP: **74623-160**

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **Goiânia**.....-GO

E-Mail:

Fone: **(62....)32654000**....

Contrato: **191/2013-AD-GEJUR**

Celebrado em: **17/06/2013** Valor R\$: **9.741.749,63...**

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **Rodovia GO-469, Trindade / GO-070 (Goianira)**

Número: **S/N....**

Bairro: **Zona Rural**.....

CEP: **74000-000**.....

Quadra: Lote: Complemento:

Cidade: **Trindade**.....-GO

Data de Início: **05/07/2013** Previsão término: **05/07/2014**

Coordenadas Geográficas: **0**.....,0.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP AGENCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: **(62....) 32654000..**

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 13,12 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 13,12 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 13,12 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 13,12 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA GO-469, TRECHO: TRINDADE / GO-070 (GOIANIRA), COM EXTENSÃO DE 13,12 Km NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Certidão de Acervo Operacional nº 1020250001828
Data: 26/05/2025 Hora: 12:20:00
Código de Controle: FMDKIPN



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
56177/2025

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS**



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020170000815

Atividade em andamento

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: 2604878607 Registro: 725334/D-SP

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: 1020140211820..... Tipo: **Obra ou serviço**. Registrada em: 07/11/2014 .. Baixada em: ..

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **8649 - CONSTRUTORA PERFIL LTDA**.....

Contratante: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

AV. GOV. JOSÉ LUDOVICO
DE ALMEIDA

Número: 20.....

Bairro: **CONJUNTO**

CAIÇARA.....

CEP: 74775-013

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **GOIÂNIA**.....-GO

E-Mail:

Fone: (62.....)32654000.....

Contrato: 348/2014-AD-GEJUR

Celebrado em: 01/10/2014

Valor R\$: 38.353.195,64..

Vinculada a ART:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Nenhuma/Não Aplicável**

Endereço da Obra/Serviço: **RODOVIA GO-450**.....

Número: S/N.....

Bairro: **ZONA RURAL**.....

CEP: 75640-000.....

Quadra: Lote:

Complemento:

Cidade: **PIRACANJUBA**.....-GO

Data de Início: 01/10/2014

Previsão término: 30/06/2015

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **AGETOP - AGÊNCIA GOIANA DE
TRANSPORTES E OBRAS**

CPF/CNPJ: **03.520.933/0001-06**

E-Mail:

Fone: (62.....) 32654000..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 32,00 QUILOMETROS; 2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 32,00 QUILOMETROS; 3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 32,00 QUILOMETROS; 4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 32,00 QUILOMETROS;**

Observações

TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-450, TRECHO: PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS, COM EXTENSÃO DE 32 KM

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 06/10/2014 até 30/09/2016.

RESSALVAS:

- 1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL;
- 2) ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO E QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO;
- 3) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, NÃO SENDO CONTEMPLADOS NESTE REGISTRO OS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS, POR TRATAREM DE ATIVIDADES FORA DA ATRIBUIÇÃO DO PROFISSIONAL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 46185 a 46189, o atestado contendo <5> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020170000815

Data: 12/04/2017 Hora: 09:33:00

Código de Controle: XKCPRXI

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico - profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
59103/2017

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 Fax: (62) 3221-6277 E-mail: atendimento@creago.org.br



ATESTADO Nº011/2017



Face ao despacho da DIRETORIA DE OBRAS RODOVIARIAS da AGETOP, exarado no processo protocolado sob o número 10021/2017 e pelo qual o interessado CONSTRUTORA PERFIL LTDA, requer atestado para fins de comprovação de serviços executados.

Atestamos que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA CNPJ Nº04.336.212/0001-03** executou para AGETOP – AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS CNPJ Nº03.520.933/0001-06, serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica na Rodovia: GO.450 Trecho: Piracanjuba / Cristianópolis. Tendo como responsáveis técnicos pela obra em nível de supervisão e direção: Engº Civil **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA – CREA Nº9298/D-GO RNP Nº100769306-1** e em nível de execução: Engº Civil **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR – CREA Nº725334/D-SP RNP Nº260487860-7**.

Contrato : 348/2014-AD-GEJUR
 Rodovia : GO450
 Trecho : PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS;
 Obra : **Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica: 32.000 km**
 : BTCC (3,00 x 3,00): 30,00m
 Prazo : 450 dias corridos
 Período de Execução : 06/10/2014 a 30/09/2016
 Medição : 1ª até 12ª medição parcial
 Valor Executado : R\$ 49.850.874,27

Obra/Lote : 1 - TERRAPLANEGM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA GO-450

Grupo de Serviço : 1 - Terraplenagem



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40005	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	895.890,000
40010	DESM., DEST. E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	364.500,980
40015	CARGA DE ENTULHOS	m3	263.147,290
40020	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	626.127,310
100525	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	903.431,990
40030	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	164.635,080
100527	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	81.746,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40019	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	57.422,930
40020	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	59.400,050
40021	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1201 A 1400M)	m3	46.777,260
40022	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1401 A 1600M)	m3	116.827,230
40023	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1601 A 1800M)	m3	193.722,060
100543	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	106.264,740
100544	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	19.368,000
100545	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	9.617,650
40079	ESC., CARGA E TRANSP. DE MAT. 3ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	11.417,430
100559	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 1001 A 1200M)	m3	17.842,900
105681	ESC., CARGA E TRANSP. 1ª CAT. C/ CAR. P/ PEQ. MOV. DE TERRA - (DT: 5001 A 10000M)	m3	16.333,910
100581	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	4.161,300
100582	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	6.243,440
100583	ESC., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.493,590
100584	ESC., CARGA E TRANSP. DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1000M)	m3	2.077,980
40080	COMPACT. A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	877.103,620
40085	COMPACT. A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	432.617,630
40090	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	2.040,000
40095	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	1.279.994,000
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	14.967,400

Grupo de Serviço : 3 - Pavimentação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40300	DESM., LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	201.600,000
40305	ACAB. E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	201.600,000
40310	REG. E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	399.650,150
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	163.467,810
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASALHO)	m3	632.078,520





Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101601	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 55 GOLPES (100% P.M.)	m3	67.114,030
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	316.346,150
101633	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	316.346,150
101653	MICRORREVESTIMENTO À FRIO - 0,8cm C/ COMPACTAÇÃO (BC)	m2	233.042,150
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	14.497,130
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	78.837,660
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.912.544,880
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	379,620
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	854,130
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO - FRIO	t	1.560,010
40375	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 3% PESO-PISTA	m3	65.503,120
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	399.124,820
40511	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RC-1CE	t	326,260

Grupo de Serviço : 6 - Drenagem

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101664	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	21.068,160
101537	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC01	m	2.670,000
101541	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA01	m	9.720,000
101701	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC01 (AC/BC)	m	4.315,000
101709	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO - SZC01 (AC/BC)	m	1.680,000
101717	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	30.608,700
101728	DRENO PROFUNDO BOCA DE CONCRETO (AC/BC)	un	18,000
101729	SAIDA E DESCIDA D'AGUA LISA-VC=0,164M3/M (AC/BC)	m	1.879,450
41305	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS03 (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	4.711,000

Grupo de Serviço : 7 - Obras complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	64.000,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	2.320,000



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	14.416,400
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	6.236,000
40845	TACHÃO REFLETIVO BIDIRECIONAL	Un	1.200,000
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	7.085,000
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	445.079,400
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	283,020
40805A	REMOÇÃO DE CERCA	m	64.000,000

Grupo de Serviço : 9 - Mobilização de equipamentos

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
42000	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (TERRAP./PAVIMENT.)-2%	R\$	35.536.783,700
42002	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (TERRAP./PAVIMENT.)-1%	R\$	35.536.783,700

Grupo de Serviço : 10 - Obras de arte correntes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
101739	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
101747	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	14,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	45,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	6,000

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	35.536.783,700

Obra/Lote : 2 - BTCC (3,00 x 3,00) PIRACANJUBA / CRISTIANÓPOLIS

Grupo de Serviço : 45 - Serviços Preliminares OAE

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103025	INST. DO CANT. DE OBRAS (OAE/GAP)-2%	R\$	651.623,750

Grupo de Serviço : 51 - Escavação

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103021	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	510,690
103022	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 2ª CAT.	m3	249,690

Grupo de Serviço : 52 - Infra - Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
103012	LASTRO DE PEDRA	m3	731,460
103016	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	44,700
103015	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - INFRAESTRUTURA	Kg	5.000,000

Grupo de Serviço : 56 - Escoramento

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102989	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	930,490

Grupo de Serviço : 57 - Super-Estrutura

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102982	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.321,300
102984	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	18.415,300
102985	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	312,540

Grupo de Serviço : 58 - Transportes

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102978	TRANSP. COM. DE MATERIAL BÁSICO	tkm	26.996,780
40455	TRANSP. COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	69.943,650

Grupo de Serviço : 61 - Serviços Complementares

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
102967	LIMPEZA GERAL	m2	5.516,250

Grupo de Serviço : 187 - Administração

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
108281	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA - 3%	R\$	651.623,750

Era o que tínhamos a ATESTAR, tendo em vista as informações prestadas pelo Engenheiro: JOÃO NAZARENO DE OLIVEIRA, Fiscal da Obra

E para que surta os efeitos legais, o presente atestado vai assinado pelas chefias abaixo.

Goiânia, 20 de março de 2017.

JAYME EDUARDO RINCON
PRESIDENTE

Celso Flores Filho
Chefe de Gabinete
AGETOP

ANTONIO WILSON PORTO
DIRETOR DE OBRAS RODOVIARIAS
Engº Civil - CREA - GO - 2310/D





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020240005347

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil**,

Nº ART: **1020240263841**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2024** .. Baixada em: **14/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020190017757**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFIL LTDA -- Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia GO-487, km 20,

Extensão p/ GO-595, km 3

Número: S/N....

Bairro: Setor Parque Industrial.. CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: Vicentinópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999...

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 01/11/2018

Valor R\$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487, trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018

Previsão término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas: -17.681789,-49.962736

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 480,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79KM

Profissional: **ROGERIO MATHEUS BARBOSA** RNP: **1018627251** Registro: **1018627251D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020200148772**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **03/08/2020** .. Baixada em: **11/01/2022**

Forma de registro: **Inicial à 1020190017757**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFIL LTDA -- Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINOPOLIS -

PORTEIRÃO....

Número: SN....

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento: KM 10.....

Cidade: Vicentinópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)36911999...

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 01/11/2018

Valor R\$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART: 1020180243340

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia Unnamed Road.....

Número: SN....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: SN..... Lote: SN.....

Complemento:

Cidade: Vicentinópolis.....-GO

Data de Início: 01/11/2018

Previsão término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas: -17.724975381,-49.901675593

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMERCIO INDUSTRIA DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 36911999..

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRAGAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EM CBUQ E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS NA RODOVA GO-487, TRECHO ENTRONCAMENTO DA GO-595 / ENTRONCAMENTO COM A GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM.

Profissional: **GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA** RNP: **1009760270** Registro: **18957/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Nº ART: **1020190158092**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/08/2019** .. Baixada em: **25/10/2024**

Forma de registro: **Inicial à 1020190017757**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020180243340**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649			
Contratante: CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
Rodovia VICENTINOPOLIS - PORTEIRÃO....	Número: S/N....	Bairro: ZONA RURAL.....	CEP: 75555-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: KM 10.....	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
E-Mail:		Fone: (64....)3691-1999...	
Contrato: 155/2018..		Celebrado em: 01/11/2018	Valor R\$: 55.630.450,03..
Vinculada à ART: 1020180243340		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....		Número: S/N....	
Bairro: ZONA RURAL.....		CEP: 75555-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento:	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
Data de Início: 01/11/2018	Previsão término: 31/08/2021	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
E-Mail:		Fone: (64....) 3691-1999.	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 20.130,80 METROS QUADRADOS;2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA , 480.000,00 METROS QUADRADOS;3 - ATUACAO EXECUCAO REFLORESTAMENTO , 74.711,00 METROS QUADRADOS;			
Observações			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS/GRAMA (20.130,80 M2), REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA (480.000,00 M2) E FLORESTAMENTO NA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.			

Profissional: MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA RNP: 1012279065 Registro: 21922/D-GO			
Título profissional: Engenheiro Civil			
Nº ART: 1020180243361 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 10/12/2018 .. Baixada em: 29/11/2021			
Forma de registro: Inicial à 1020190017757 Participação técnica: Individual à 1020180243340			
Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649			
Contratante: CACU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
Rodovia VICENTINOPOLIS - PORTEIRÃO....	Número: S/N....	Bairro: ZONA RURAL.....	CEP: 75555-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: KM 10.....	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
E-Mail:		Fone: (64....)3691-1999...	
Contrato: 155/2018..		Celebrado em: 01/11/2018	Valor R\$: 55.630.450,03..
Vinculada à ART: 1020180243340		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....		Número: S/N....	
Bairro: ZONA RURAL.....		CEP: 75555-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento:	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
Data de Início: 01/11/2018	Previsão término: 31/08/2021	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: CACU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
E-Mail:		Fone: (64....) 3691-1999.	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;			
Observações			
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.			

Profissional: SERGIO RICARDO CORREA COSTA RNP: 1007693061 Registro: 9298/D-GO			
Título profissional: Engenheiro Civil			
Nº ART: 1020180243340 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 10/12/2018 .. Baixada em: 22/10/2024			
Forma de registro: Inicial à 1020190017757 Participação técnica: Individual à 1020180243340			
Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649			
Contratante: CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
Rodovia VICENTINOPOLIS - PORTEIRÃO....	Número: S/N....	Bairro: ZONA RURAL.....	CEP: 75555-000
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento: KM 10.....	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
E-Mail:		Fone: (64....)3691-1999...	
Contrato: 155/2018..		Celebrado em: 01/11/2018	Valor R\$: 55.630.450,03..
Vinculada à ART: 1020180243340		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....		Número: S/N....	
Bairro: ZONA RURAL.....		CEP: 75555-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento:	Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO	
Data de Início: 01/11/2018	Previsão término: 31/08/2021	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
E-Mail:		Fone: (64....) 3691-1999.	

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 21,79 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 21,79 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 21,79 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO**, 21,79 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO**, 85,00 METROS;**6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO**, 180,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

RESSALVA:

CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTs REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005347

Data: 26/11/2024 Hora: 12:18:00

Código de Controle: PVGTYOQ



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
94094/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004904

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180243340**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/12/2018** .. Baixada em: **22/10/2024**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINOPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento: KM 10.....

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 155/2018..

Celebrado em: 01/11/2018

Valor R\$: 55.630.450,03..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487.....

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: VICENTINOPOLIS.....-GO

Data de Início: 01/11/2018

Previsão término: 31/08/2021

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMERCIO E INDUSTRIA DE ACUCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 21,79 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 21,79 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 21,79 QUILOMETROS;5 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO , 85,00 METROS;6 - ATUACAO EXECUCAO PONTE, VIADUTO OU ELEVADO DE CONCRETO , 180,00 METROS;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVIA GO-487, TRECHO: ENTR. GO-595 / ENTR. GO-320, COM EXTENSÃO DE 21,79 KM, NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 01/11/2018 até 31/08/2021.

RESSALVA:

O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24028870 a 24028880, o atestado contendo <11> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004904

Data: 23/10/2024 Hora: 13:14:00

Código de Controle: TBTLLRT



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68821/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica da Rodovia GO-487, no trecho: Entr. GO-595 / Entr. GO-320, com extensão de 21,79 km. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180243340

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020190017757

MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180243361

ROGÉRIO MATHEUS BARBOSA, engenheiro civil, CREA 1018627251/D-GO, RNP 1018627251 – ART nº 1020200148772

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158092

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 223/18-GSF, de 15/10/2018, e Contrato nº 155/2018 celebrado entre as partes em 01/11/2018.

Valor Executado	: R\$ 55.630.450,03
Terraplenagem e Pavimentação	: 21,79 km
BTCC (2,00 x 2,00)	: 34,00 m
BDCC (2,00 x 2,00)	: 33,00 m
BTCC (2,00 x 2,00)	: 18,00 m
PCA sobre o Rio dos Bois	: 180,00 m

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, N.º: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Período de Execução : 01/11/2018 a 31/08/2021

Prazo : 1034 dias

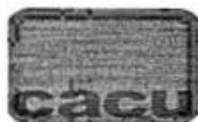
Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 21,79 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	1.743.074,40
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA - ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	210.912,00
40005	CARGA DE ENTULHOS	m3	22.400,00
40006	TRANSPORTE DE ENTULHOS	m3km	179.200,00
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	31.996,01
40011	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 2ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	10.086,31
40012	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	1.400,88
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	11.515,21
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	182.324,10
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	43.182,02
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	76.768,04
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	57.576,03
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	24.469,81
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	4.798,00
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	9.596,01
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	9.596,01
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	33.586,02
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	16.793,01

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

Autenticidade nº: 24028871
CAP nº: 1020240004904 Página: 002
www.creago.org.br/autenticacao





40030	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 51 A 200M)	m3	30.258,94
40031	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 201 A 400M)	m3	80.690,49
40033	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	31.435,67
40034	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	3.362,10
40035	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	5.379,37
40037	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 2ª CATEG. - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	6.892,31
40077	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 401 A 600M)	m3	21.013,15
40079	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	12.607,89
40088	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 601 A 800M)	m3	12.958,11
40089	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE - C/ ESCAVADEIRA - (DT: 801 A 1.000M)	m3	4.552,85
40100	COMPACTAÇÃO A 95% DO PROCTOR NORMAL	m3	396.549,43
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	244.030,42
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	174.307,44
40140	ESTABILIZAÇÃO DE SOLO COM BAIXA CAPACIDADE DE SUPORTE COM RACHÃO	m3	17.510,96

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	PAVIMENTAÇÃO		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	84.030,00
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	84.030,00
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUBLEITO	m2	265.383,08
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO	m3	131.776,43
40320	TRANSPORTE DE MATERIAL DE JAZIDA (CASALHO)	m3km	3.953.292,74
40336	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA - REF.PROCTOR: 39 GOLPES (100% P.IM.)	m3	56.214,15
rtá_01	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO 2% - 10% AREIA - PESO-PISTA	m3	53.599,54
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	244.030,42

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

4

8



40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	239.672,73
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD (BC)	m2	239.672,73
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE-CBUQ (BC/AC)	m3	7.625,95
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO	tkm	35.212,80
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA	tkm	490.289,38
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS	m3km	341.526,38
40449	TRANSPORTE LOCAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	53.861,00
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	tkm	323.165,99
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	2.015.005,63
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	t	292,84
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	t	719,02
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	t	95,87
40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	t	1.006,63
40530	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO	t	2.114,35

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM		
41302	COLCHÃO DRENANTE COM BRITA (BC)	m3	419,25
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD - DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.325,00
41318	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC03 (AC/BC)	m	2.007,50
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC04 (AC/BC)	m	850,00
41332	MEIO FIO COM SARJETA - MFC03 (AC/BC)	m	4.762,35
41334	MEIO FIO SEM SARJETA - MFC05 (AC/BC)	m	8.345,65
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE - VPC04	m	1.485,55
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO - VPA04	m	2.253,33
41350	DISSIPADOR DE ENERGIA - DED 01 (AC/BC)	un	131,00
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 01 (AC/BC)	un	114,00
41368	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 (AC/BC)	un	3,00
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 01 (AC/BC)	un	10,00
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 (AC/BC)	un	2,00
41385	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 01 (AC/BC)	un	328,00
41386	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 (AC/BC)	un	33,00
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 02 (AC/BC)	m	492,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO - DAR 03 (AC/BC)	m	49,50
42816	RIP-RAP (AC)	m3	115,44
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	993,75

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	m	32.682,65
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	m	6.536,53
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	m	545,00
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	9.804,79
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	un	2.179,00
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	un	4.358,00
40855	SINALIZAÇÃO VERTICAL TOTALMENTE REFLETIVA PINTURA ELETR.	m2	266,69
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	20.130,80
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	80.181,42
40885	FLORESTAMENTO	m2	74.711,00
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	480.000,00
Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	42,00
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	180,00
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	112,00
41841	CORPO DE BTTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO)	m	61,00
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	4,00
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	18,00
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,00
41881	BOCA DE BTTC D=1,00M (AC/BC)	un	4,00

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100011	SERVIÇOS DIVERSOS		
42150	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO C2	un	1,000
42250	CANTEIRO DE OBRA - TIPO C2	un	1,000

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



42350	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO - TIPO C2	un	1,000
43201	VEÍCULO SEDAN - 71 a 115 CV - PARA A FISCALIZAÇÃO (BDI 11,62%)	mês	24,000

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 34,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	25,50
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	255,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	18,18
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	11,53
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	204,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	494,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.767,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	77,30
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	189,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	13.847,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.709,15

Obra: BDCC (2,00X2,00) – 33,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	36,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	72,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	15,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	8,66
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	144,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	419,60
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	3.336,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	62,62
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



45245	LIMPEZA GERAL	m2	132,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.136,46
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	2.986,34

Obra: BTCC (2,00X2,00) – 18,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
52	INFRA-ESTRUTURA		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	21,00
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	210,00
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	16,11
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	9,49
57	SUPER-ESTRUTURA		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	168,00
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	428,80
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.200,00
45050	CONCRETO FCK=15 MPA (AC/BC)	m3	67,34
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
45245	LIMPEZA GERAL	m2	216,00
58	TRANSPORTES		
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	11.848,88
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	3.215,52

Obra: PCA sobre o Rio dos Bois – 180,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	SERVIÇOS PRELIMINARES		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	640,00
45430	REATERRO APILOADO DE VALAS	m3	564,48
	INFRA-ESTRUTURA TUBULÃO		
45065	(TCA) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	196,46
45085	(TAC) EM SOLO MAT. 1ª CAT.	m3	334,48
45090	(TAC) ALARG. BASE MAT. 1ª CAT.	m3	95,58
45104	(TAC) EM ROCHA MAT. 3ª CAT.	m3	472,65
45105	(TAC) ALARG. BASE MAT. 3ª CAT.	m3	27,49
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	815,56

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



45130	CONCRETO FCK=25 MPA (AC/BC)	m3	1.126,66
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	1.126,66
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	8.022,00
	MESO-ESTRUTURA		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	507,12
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	110,38
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	110,38
SICRO - 1109680	ARGAMASSA PARA REPAROS E GRAOUTEAMENTO	m3	1,58
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.973,00
45235	NEOPRENE	Kg	2.357,18
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	1.351,99
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.014,24
	SUPER-ESTRUTURA (LONGARINA PRÉ MOLDADA)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	4.279,50
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	511,11
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFECCÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	511,11
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	127.700,00
45702	FORNECIMENTO, CORTE E COLOCAÇÃO DE CABO CP-190 RB D=15,2mm C/ ADERÊNCIA	Kg	25.605,00
rta_03	ANCORAGEM DE CABO PARA PRÉ TENSÃO, INCLUINDO PISTA, PROTENSÃO	und.	882,00
SICRO - 3806420	LANÇAMENTO DE VIGA PRÉ-MOLDADA DE 500 A 750 KN COM UTILIZAÇÃO DE GUINDASTE	und.	63,00
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	8.559,00
	SUPER-ESTRUTURA (LAJE + TRANSVERSINA + ALAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	412,11

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

45

[Handwritten signature]



Autenticidade nº: 24028878
CAP nº: 1020240004904 Página: 009
www.crea.go.org.br/autenticacao



45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	412,49
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	412,49
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	32.589,00
45135	ESCORAMENTO PARA PONTE	m3	93,19
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	125,10
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	824,98
	SUPER-ESTRUTURA (PRÉ LAJES-PRÉ MOLDADAS)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	1.386,00
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	21.406,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	83,58
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	83,58
45151	TRANSLADO, LANÇAMENTO E POSICIONAMENTO DE PRÉ-LAJES	un	952,00
	LAJE DE TRANSIÇÃO		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	100,48
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	2.025,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	24,96
SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	24,96
67058	PINTURA A BASE DE SILANO SILOXANO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIES INTERNAS / EXTERNAS DE ESTRUTURA	m2	100,48
	BARREIRA RÍGIDA (New Jersey)		
45115	FORMA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA 17 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	675,68
45120	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - MESOESTRUTURA	Kg	10.720,00
45132-A	CONCRETO FCK=45MPA (AC/BC)	m3	89,92

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24028879
CAP nº: 1020240004904 Página: 010
www.crea.go.org.br/autenticacao



SICRO - 11006128	LANÇAMENTO MANUAL DE CONCRETO USINADO - CONFEÇÃO EM CENTRAL DOSADORA DE 30 M³/H	m3	89,92
SICRO - 3808043	PINTURA MANUAL COM NATA DE CIMENTO - 3 DEMÃO	m2	1.351,36
	TRANSPORTES - ELEMENTOS MOLDADOS IN LOCO		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	1.939,10
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	107.144,00
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	40.187,73
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	305.153,38
	TRANSPORTES - ELEMENTOS PRÉ-MOLDADOS		
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	4.625,60
40451	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	72.873,16
40436	TRANSPORTE LOCAL DE CONCRETO	m3km	8.215,32
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	69.684,39
45206	TRANSPORTE DE PRÉ MOLDADOS EM CAMINHÃO PRANCHA 3 EIXOS - CAP. 30 T	tkm	316.422,15
	DIVERSOS		
45230	DRENOS 100 MM	un	72,00
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.889,16
45215	PAVIMENTAÇÃO-CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	87,19
SICRO - 0307733	JUNTA DE DILATAÇÃO EM PERFIL EXTRUDADO DE BORRACHA VULCANIZADA DE 20 X 40 MM - FORNECIMENTO E INS	m	10,40
SICRO - 2003934	TUBO DE PVC Ø 75MM	m	363,30
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	571,33
261002	PINTURA ANTIPICHAÇÃO - EPOXI 3 DEMÃO (SOMA DAS FORMAS DA MESO + SUPERESTRUTURA)	m²	5.874,41
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		
42190	ADMINISTRAÇÃO LOCAL - TIPO F	un	1,00
	CANTEIRO DE OBRA		
42290	CANTEIRO DE OBRA - TIPO F	un	1,00

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024

CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor

RICARDO VINÍCIUS BISPO DE OLIVEIRA

Eng° Civil CREA n° 1014805570D-GO

Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DE GOIÁS

Certidão de Acervo Operacional - CAO
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAO ATIVIDADE CONCLUÍDA

1020240005523

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Operacional da empresa **CONSTRUTORA PERFL LTDA - Registro CREA-GO: 8649** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR** RNP: **2604878607** Registro: **725334/D-SP**

Título profissional: **Engenheiro Civil,**

Nº ART: **1020240263828**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **13/09/2024** .. Baixada em: **14/09/2024**

Forma de registro: **Substituição à 1020180089211**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -- Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia GO-487, km 20,

Extensão p/ GO-595, km 3

Número: S/N....

Bairro: Setor Parque Industrial.. CEP: 75555-000

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: Vicentinópolis.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999...

Contrato: 089/2017..

Celebrado em: 08/12/2017 Valor R\$: 42.218.404,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia GO-487 e GO-595 trecho Vicentinópolis / Usina Caçu

Número: S/N....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/N..... Lote: S/N.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 08/12/2017

Previsão término: 31/12/2019

Coordenadas Geográficas: -17.691425,-49.980349

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM**, 22,77 QUILOMETROS;**2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA**, 22,77 QUILOMETROS;**3 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM**, 22,77 QUILOMETROS;**4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL**, 22,77 QUILOMETROS;**5 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL**, 22,77 QUILOMETROS;**6 - ATUACAO EXECUCAO BUEIRO**, 34,00 METROS;

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DAS RODOVIAS GO-487 E GO-595, TRECHO: VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇU, COM EXTENSÃO DE 22,77 km.

Profissional: **GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA** RNP: **1009760270** Registro: **18957/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Agrônomo**

Nº ART: **1020190158084**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **08/08/2019** .. Baixada em: **21/08/2020**

Forma de registro: **Inicial à 1020180089211**..... Participação técnica: **Corresponsável**..... à **1020180034972**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -- Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: **CAÇU COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINÓPOLIS -

PORTEIRÃO....

Número: KM 10..

Bairro: ZONA RURAL..... CEP: 75555-000

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999...

Contrato: 089/ 2017.

Celebrado em: 08/12/2017 Valor R\$: 42.218.404,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LIGAÇÃO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇU

Número: S/n....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: S/n..... Lote: S/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 08/12/2017

Previsão término: 08/07/2019

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA**, 22.919,56 METROS QUADRADOS;**2 - ATUACAO EXECUCAO SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM AGRONOMIA**, 484.691,3690 METROS QUADRADOS;**3 - ATUACAO EXECUCAO REFLORESTAMENTO**, 78.075,5160 METROS QUADRADOS;

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS/GRAMA (22.919,56 M2), REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA (484.691,369 M2) E FLORESTAMENTO NA RODOVA DE LIGAÇÃO Á USINA CAÇU NO TRECHO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇU, COM EXTENSÃO DE 22,77 KM, NESTE ESTADO.

Profissional: **MAURICIO RODRIGUES DE SOUSA** RNP: **1012279065** Registro: **21922/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180090057**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **10/05/2018** .. Baixada em: **06/07/2020**

Forma de registro: **Inicial à 1020180089211**..... Participação técnica: **Individual**..... à **1020180034972**.....

Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -- Registro CREA-GO: 8649.....

Contratante: CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
Rodovia VICENTINÓPOLIS / PORTEIRÃO....			
Número: KM 10..	Bairro: ZONA RURAL.....	CEP: 75555-000	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento:	Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO	
E-Mail:		Fone: (64....)3691-1999...	
Contrato: 089/2017..		Celebrado em: 08/12/2017	Valor R\$: 42.218.404,00..
Vinculada à ART:		Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado	
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável			
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia VICENTINÓPOLIS / PORTEIRÃO....		Número: S/N....	
Bairro: ZONA RURAL.....		CEP: 75555-000.....	
Quadra: S/N..... Lote: S/N.....	Complemento:	Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO	
Data de Início: 08/12/2017	Previsão término: 08/07/2019	Coordenadas Geográficas:	
Finalidade: Infra-estrutura		Código/Obra pública:	
Proprietário: CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA		CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
E-Mail:		Fone: (64....) 3691-1999.	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 22,77 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 22,77 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO , 22,77 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO DRENAGEM , 22,77 QUILOMETROS;			

Observações
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVA DE LIGAÇÃO À USINA CAÇÚ, NO TRECHO: VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ, COM EXTENSÃO DE 22,77 KM, NESTE ESTADO.

Profissional: SERGIO RICARDO CORREA COSTA RNP: 1007693061 Registro: 9298/D-GO	
Título profissional: Engenheiro Civil	
Nº ART: 1020180034972 Tipo: Obra ou serviço ..Registrada em: 23/02/2018 .. Baixada em: 06/07/2020	
Forma de registro: Inicial à 1020180089211 Participação técnica: Individual à 1020180034972	
Empresa contratada: CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649	
Contratante: CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA	
CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
Rodovia VICENTINÓPOLIS - PORTEIRÃO....	
Número: KM 10..	Bairro: ZONA RURAL.....
CEP: 75555-000	
Quadra: S/n..... Lote: S/n.....	Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO
Complemento:	
E-Mail:	Fone: (64....)3691-1999...
Contrato: 089/ 2017.	Celebrado em: 08/12/2017
	Valor R\$: 42.218.404,00..
Vinculada à ART:	Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável	
Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LIGAÇÃO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ	
Número: S/n....	
Bairro: ZONA RURAL.....	
CEP: 75555-000.....	
Quadra: S/n..... Lote: S/n.....	Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO
Complemento:	
Data de Início: 08/12/2017	Previsão término: 08/07/2019
Coordenadas Geográficas:	
Código/Obra pública:	
Finalidade: Infra-estrutura	
Proprietário: CAÇÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇUCAR E ALCOOL LTDA	
CPF/CNPJ: 07.996.345/0001-96	
E-Mail:	
Fone: (64....) 3691-1999.	
Atividade(s) Técnica(s): 1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 22,77 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 22,77 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 22,77 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 22,77 QUILOMETROS;	

Observações
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVA DE LIGAÇÃO À USINA CAÇÚ NO TRECHO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ , COM EXTENSÃO DE 22,77 KM , NESTE ESTADO.

Informações Complementares
RESSALVA:
CERTIFICAMOS O ACERVO OPERACIONAL APENAS A PARTIR DOS DADOS DAS ARTS REGISTRADAS E BAIXADAS.

Certidão de Acervo Operacional nº 1020240005523
Data: 09/12/2024 Hora: 10:15:00
Código de Controle: JCOYARS



A CAO perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAO é válida em todo o território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
94347/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
 Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 31 de março de 2023

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1020240004937

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no 1.137, de 31 de março de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás - CREA-GO o Acervo Técnico do profissional **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ARTs abaixo discriminada(s):

Profissional: **SERGIO RICARDO CORREA COSTA** RNP: **1007693061** Registro: **9298/D-GO**

Título profissional: **Engenheiro Civil**

Nº ART: **1020180034972**..... Tipo: **Obra ou serviço**..Registrada em: **23/02/2018** .. Baixada em: **06/07/2020**

Forma de registro: **Inicial**..... Participação técnica: **Individual**.....

Empresa contratada: **CONSTRUTORA PERFL LTDA -.. Registro CREA-GO: 8649**.....

Contratante: **CAÇÚ COMERCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

Rodovia VICENTINÓPOLIS -
PORTEIRÃO....

Número: KM 10..

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

E-Mail:

Fone: (64....)3691-1999..

Contrato: 089/ 2017.

Celebrado em: 08/12/2017

Valor R\$: 42.218.404,00..

Vinculada à ART:

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: Nenhuma/Não Aplicável

Endereço da Obra/Serviço: Rodovia LIGAÇÃO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ

Número: s/n....

Bairro: ZONA RURAL.....

CEP: 75555-000.....

Quadra: s/n..... Lote: s/n.....

Complemento:

Cidade: VICENTINÓPOLIS.....-GO

Data de Início: 08/12/2017

Previsão término: 08/07/2019

Coordenadas Geográficas:,.....

Finalidade: **Infra-estrutura**

Código/Obra pública:

Proprietário: **CAÇÚ COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E
ALCOOL LTDA**

CPF/CNPJ: **07.996.345/0001-96**

E-Mail:

Fone: (64....) 3691-1999.

Atividade(s) Técnica(s): **1 - ATUACAO EXECUCAO TERRAPLENAGEM , 22,77 QUILOMETROS;2 - ATUACAO EXECUCAO PAVIMENTACAO ASFALTICA , 22,77 QUILOMETROS;3 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO HORIZONTAL , 22,77 QUILOMETROS;4 - ATUACAO EXECUCAO SINALIZACAO VERTICAL , 22,77 QUILOMETROS;**

Observações

EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA DA RODOVA DE LIGAÇÃO Á USINA CAÇÚ NO TRECHO VICENTINÓPOLIS / USINA CAÇÚ , COM EXTENSÃO DE 22,77 KM , NESTE ESTADO.

Informações Complementares

Período de Execução da Obra/Serviço de: 08/12/2017 até 31/12/2019.

RESSALVA:

1) O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA AS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 24029153 a 24029160, o atestado contendo <8> folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1020240004937

Data: 28/10/2024 Hora: 10:28:00

Código de Controle: PFSKQOQ



A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do CREA-GO (www.creago.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Processo
68822/2024

Rua 239, nº 561, Setor Leste Universitário - Goiânia/Goiás - CEP: 74605-070
Tel: (62) 3221-6200 E-mail: atendimento@creago.org.br





ATESTADO DE EXECUÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, CREA-GO 8649/RF, executou para a CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.996.345/0001-96, os serviços de Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica das Rodovias GO-487 e GO-595, no trecho Vicentinópolis / Usina Caçu, com extensão de 22,77 km. Atuaram como Responsáveis Técnicos:

SÉRGIO RICARDO CORRÊA COSTA, engenheiro civil, CREA 9298/D-GO, RNP 1007693061 – ART nº 1020180034972

GUSTAVO LUSCHER DE ALMEIDA CESAR, engenheiro civil, CREA 725334/D-SP, RNP 2604878607 – ART nº 1020180089211

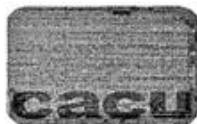
MAURÍCIO RODRIGUES DE SOUSA, engenheiro civil, CREA 21922/D-GO, RNP 1012279065 – ART nº 1020180090057

GUSTAVO OLIVEIRA DE ALMEIDA, engenheiro agrônomo, CREA 18957/D-GO, RNP 1009760270 – ART nº 1020190158084

Os serviços, abaixo discriminados, foram executados em conformidade com o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 270/17-GSF, de 08/12/2017, e Contrato nº 089/2017 celebrado entre as partes em 08/12/2017.

Valor Executado	: R\$ 42.218.404,00
Terraplenagem e Pavimentação	: 22,77 km
B4CC (3,00 x 3,00) – est. 325+5,00	: 17,00 m
BSCC (3,00 x 3,00) – est. 597+4,00	: 17,00 m
Período de Execução	: 08/12/2017 a 31/12/2019
Prazo	: 753 dias

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade nº: 24029154
CAP nº: 1020240004937 Página: 002
www.crea.go.org.br/autenticacao



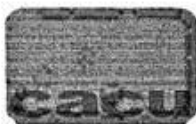
Obra: Terraplenagem e Pavimentação Asfáltica – 22,77 km

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100001	TERRAPLENAGEM		
40001	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MENORES DE 15 CM	m2	729.711,300
40002	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA – ÁRVORES COM DIÂMETROS MAIORES DE 15 CM	m2	19.572,120
40010	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA ATÉ 50M	m3	642,000
40015	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	16.069,400
40016	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 201 A 400M)	m3	490.646,360
40017	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 401 A 600M)	m3	206.055,670
40018	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	28.974,630
40019	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 801 A 1.000M)	m3	16.302,000
40020	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.001 A 1.200M)	m3	10.370,000
40021	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.201 A 1.400M)	m3	61.996,000
40022	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.401 A 1.600M)	m3	21.742,000
40023	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.601 A 1.800M)	m3	12.697,000
40024	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 1.801 A 2.000M)	m3	8.500,000
40025	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE MAT. 1ª CATEG. – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 2.001 A 3.000M)	m3	12.636,000
40075	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 51 A 200M)	m3	1.586,000
40078	ESCAV., CARGA E TRANSP. 3ª CATEG. C/ CARREGADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	576,000
40088	ESCAV., CARGA E TRANSPORTE DE SOLO MOLE – C/ ESCAVADEIRA – (DT: 601 A 800M)	m3	7.240,000
40101	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	406.459,000
LAT01	COMPACTAÇÃO A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	m3	275.564,961
40120	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE EMPRESTIMO	m2	433.224,640

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Autenticidade n°: 24029155
CAT n°: 1020240004937 Página: 003
www.crea.org.br/autenticacao



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100002	SUB-BASE E BASE		
40300	DESMATAMENTO, LIMPEZA E EXPURGO DE JAZIDA	m2	100.900,695
40305	ACABAMENTO E RECOMPOSIÇÃO DE JAZIDAS	m2	100.900,695
40310	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DO SUB-LEITO	m2	313.462,320
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO SUB-BASE	m3	70.650,540
40316	ESCAVAÇÃO E CARGA MAT. DE JAZIDA-COM INDENIZAÇÃO BASE	m3	51.914,420
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) SUB-BASE	m3km	1.197.291,278
40320	TRANSPORTE DE MAT. DE JAZIDA (CASCALHO) BASE	m3km	25.957,210
40325	TRANSPORTE DA MISTURA	m3km	1.112.368,571
40335	ESTAB. GRANULOMÉTRICA SEM MISTURA – REF.PROCTOR: 26 GOLPES (100% P.I.)	m3	58.180,050
LAT02	ESTABILIZAÇÃO SOLO-CIMENTO(2%)- AREIA(10%) PESO – USINA(BC)	m3	47.037,340
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER	TKM	239.954,405
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS	m3km	273.085,939
100002	CAPA		
40380	IMPRIMAÇÃO	m2	270.156,870
40385	PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	200.255,560
40602	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE- CBUQ (BC/AC)	m3	10.012,778
40609	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (BC)	m2	270.156,870
40435	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BETUMINOSO (CM-30, RR-1C,RR-2C)	TKM	14.607,681
40440	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFÁLTICA USINA PISTA – CBUQ	TKM	269.199,254
40445	TRANSPORTE LOCAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	64.360,571
40450	TRANSPORTE COMERCIAL DE CIMENTO / CAL / FILLER – CBUQ [FILLER]	TKM	74.350,884
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – TSD	m3km	587.185,957
40455	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS – CBUQ	m3km	1.481.921,839
40480	FORNECIMENTO DE CM-30	T	324,188
40490	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-2C	T	864,502
40510	FORNECIMENTO DE EMULSÃO RR-1C	T	100,128

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



40515	FORNECIMENTO DE CAP-60/85 COM POLÍMERO SBS	T	1.321,687
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (CM-30)	T	324,188
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-2C)	T	864,502
40535	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – FRIO (RR-1C)	T	100,128
40536	TRANSPORTE COMERCIAL DE MATERIAL BETUMINOSO – QUENTE (CAP COM POLÍMERO)	T	1.321,687

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100008	OBRAS DE ARTE CORRENTES E DRENAGEM PROFUNDA		
41290	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS [BUEIROS, DRENOS, CX. COLET.	m3	6.006,920
40102	COMPACTAÇÃO MANUAL	m3	9.001,650
47023	ESCAVAÇÃO MEC. DE VALAS DE MAT. 1ª CAT. (INCL. TRANSPORTE)	m3	2.847,710
41309	DRENO PROFUNDO, CORTE EM SOLO PEAD – DPS13 (ANTIGO DPS07) (EXCETO ESCAVAÇÃO) (BC)	m	1.120,000
41455	BOCA P/ DRENO PROFUNDO – BSD 02 (AC/BC)	un	4,000
41811	CORPO DE BSTC D=0,80M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	59,000
41851	BOCA DE BSTC D=0,80M (AC/BC)	un	6,000
41816	CORPO DE BSTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	69,000
41856	BOCA DE BSTC D=1,00M (AC/BC)	un	8,000
41831	CORPO DE BDTC D=1,00M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	115,000
41876	BOCA DE BDTC D=1,00M (AC/BC)	un	12,000
LAT03	CORPO DE BDTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	32,000
LAT04	BOCA DE BDTC D=1,50M (AP/BP)	un	4,000
LAT07	CORPO DE BTTC D=1,20M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	23,000
LAT08	BOCA DE BTTC D=1,20M (AC/BC)	un	2,000
LAT05	CORPO DE BTTC D=1,50M (EXCETO ESCAVAÇÃO) (AC/BC)	m	55,000
LAT06	BOCA DE BTTC D=1,50M (AP/BP)	un	6,000

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100004	DRENAGEM SUPERFICIAL		

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

△

[Handwritten signature]



41332	MEIO FIO COM SARJETA – MFC03 (AC/BC)	m	6.813,870
41334	MEIO FIO SEM SARJETA – MFC05 (AC/BC)	m	16.780,020
41319	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO – STC04 (AC/BC)	m	1.245,000
41339	VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTE – VPC04 (AC/BC)	m	360,000
41341	VALETA DE PROTEÇÃO DE ATERRO – VPA04 (AC/BC)	m	160,000
41385	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 01 (AC/BC)	un	295,000
41386	ENTRADA D'ÁGUA – EDA 02 (AC/BC)	un	10,000
41414	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 02 (AC/BC)	m	1.195,500
41415	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS TIPO RÁPIDO – DAR 03 (AC/BC)	m	189,000
41422	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS – DAD 02 (AC/BC)	m	10,000
41367	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 01 (AC/BC)	un	5,000
41369	DISSIPADOR DE ENERGIA – DES 03 (AC/BC)	un	1,000
41371	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 01 (AC/BC)	un	294,000
41374	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 04 (AC/BC)	un	1,000
41375	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 05 (AC/BC)	un	1,000
41378	DISSIPADOR DE ENERGIA – DEB 08 (AC/BC)	un	1,000
DEB10	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BDTC Ø1,50 – DEB-10	un	2,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	48,920
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	36,900
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	13,760
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	12,100
DEB12	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,20 – DEB-12	un	1,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	21,310
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	17,040
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	5,960
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	5,210
DEB13	DISSIPADOR DE ENERGIA APLICÁVEL A BTTC Ø1,50 – DEB-13	un	3,000
47027	ESCAVAÇÃO MANUAL	m3	99,300
47020	FORMA DE PLACA COMPENSADA	m2	63,750
42836	CONCRETO FCK=15 MPA P/ DRENAGEM (AC/BC)	m3	27,660
42856	ENROCAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (AC/BC)	m3	24,780

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
100005	OBRAS COMPLEMENTARES		
40800	CERCA DE VEDAÇÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO EM MADEIRA	M	37.615,820
40805	REMOÇÃO E RECOLOCAÇÃO DE CERCA	M	7.140,000
40810	DEFENSA METÁLICA SEMI-MALEÁVEL SIMPLES	M	680,000
40815	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL COM RESINA ACRÍLICA	m2	11.633,070
40830	TACHA REFLETIVA MONODIRECIONAL	Un	3.232,000
40835	TACHA REFLETIVA BIDIRECIONAL	Un	7.206,000
40850	SINALIZAÇÃO VERTICAL C/PINTURA ELETROSTÁTICA SEMI-REFLETIVA	m2	224,230
42845	ENROCAMENTO DE PEDRA ARRUMADA	m3	816,290
42850	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	m3	4.143,600
40865	REVESTIMENTO VEGETAL EM PLACAS (GRAMA)	m2	22.919,560
40880	CONFORMAÇÃO DE TALUDE	m2	95.758,600
40890	REVESTIMENTO VEGETAL POR HIDROSSEMEADURA	m2	484.691,369
40885	FLORESTAMENTO	m2	78.075,516

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
	ADMINISTRAÇÃO / CANTEIRO DE OBRA / MOBILIZAÇÃO		
	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	VB	3.358.950,40
	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	VB	1.165.656,62
	MOBILIZAÇÃO / DESMOBILIZAÇÃO	VB	593.126,69

Obra: BSCC (3,00X3,00) - ESTACA 597 + 4,00 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	49,900
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	199,600
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	139,880
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	13,990
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	257,670

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.
Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000
Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	427,760
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	4.667,860
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	80,480
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	10.440,050
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	38.548,620
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	2,230
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.133,490

Obra: B4CC (3,00X3,00) - ESTACA 325 - 17,00 m

Código	Descrição	Unid.	Qtde. Exec.
45	SERVIÇOS PRELIMINARES OAE		
45610	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS (OAE/GAP) - 2%	VB	0,020
51	ESCAVAÇÃO - OAE		
45005	ESCAVAÇÃO MANUAL MAT. 1ª CAT.	m3	142,580
45020	ESCAVAÇÃO MECANIZADA	m3	475,270
52	INFRA-ESTRUTURA		
45030	LASTRO DE PEDRA	m3	405,040
45051	CONCRETO FCK=18 MPA (AC/BC)	m3	44,130
56	ESCORAMENTO		
45140	ESCORAMENTO PARA BUEIRO	m3	723,250
57	SUPER-ESTRUTURA		
45145	FORMA CHAPA COMPENSADA RESINADA 12 MM (INCLUSO DESFORMA)	m2	560,700
45155	AÇO CA50/60 AQUISIÇÃO, ARMAÇÃO E COLOCAÇÃO (INCLUSO PERDAS) - SUPERESTRUTURA	Kg	7.270,900
45160	CONCRETO FCK=20 MPA (AC/BC)	m3	106,251
58	TRANSPORTES		
45205	TRANSPORTE COMERCIAL DE AGREGADOS - OAE	tkm	31.204,400
47050	TRANSPORTE LOCAL DE MATERIAL BÁSICO	tkm	151.483,930
61	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
47018	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 (AC)	m3	13,220
45245	LIMPEZA GERAL	m2	1.720,580

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045



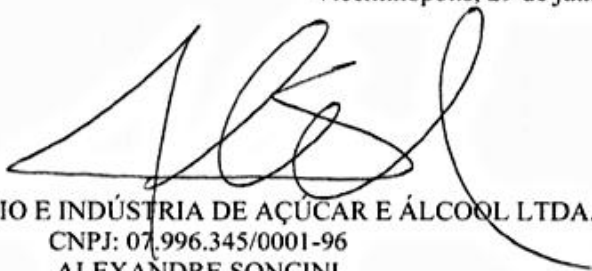
Autenticidade nº: 24029160
CAP nº: 1020240004937 Página: 008
www.creago.org.br/autenticacao



Os serviços aqui atestados foram executados dentro do prazo contratual, em conformidade com o projeto, as especificações e normas técnicas brasileiras vigentes e atendendo aos padrões de qualidade exigidos em contrato.

Era o que tínhamos a atestar.

Vicentinópolis, 29 de julho de 2024



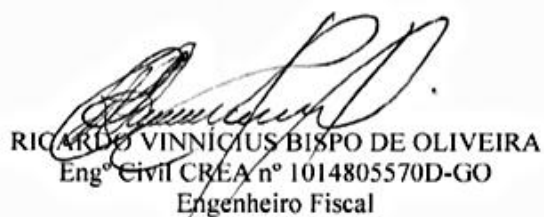
CAÇU COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ÁLCOOL LTDA.

CNPJ: 07.996.345/0001-96

ALEXANDRE SONCINI

CPF: 409.845.478-51

Diretor



RICARDO VINNICIUS BISPO DE OLIVEIRA
Engº Civil CREA nº 1014805570D-GO
Engenheiro Fiscal

Rodovia GO-487, Km 20, Extensão P/GO-595, KM 3, Nº: S/N, Setor Parque Industrial, Zona Rural.

Vicentinópolis-GO, CEP: 75.555-000

Fone: (64) 3691.1999 / (64) 3691.2045

CONSÓRCIO GO-236

DECLARAÇÕES
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 131/2025, o **CONSÓRCIO GO-236**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, DECLARA que:

- a) está ciente e concorda com as condições contidas neste Edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções ou acordos coletivos de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;
- b) cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital e seus anexos;
- c) não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
- d) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º, ambos da Constituição Federal;
- e) cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, previstas em lei e em outras normas específicas;
- f) não possui fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou vedação de participação nesta licitação; e
- g) se responsabiliza pelas transações que efetuar no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados por representante, e excluindo a responsabilidade do provedor do sistema, órgão ou entidade promotor da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

CONSÓRCIO GO-236

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882120

Assinado de forma digital por SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=AC
VALID RFB V5, ou=AR IFTEC SOLUCOES DIGITAIS,
ou=Videoconferencia, ou=31557700000105,
cn=SERGIO RICARDO CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:26:59 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Prezados Senhores,

Declaramos que os profissionais **Sérgio Ricardo Corrêa Costa**, Engenheiro Civil, CREA-GO nº 9298/D e **Lanes Ari Ferrugem Velasques**, Engenheiro Civil, CREA-RS nº 5935, detentores dos atestados de responsabilidade técnica exigidos pelo item 6.9 do Edital de Concorrência nº 131/2025, serão os Responsáveis Técnicos que acompanharão a execução da obra, caso este consórcio logre vencer a presente licitação.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:5899488212
0

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:27:18 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE GOIÁS
CREA-GO

CARTEIRA DIGITAL

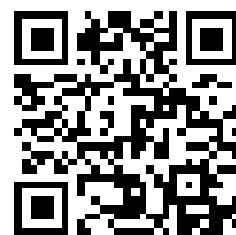
 República Federativa do Brasil Conselho Federal de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia Carteira de Identidade Profissional	CREA-GO Nº 9298/D-GO	NOME SERGIO RICARDO CORREA COSTA	
 CONFEA CREA Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás	NOME SOCIAL	TÍTULO PROFISSIONAL ENGENHEIRO CIVIL	
	REGISTRO NACIONAL 1007693061	DATA DO REGISTRO 08/03/1999	DATA DE EMISSÃO 21/10/2015
	PRESIDENTE DO CONFEA VINICIUS MARCHESE MARINELLI		
PRESIDENTE DO CREA-GO LAMARTINE MOREIRA JUNIOR			

FILIAÇÃO HELOISA HELENA CORREA COSTA MARCIO COSTA	
NASCIMENTO 02/07/1974	CPF 589.948.821-20
NATURALIDADE SALINAS MG	DOC. DE IDENTIDADE 3181180 2VIA DGPC-GO
OBSERVAÇÕES	NACIONALIDADE BRASILEIRA
 ASSINATURA DO PROFISSIONAL	

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme o § 2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75

Carteira emitida pelo sistema creanet.crea-go.org.br em: 13/01/2026 16:01:51

A autenticidade desta carteira pode ser confirmada através do QRcode



**12ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6**

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua Itajubá, nº 71, qd. 04, Lt. 09, Setor Negrão de Lima, Goiânia-GO, CEP 74.650-150, resolve na melhor forma de direito, promover modificação do contrato social mediante condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

O endereço sede passa a ser na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, Bloco A, Vila Moraes, CEP 74.620-300, Goiânia/Go.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CONTRATO SOCIAL

O titular da Empresa aprova e formaliza o contrato social nos termos seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CONSTRUTORA PERFIL LTDA
CNPJ: 04.336.212/0001-03
NIRE: 52.20176683-6

SERGIO RICARDO CORREA COSTA, brasileiro, nascido em 02/07/1974, casado no regime de separação total de bens, engenheiro civil, residente e domiciliado na Rua B 20, S/N, Qd. 13-B, Lt. 01, CS 22, Condomínio Jardins Paris, Goiânia-GO, CEP 74.885-614, portador da Cédula de Identidade nº 3.181.180 SSP/GO e inscrito no CPF com o nº 589.948.821-20;

Único sócio da **CONSTRUTORA PERFIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado constituída na forma de sociedade limitada, com contrato social registrado pela Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG – com o NIRE 52.20176683-6 em 16/03/2001, inscrita no CNPJ sob o nº 04.336.212/0001-03, com sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, resolve na melhor forma de direito, consolidar o contrato social, que obedecerá às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO –

A empresa vai atuar sob a denominação social de **CONSTRUTORA PERFIL LTDA** e título de estabelecimento "**CONSTRUTORA PERFIL**", terá sua sede na Rua das Indústrias, Nº 401, sala 01, bloco A, Vila Morais, CEP 74.620-300, Goiânia/Go, com Foro eleito em Goiânia-GO, podendo, não obstante, criar e instalar filiais e escritórios em qualquer ponto do território nacional, a juízo e por deliberação de sua administração.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO -

A empresa tem como objeto social: Exploração prestacional do ramo de construção civil; Construção de redes de energia elétrica, rural e urbana; Obras de arte; Obras de saneamento básico; Engenharia em todas as suas modalidades; Reformas e adequações; Incorporação; Restauração de patrimônio histórico; Terraplenagem; Pavimentação; Pré-moldados; Locação de máquina e equipamentos; Telecomunicações; Redes lógicas; Informática; Instalações; Projetos, Consultoria e tudo que lhe for congênere.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE DURAÇÃO -

A empresa iniciou suas atividades em **15/03/2001** e sua duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital subscrito e integralizado é de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de Reais), representado por quota única de igual valor nominal, totalmente integralizada em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR -

Nos termos do art. 1.052 do Código Civil, a responsabilidade do titular da empresa é restrita ao valor de sua quota.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL -

A administração da empresa ficará a cargo do titular **SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA**, na condição de Diretor Administrativo, obedecido o disposto no art. 1.060 do Código Civil Brasileiro, que se incumbe de todas as operações e representa a empresa, para todos os atos sociais, ficando, entretanto, proibido em qualquer tempo o seu emprego em negócios alheios ao objeto social, competindo-lhe todas as decisões administrativas, financeiras e comerciais, representar em juízo ou fora dele, podendo inclusive emitir títulos, notas promissórias, aceitar duplicatas, endossar papeis do comercio e documentos que se relacionem com o objetivo social da empresa. A empresa pode nomear procurador(s), sendo este(s) quotistas ou não, somente com a assinatura do administrador. Nas operações de venda de bens imóveis, equipamentos ou quaisquer bens do ativo imobilizado a empresa deve estar representada pelo administrador designado, não se admitindo nesta hipótese a representação de procurador(s).

Parágrafo Único - O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE -

O administrador fará uma retirada mensal a título de pró-labore, observando no que couber, a legislação em vigor do imposto de renda.

CLÁUSULA OITAVA - DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS -

Ao término de cada exercício social, aos 31 de dezembro, far-se-á inventário, levantando-se balanço patrimonial e de resultado econômico, cabendo ao titular da empresa os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DAS FILIAIS E OUTROS ESTABELECIMENTOS -

A empresa pode, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS -

Fica a pessoa jurídica autorizada a distribuir, antecipadamente, lucros do exercício, verificados em balanço especialmente levantado, observado o disposto do art. 1.059, do Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA SUPLETIVA -

Nas omissões do presente instrumento, a empresa reger-se-á pelas normas da sociedade limitada no que couber.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO -

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Goiânia-Goiás, com renúncia expressa de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir dúvidas e resolver questões oriundas do presente instrumento e/ou relativos à pessoa jurídica, ora criada.

E assim, por ser a expressão de sua vontade, assina digitalmente o presente instrumento em via única para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Goiânia, 20 de julho de 2023.

SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
CONTRATO ASSINADO COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSTRUTORA PERFIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58994882120	SERGIO RICARDO CORREA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2023 10:15 SOB Nº 20232058415.
PROTOCOLO: 232058415 DE 24/07/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12311190876. CNPJ DA SEDE: 04336212000103.
NIRE: 52201766836. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/07/2023.
CONSTRUTORA PERFIL LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

220682059-5

Nome

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES

Filiação

JOSÉ LANNES VELASQUES

LUCY FERRUGEM VELASQUES

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

070.197.000-63

4008170799 SJS/RS

O+

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

25/01/1943

PORTO ALEGRE

RS

BRASILEIRA

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-RS

05/02/2014

03/02/1970

Ass. Presidente

Registro no Crea

RS005935



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Valida em todo o
Território Nacional

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

(i) **LANES ARI FERRUGEM VELASQUES**, brasileiro, natural de Porto Alegre/RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

(ii) **VANESSA BEATRIZ XAVIER**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.509.686/0001-02, com sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob número 4120530412-9, realizada em sessão de 06/09/1962 e ultima alteração contratual arquivada sob numero **20176490051**, datada de 10/11/2017, **RESOLVEM**, de comum acordo, realizar a alteração contratual que se segue:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade resolve encerrar as atividades da filial na cidade de São Paulo/SP, sita na Avenida Onze de Junho nº 56, Vila Clementino, CEP: 04041-000, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, NIRE nº 35902575529, inscrita no CNPJ sob nº 76.509.686/0021-56.

À vista das alterações contratuais ora ajustadas, os sócios resolvem, de comum acordo, **CONSOLIDAR** o Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ/MF: 76.509.686/0001-02

NIRE: 4120530412-9

SÓCIOS

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES, brasileiro, natural de Porto Alegre – RS, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 4008170799 SSP/RS, carteira de identidade profissional CREA/RS nº 5935, CPF nº 070.197.000-63, residente e domiciliado em Porto Alegre,

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Estado do Rio Grande do Sul, sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030; e

VANESSA BEATRIZ XAVIER, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 06/10/1957, natural de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, Engenheira Civil, portadora da identidade profissional CREA/RS nº 50278/D, Identidade civil numero 8000752363 SSP/RS, registrada junto a Receita Federal sob numero CPF 350.571.490-91, residente e domiciliada sita na Rua Carlos Von Koseritz, nº 564, apto 301, Bairro São João, CEP: 90540-030, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, ajustam e contratam este negócio jurídico assentado sobre as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA é uma sociedade empresária limitada que se regerá pelas leis 6.404, datada de 15/12/1.976, 8.934/94 e Lei 10.406/2002, no que for pertinente, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelo contido no presente instrumento, tendo sua sede e foro em Curitiba, Estado do Paraná, sita na Rua Alfredo Bufren nº 285, Edifício Santos Andrade, Bloco B, sala 4, Centro, Curitiba – PR, CEP: 80020-240.

2

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem como objeto:

- a) Serviços de Planejamento;
- b) Anteprojetos e projetos;
- c) Estudos de Viabilidade Técnico, econômico-financeiro;
- d) Estudos de solos e asfaltos;
- e) Estudos de fundações, estaqueamentos e muros de arrimo;
- f) Estudos e projetos geotécnicos de terraplenagem e pavimentação;
- g) Estudos e projetos topográficos;
- h) Estudos e sondagens geológicas;
- i) Projetos, programações, controles e supervisão de obra;
- j) Mecânica dos solos;
- k) Prestação de serviços profissionais de engenharia;
- l) Serviços de planejamento em geral, projetos finais de engenharia e estudos de viabilidade técnico e econômico-financeiro de obras e de estradas e de outros trabalhos de consultoria abrangidos pelo campo de engenharia civil;
- m) Serviços e estudos aerofotogramétricos;
- n) Projetos e supervisão ambiental;
- o) Compra e venda de imóveis próprios;

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

- p) Aluguel de imóveis próprios; e
q) Incorporação de empreendimentos imobiliários.

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 06 de setembro de 1962, e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO
II
DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social é de **R\$ 860.700,00 (Oitocentos e sessenta e setecentos reais)**, totalmente subscrito e integralizado, dividido em **860.700 (Oitocentas e sessenta mil e setecentas)** quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que fica distribuído, por conta das alterações antes descritas, entre os sócios da forma seguinte:

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL – R\$
LANES ARI FERRUGEM VELASQUES	430.350	430.350,00
VANESSA BEATRIZ XAVIER	430.350	430.350,00
TOTAL	860.700	860.700,00

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é limitada a importância de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

3

CLÁUSULA SEXTA – Obrigatoriamente 51% (cinquenta e um) por cento do capital social pertencerá a brasileiros.

CLÁUSULA SETIMA – As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração contratual, somente poderão ser tomadas por sócios que representem pelo menos $\frac{3}{4}$ do capital social.

CAPÍTULO
III
ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade será de responsabilidade todos os sócios, **em conjunto ou separadamente**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, tais como prestação de avais ou favor, de endossos ou fiança, sob pena de nulidade, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

Parágrafo Primeiro - Fica facultada a nomeação de administradores e responsáveis técnicos não pertencentes ao quadro societário.

Parágrafo Segundo – A administração será exercida sempre por brasileiros.

CLAUSULA NONA – A *responsabilidade técnica* da empresa será de responsabilidade do **Engenheiro LANES ARI FERRUGEM VELASQUES** e da **Engenheira VANESSA BEATRIZ XAVIER**, podendo, ainda, ditas funções serem delegadas a profissionais da área de engenharia, devidamente habilitados e contratados para esse desiderato, que gozarão, todos, para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, de plena autonomia, tanto técnica como na elaboração de planos e detalhes na elaboração de orçamentos e especificações, como, também, na execução das obras sob sua responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – O quadro de pessoal será sempre constituído de pelo menos 2/3 (dois terços) de trabalhadores brasileiros.

4

CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Aos sócios que representem no mínimo 3/4 (três quartos) do capital social compete:

- a) Alteração deste contrato social;
- b) Aumento de capital social;
- c) Mudança de objeto essencial da sociedade;
- d) Transacionar, vender ou alienar bens imóveis do Ativo Permanente;
- e) Distribuição de lucros;
- f) Incorporação de outra sociedade ou fusão;
- g) Propor concordata ou requerer autofalência;
- h) Liquidar a sociedade ou estabelecer formas de liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Os casos de divergência entre os sócios quotistas serão resolvidos em reunião composta e representada no mínimo de $\frac{3}{4}$ do capital

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

integralizado, podendo este ser legalmente representado, nesta reunião, e as decisões serão tomadas pela maioria do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios divergentes deverão aceitar as deliberações, decisões e resoluções da reunião de sócios, não tendo os sócios divergentes aceitos as deliberações e resoluções da reunião, os mesmos poderão retirar-se da sociedade, obtendo o reembolso de seus créditos conforme o descrito no Capítulo IX.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Em reuniões de sócios, na qual deverá ser representada no mínimo por $\frac{3}{4}$ do capital social integralizado, poderá ser deliberado pelos detentores da maioria do capital social, se lhes convier, a retirada de quaisquer dos sócios quotistas.

CAPÍTULO
V
REMUNERAÇÃO DA GERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – Os administradores e sócios que prestarem serviço à sociedade perceberão mensalmente a título de pró-labore, valores diferenciados fixados por deliberação da maioria do capital social, que será levado a débito da conta despesas de pró-labore.

5

CAPÍTULO
VI
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – O exercício social se encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras.

CAPÍTULO
VII
DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DECIMA OITAVA – No caso de falecimento, falência, interdição ou incapacidade de qualquer dos sócios, a sociedade não se dissolverá e os herdeiros do sócio falecido, falido, interdito ou incapaz ou seus representantes legais exercerão os direitos e obrigações correspondentes às quotas herdadas.

CLÁUSULA DECIMA NONA – Em caso de falecimento de sócios, os sócios sobreviventes formularão uma notificação aos herdeiros para que se manifestem, por escrito, dentro de 30 (trinta) dias, se desejam ou não continuar participando da sociedade.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA – Caso a sociedade continue somente com os sócios sobreviventes, os herdeiros terão direito a partilha do que houver, obedecida a proporcionalidade das quotas, com base no levantamento de Balanço Especial a ser levantado no prazo de 90 (noventa) dias do falecimento do sócio, a fim de apurar a participação dos herdeiros no resultado social até o dia do falecimento.

Parágrafo Primeiro – A sociedade pagará aos herdeiros ou seu representante legal os haveres e créditos apurados, de acordo com o disposto no Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – Fica reservado o direito aos herdeiros do sócio falecido, falido, interditado ou incapaz, de elegerem seu representante legal perante a sociedade.

CAPÍTULO VIII CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – As quotas da sociedade não poderão ser transferidas a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento dos sócios detentores de, no mínimo 3/4 do capital social, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

6

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – O sócio que desejar ceder ou transferir suas quotas deverá notificar aos demais sócios, por escrito, com antecedência de 30 (trinta dias).

CAPÍTULO IX RETIRADA DE SÓCIO
--

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – O sócio detentor de no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social que, a qualquer tempo, decidir retirar-se da sociedade, deverá comunicar essa decisão por escrito, aos demais sócios, e terá direito ao reembolso integral de seu capital e créditos, se houver, conforme apurados em Balanço especial a ser encerrado no último dia do mês da referida comunicação.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA – Os demais sócios terão o mesmo direito, sendo, entretanto, dispensado, nesse caso de Balanço Especial, prevalecendo o Balanço do último exercício anterior à referida comunicação.

ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ/MF 76.509.686/0001-02
47ª. ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
NIRE: 4120530412-9

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – A sociedade pagará, ao sócio que se retira, o seu capital e créditos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira 90 (noventa) dias após a data de encerramento do Balanço especial. No caso do balanço normal, a primeira parcela vencerá 90 (noventa) dias a partir da data da carta de comunicação da decisão de retirada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SETIMA – No caso previsto na Cláusula Décima Sexta, se deliberado pelos detentores da maioria do capital social a retirada de qualquer sócio quotista prevalecerá o disposto neste Capítulo IX, Cláusula Vigésima Quarta, para reembolso do sócio que se retira.

CAPÍTULO X FORO
--

CLÁUSULA VIGESIMA OITAVA – Os contratantes elegem o foro da cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento de alteração e consolidação do Contrato Social, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Curitiba, 19 de outubro de 2020.

7

LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
Sócio Administrador

VANESSA BEATRIZ XAVIER
Sócia Administradora



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
07019700063	LANES ARI FERRUGEM VELASQUES
35057149091	VANESSA BEATRIZ XAVIER



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/12/2020 14:19 SOB N° 20206707932.
PROTOCOLO: 206707932 DE 30/10/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006027407. CNPJ DA SEDE: 76509686000102.
NIRE: 41205304129. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/12/2020.
ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

CONSÓRCIO GO-236

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO LOCAL DA OBRA

Prezados Senhores,

Em atendimento ao Edital da Concorrência nº 131/2025, declaro que o **CONSÓRCIO GO-236**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, tem pleno conhecimento das condições do local onde serão realizados os serviços e das informações técnicas necessárias à elaboração de sua proposta.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:58994882
120

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e -
CPF A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC,
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=31557700000105, cn=SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:27:37 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Prezados Senhores,

O **CONSÓRCIO GO-236**, composto pelas empresas **CONSTRUTORA PERFIL LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.212/0001-03 e **ETEL - ESTUDOS TÉCNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.509.686/0001-02, representado pelo Sr. Sérgio Ricardo Correa Costa, DECLARA que os equipamentos necessários para execução da Obra/Serviço de que trata o objeto desta licitação estarão disponíveis e em perfeitas condições de uso por ocasião de sua utilização. Esses equipamentos estarão sujeitos à vistoria “*in loco*” pela GOINFRA, por ocasião de sua utilização e sempre que necessário.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:589948821
20

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
A3, ou=AC VALID RFB V5, ou=AR IFTEC
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=31557780000105, cn=SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:27:55 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL

CONSÓRCIO GO-236

TERMO DE ENCERRAMENTO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 131/2025

CONSÓRCIO GO-236

À

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA
A/C DA GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - GELIC

Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20 (BR-153, Km 493,5), Conjunto Caiçara, Goiânia-GO

Ref.: CONCORRÊNCIA Nº 131/2025-GOINFRA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Prezados Senhores,

Estas folhas numeradas de 1 a 353, inclusive esta, contém a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO com os itens exigidos pelo Edital de Concorrência nº 131/2025-GOINFRA, que tem como objeto a Contratação integrada de empresa especializada visando a elaboração de projetos básico e executivo de engenharia e a execução das obras de implantação da rodovia GO-236, trecho: Flores de Goiás / entr. BR-020, com extensão de 63,80 km, neste Estado.

Goiânia-GO, 30 de janeiro de 2026.

SERGIO RICARDO
CORREA
COSTA:589948821
20

Assinado de forma digital por SERGIO
RICARDO CORREA COSTA:58994882120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF
8.3, ou=AC VALIO RFB VS, ou=AR FTEC,
SOLUCOES DIGITAIS, ou=Videoconferencia,
ou=3155770000105, cn=SERGIO RICARDO
CORREA COSTA:58994882120
Dados: 2026.01.27 16:38:03 -03'00'

CONSÓRCIO GO-236
SÉRGIO RICARDO CORREA COSTA
REPRESENTANTE LEGAL